



Relatório gerado no dia 20/03/2024 17:02:11 (IP: 170.0.124.50)

Código Validado: B3Eg9Lm1M9gJDIChC6gXhV5wLcx6FGAvixhXDJdkqHUEmFm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=B3Eg9Lm1M9gJDIChC6gXhV5wLcx6FGAvixhXDJdkqHUEmFm6WA%3d%3d

Inc. 1 Art. 5º da Lei nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 93,27

02.314.108/0001-84	ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	RS 109,97
35.067.751/0001-00	TEST LAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 109,97
27.391.609/0001-95	FOURLAB MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RS 82,00
Valor da Proposta Final		RS 93,27

Inc. 1 Art. 5º da Lei nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 109,97

24 Caixas	TESTE BETA HCG C/50	Observação
Quantidade		
Descrição		

Item 80: TESTE BETA HCG C/50

Preço Estimado: R\$ 93,40 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 93,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 93,40

03.188.198/0005-09	BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA	RS 205,00
Valor da Proposta Final		RS 205,00

Objeto: KIT PARA DETECÇÃO

Objeto: KIT PARA DETECÇÃO

Objeto: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: USP-HOSPITAL UNIVERSITARIO

Objeto: OU HIV1/2 - KIT PARA DETECÇÃO, DETERMINAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Objeto: QUALITATIVA DE ANTICORPOS ESPECÍFICOS PARA HIV-1 OU HIV-1/2, POR

Objeto: MEIO DA TÉCNICA DE WESTERN BLOTTING, A MEMBRANA DE

Objeto: NITROCELULOSE DEVERA CONTRAS PROTEÍNAS ESPECÍFICAS DO HIV-1,

Objeto: DE ACORDO COM O SEU PESO MOLECULAR, UTILIZADA EM SORO OU

Objeto: PLASMA HUMANO, O KIT DEVERA CONTRA SORO CONTROLE REATIVO E

Objeto: SORO CONTROLE NEGATIVO PARA OS ANTICORPOS ANTI-HIV-1, DEMAIS

Objeto: REATIVOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS TESTES,

Objeto: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM

Objeto: REFORÇADA E APROPRIADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO

Objeto: PRODUTO, ROTULO CONTENDO NÚMERO DE DE LOTE, DATA DE

Objeto: FABRICAÇÃO/DATA DE VALIDADE/PRAZO DE VALIDADE/PROCEDÊNCIA,

Objeto: REGISTRO NO M. S./ANVISA

Data: 12/05/2023 12:59

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: OC: 102150100582023OC00102

Link/Item: 1/1

Link/Ata:

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: TESTE 1.00 TESTE

UF: SP





Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais R\$ 72,80 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Item	Quantidade	Descrição	Preço Estimado (un)	Preço Estimado Calculado	Preço Estimado Calculado	Preço Estimado Calculado
Item 81: FITAS PARA URINALISE REF. 150/150 II PARAMETROS 150T ACIDO ASCORBICO	30 Caixas	FITAS PARA URINALISE REF. 150/150 II PARAMETROS 150T ACIDO ASCORBICO	RS 84,90	RS 84,90	RS 84,90	RS 84,90

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.627.453/0001-85	A.C.T. ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	RS 56,25
VENCEDOR	EPP	
44.587.313/0001-63	BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA	RS 76,95
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	RS 270,00

Objeto: Aquisição de materiais e reagentes para laboratório municipal e aquisição de medicamentos não adquiridos no Pregão Eletrônico nº 26/2023

Orgão: Prefeitura Municipal de Doutor Maurício Cardoso

Data: 15/08/2023 13:59

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 251041

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais R\$ 76,95 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.599.440/0001-68	BA DIAGNOSTICA LTDA	RS 39,00
VENCEDOR		
15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	RS 93,27
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	RS 300,00

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de laboratório que serão destinados à manutenção da Secretaria de Saúde deste Município, conforme descritos no Anexo I - Termo de Referência de Edital.

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA

Data: 16/05/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 620237/UNASG:983485

Lote/Item: 5/48

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/05/2023 10:10

Homologação: 19/05/2023 10:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Teste

UF: BA



Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de laboratório que serão destinados à manutenção da Secretaria de Saúde deste Município, conforme descritos no Anexo I - Termo de Referência de Edital.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico. - Método: Imunoenzimográfico. Tipo De Análise: Qualitativo De Beta Hcg. Tipo: Conjunto Completo. Apresentação: Teste.

Callmat: 356905 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6



CNPJ	29.000.245/0001-09	Razão Social do Fornecedor	LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI	*VENCEDOR*	RS 107,97
Objeto:	Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar, Material Odontológico, Material de Laboratório e Material Permanente, para Atender as Necessidades da Rede Municipal de Saúde do município de Milagres				
Orgão:	Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão - MA				
Data:	28/04/2023 08:00				
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO				
SRP:	SIM				
Identificação:	18072_0072023				
Lote/Item:	576/1				
Ata:	Link Ata				
Fonte:	https://comprasbr.com.br/				
Quantidade:	100				
Unidade:	KIT				
UF:	MA				
Valor da Proposta Final	RS 107,97				

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	05.591.199/0001-93	Razão Social do Fornecedor	SUPER TOP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	*VENCEDOR*	RS 73,95
Objeto:	registro de pregos para eventual e futura aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, odontológico e outros de uso contínuo, para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, por um período de 12 (doze) meses, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital.				
Orgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS/SE				
Data:	18/01/2024 09:00				
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO				
SRP:	SIM				
Identificação:	80609				
Lote/Item:	155/155				
Ata:	Link Ata				
Fonte:	licitanet.com.br				
Quantidade:	80				
Unidade:	UN				
UF:	SE				
Valor da Proposta Final	RS 73,93				

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	47.094.428/0001-04	Razão Social do Fornecedor	RONDOLAB DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	*VENCEDOR*	RS 72,80
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO, SENDO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PENSOS DE USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO.				
Orgão:	MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D. OESTE/RO				
Data:	26/01/2024 10:00				
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO				
SRP:	SIM				
Identificação:	80710				
Lote/Item:	1/20				
Ata:	Link Ata				
Fonte:	licitanet.com.br				
Quantidade:	20				
Unidade:	CX				
UF:	RO				
Valor da Proposta Final	RS 72,80				





Relatório gerado no dia 20/03/2024 17:02:11 (IP: 170.0.124.50)
Codigo Validacao: B3Eg9LmM9gJDI0mC6gXhV5wKx6FGAVkXhXDUdKqHUBnFm6WA%5d3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=B3Eg9LmM9gJDI0mC6gXhV5wKx6FGAVkXhXDUdKqHUBnFm6WA%5d3d

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Outros Fntes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 120,00

CNPJ	16.926.786/0001-02	*VENCEDOR*
Razão Social do Fornecedor	REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	
Valor da Proposta Final	RS 116,33	

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo de saúde e reagentes para suprir as necessidades do Laboratório do Posto Médico de Guarnição da UG 160146, Cande 18º Bda Int Pan e Órgãos Participantes.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Composição Básica: Poliespecifico Anti IgG Humano, Tipo: Soro De Coombs.

Calham: 357756 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 05/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160146
Lote/Item: /88
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/04/2023 17:28
Homologação: 12/04/2023 16:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Frasco 10,00 ML
UF: MS

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 116,33

CNPJ	28.866.423/0001-08	*VENCEDOR*
Razão Social do Fornecedor	CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI	
Valor da Proposta Final	RS 103,14	

Objeto: Aquisição de insumos para realização dos ensaios de contagem automática de células sanguíneas dos hemocomponentes produzidos pela Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) e para a realização dos hemogramas dos candidatos à doação por Aférese.

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO* CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE*INDICADOR DE ERITRÓCITOS REVESTIDOS COM ANTI IGG, APRESENTAÇÃO* TESTE

Calham: 478009 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: INDICADOR DE ERITRÓCITOS REVESTIDOS COM ANTI IGG, APRESENTAÇÃO: TESTE

Data: 01/07/2023 00:00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº 4/2022 / UASG: 926334
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Frasco 1,00 L
UF: DF

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 103,14

Quantidade	Descrição	Observação
30 Caixas	REAGENTE ANTI- IGG 10 ML	

Preço Estimado: R\$ 113,16 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 113,16 Média dos Preços Ofertados: R\$ 113,16

Item 82: REAGENTE ANTI- IGG 10 ML

CNPJ	63.424.121/0001-80	BENTES SOUSA & CIA LTDA	17.795.242/0001-11	RONILDO GARRETO	RS 114,86
Razão Social do Fornecedor					RS 107,97
Valor da Proposta Final					





Relatório gerado no dia 20/03/2024 17:02:11 (IP: 170.0.124.50)
 Código Validador: B3Eg9LmIM9gJDICInC6cgXnV5wIckx6FGAVkxhXDIUkqHUBPm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadAulenticidade?token=B3Eg9LmIM9gJDICInC6cgXnV5wIckx6FGAVkxhXDIUkqHUBPm6WA%3d%3d

CNPJ	05.050.260/0001-95	PROCARÉ - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	R\$ 48,00
	* VENCEDOR *				
	04.842.199/0001-56	KOVALENT DO BRASIL LTDA			R\$ 50,50
	02.956.455/0001-00	MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			R\$ 85,11

Objeto: Aquisição de Material de Pesquisa Clínica – Cirúrgica Imunohistoquímica para o Serviço de Hemoterapia.
Descrição: Soro - Soro Tipo: Anti-A1 - Composição: Lectina
Catálogo: 382198 - SORO
Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Hospital Naval Marelio Dias
Link Ata
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/11/2023 17:22
Homologação: 28/11/2023 18:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Mililitro
UF: RJ

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
 R\$ 50,50

Quantidade	240 Caixas
Descrição	ANTIA-MONOCLONAL
Observação	

Item 83: ANTTIA-MONOCLONAL
 Preço Estimado: R\$ 49,08 (un)
 Percentual: -
 Preço Estimado Calculado: R\$ 49,08
 Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,08

CNPJ	41.481.017/0001-95	SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	R\$ 120,00
	* VENCEDOR *				

Objeto: Aq. de Mat. Laboratorial e Químico p/FMT
Orgão: FUNDACAO DE MEDICINA TROPICAL * DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO
Descrição: (ID-34532) WAALER ROSE (REAGENTE), Aplicação: uso laboratorial.
 Tamanho/Capacidade: 100 testes, Características Adicionais: kit para pesquisa fator Reumatoide em amostras de soro, usando hemácias sensibilizadas com fgg de soro de coelho anti-Hemácias de c - (ID-34532) WAALER ROSE (REAGENTE), Aplicação: uso laboratorial. Tamanho/Capacidade: 100 testes, Características Adicionais: kit para pesquisa fator Reumatoide em amostras de soro, usando hemácias sensibilizadas com fgg de soro de coelho anti-Hemácias de carneiro, método por aglutinação direta. soro controle positivo e negativo, vareta, lâminas e insrucoes de uso; descartavel. INFORMAÇOES ADICIONAIS: Destinado a Gerência de Almoxarifado da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado-FMTHVD.
 As informacoes adicionais nao fazem parte do ID e foram lançadas pelo funcionario Jose Wagner Maia da Silva, da UG 17304 - FUNDACAO DE MEDICINA TROPICAL
 ** DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO **, e nao podem contar o descritivo do item (ID-34532)

Data: 28/07/2023 00:50
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 04534053000143-1-000020-2023
Lot/Item: 1/1
Aca: N/A
Homologação: 28/07/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: RTT
UF: AM





Relatório gerado no dia 20/03/2024 17:02:11 (IP: 170.0.124.50)
Código Validado: B3Eg9LmIM9gJDIcTmC6cgXnV5wK6FgAVkXhXDUkqkqHUBnFm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=B3Eg9LmIM9gJDIcTmC6cgXnV5wK6FgAVkXhXDUkqkqHUBnFm6WA%253d%253d

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 44,99

Quantidade	Descrição	Observação
240 Caixas	ANTI-B MONOCLONAL	

Preço Estimado: RS 48,25 (um)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 48,25	Média dos Preços Obtidos: RS 48,25
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Item 84: ANTI-B MONOCLONAL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.663.156/0001-15	VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA	RS 19,91
VENCEDOR		
01.490.595/0001-73	DIAGNOCBL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 23,50
39.500.536/0001-01	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RS 79,99
06.242.018/0001-86	EXPANSAO COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICO LTDA	RS 80,00

Data: 17/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:155013
Lote/Item: 79
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/05/2023 12:01
Homologação: 12/05/2023 13:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 180
Unidade: Frasco 10,00 ML
UF: RN

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Onofre Lopes
Objeto: Aquisição de material reagente químico para uso pela Unidade do Laboratório de Análises Clínicas (ULAC) e Unidade Transfusional (UT).
Descrição: Soro - Tipo: Anti-A, Composição: Monoclonal.
CarMat: 280350 - SORO

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 51,75

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.050.260/0001-95	PROCARÉ - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 45,00
VENCEDOR		

Data: 26/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1252023 / UASG:250052
Lote/Item: 2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/04/2023 10:30
Homologação: 28/04/2023 15:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Frasco 10 ML
UF: RJ

Orgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Assistência a Saúde Instituto Nacional do Câncer
Coordenação de Administração Geral
Objeto: Aquisição de soros raros. (Processo 25410.014269/2022-96).
Descrição: Soro - Soro Tipo: Anti-A1, Composição: Lecitina
CarMat: 382198 - SORO

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 45,00





Relatório gerado no dia 20/03/2024 17:02:11 (IP: 170.0.124.50)
 Código Validador: B3Eg9LmM9gJDIChC6gXhV5Wmck6FGAVXhXDIUDkqHUBmPm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=B3Eg9LmM9gJDIChC6gXhV5Wmck6FGAVXhXDIUDkqHUBmPm6WA%3d%3d

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 51,75

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.245.733/0001-47	DIAS & PANTOJA LTDA	RS 28,00
VENCEDOR		
41.733.464/0001-94	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	RS 30,00
14.067.722/0001-78	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	RS 48,00
11.201.854/0001-52	J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	RS 48,23
40.949.490/0001-91	A L F SILVA & CIA LTDA	RS 48,23

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 48,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.010.556/0001-24	M. DE FREITAS GODINHO	RS 44,99
VENCEDOR		

Objeto: Registro de preços para eventual futura aquisição de kits, reagentes e material de laboratório, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, Estado do Pará.

Descrição: Soro - Soro Tipo: Anti-B, Composição: Monoclonal, CatMar: 280351 - SORO

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL (Insumos de uso laboratorial) com e sem comodato de equipamento, MEDICAMENTOS, e INSUMOS HOSPITALARES, para atender as demandas da Seção de Saúde do 8º Batalhão de Engenharia de Construção (8º BEC), Engenharia de Construção (8º BEC), CatMar: 280351 - SORO

Objeto: 2º Grupo de Engenharia de Construção
 8º Batalhão de Engenharia de Construção
 Comando Militar da Amazônia
 Comando do Exército
 MINISTÉRIO DA DEFESA

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 07/08/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312023 (DASG:160174)
Link/Item: /50
Ata: Link/Ata
Adjudicação: 16/08/2023 11:21
Homologação: 17/08/2023 14:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Frasco 10,00 ML
UF: PA





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.956.455/0001-00	MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 72.32
VENCEDOR		
04.842.199/0001-56	KOVALENT DO BRASIL LTDA	RS 72.32

Orgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Assistência a Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral

Objeto: Aquisição de Tubos. (PROCESSO: 25410.014281/2022-09).

Descrição: Soro - Soro Tipo: Anti-D , Composição: Monoclonal

CallMat: 280353 - SORO

Data: 08/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1332023 / UASG:250052
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/05/2023 12:14
Homologação: 25/05/2023 16:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 32
Unidade: Frasco 10,00 ML
UF: RJ

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais RS 72.32

Quantidade	Descrição	Observação
240 Caixas	ANTI-D DUOCIONAL	

Item 85: ANTI-D DUOCIONAL
 Preço Estimado: R\$ 66,51 (un)
 Percentual: -
 Preço Estimado Calculado: R\$ 66,51
 Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,51

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.663.156/0001-15	VITALIS DIAGNOSTICA LTDA	RS 20,88
VENCEDOR		
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 23,50
39.500.536/0001-01	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RS 79,99
06.242.018/0001-86	EXPANSAO COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICO LTDA	RS 80,00

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Onofre Lopes

Objeto: Aquisição de material reagenite químico para uso pela Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC) e Unidade Transfusional (UT).

Descrição: Soro - Tipo: Anti-B, Composição: Monoclonal

CallMat: 280351 - SORO

Data: 17/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:155013
Lote/Item: 81
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/05/2023 12:01
Homologação: 12/05/2023 13:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 180
Unidade: Frasco 10,00 ML
UF: RN





Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. 11 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
 R\$ 107,50

Quantidade	Descrição	Observação
240 Caixas	CONTROLE ANTI-D MONOCLONAL	
Preço Estimado: R\$ 98,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 98,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,87		

Item 86: CONTROLE ANTI-D MONOCLONAL

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. 11 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
 R\$ 61,00

Objeto: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA
 Objeto: REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Descrição: SORO ANTI-D RH MONOCLONAL 10ML - SORO ANTI-D RH MONOCLONAL 10ML

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: 11166368000140-1-000089-2022
 Lote/Item: 1/16
 Ata: N/A
 Homologação: 27/10/2022 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
 Quantidade: 1
 Unidade: ER
 UF: GO

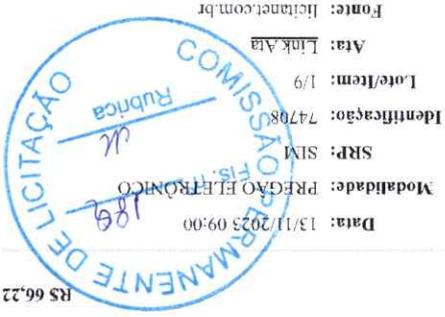
Valor da Proposta Final: R\$ 61,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. 11 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
 R\$ 66,22

Objeto: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE/GO
 Registro de Preço para futura aquisição de reagentes laboratoriais visando atender as necessidades da Agência Transfusional do Hospital Materno Infantil, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde.
 Descrição: REAGENTE ANTI D (RH1) - SORO MONOCLONAL ANTI D (RH1) BLEND DUALCLONE (GG E IGM) REAGENTE INCOLOR - SORO MONOCLONAL ANTI D (RH1) BLEND DUALCLONE (GG E IGM) REAGENTE INCOLOR - SORO MONOCLONAL ANTI D (RH1) BLEND DUALCLONE (GG E IGM) REAGENTE INCOLOR, COM CONTA GOTAS, EM FRASCO DE 10ML.

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE/GO
 Modalidade: PRONTO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 74708
 Lote/Item: 1/9
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitnet.com.br
 Quantidade: 60
 Unidade: FRASCO
 UF: GO

Valor da Proposta Final: R\$ 66,22





Relatório gerado no dia 20/03/2024 17:02:11 (IP: 170.0.124.50)
Código Validado: B3Eg9LmIM9gJDI0iC6cgXNv5wIck6FgAVkxHxDIuDKqH8nFm6WVA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=B3Eg9LmIM9gJDI0iC6cgXNv5wIck6FgAVkxHxDIuDKqH8nFm6WVA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da DN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 91,61

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	RS 95,00
04.599.440/0001-68	BA DIAGNOSTICA LTDA	RS 100,00

* VENCEDOR *

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da DN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 97,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.733.464/0001-94	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	RS 105,00
13.513.088/0001-97	JN DIAGNOSTICA LTDA	RS 110,00

* VENCEDOR *

Objeto: Fornecimento de reativos para o laboratório de imuno-hematologia.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Componentes: Anti-D, Básica: Anticorpos Monoclonais Anti-A, Anti-B, Anti-C, Outros Componentes: Anti-D, Anti-E, Controle E Prova Reversa | Tipo De Análise: Fenotipagem Sangüinea Abo/Rh Com Prova Reversa, Apresentação: Cartão Com Microtubos | Apresentação: Cartão Com Microtubos - Apresentação: Teste

CarMat: 337226 - Tipo: Conjunto Completo | Tipo De Análise: Fenotipagem Sangüinea Abo/Rh Com Prova Reversa | Características Adicionais: Cartão Com Microtubos | Apresentação: Cartão Com Microtubos - Apresentação: Teste

Componentes: Anti-D, Anti-E, Controle E Prova Reversa

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS

Data: 25/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2322023 / UASG:988599

Lote/Item: 1/3

Ara: Link Ara

Adjudicação: 11/09/2023 09:45

Homologação: 11/09/2023 09:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RS

Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos, matérias pensos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Fenotipagem Sangüinea Abo/Rh Para Classificação, Apresentação: Teste, Características Adicionais: Cartão Com Microtubos, Componentes: Controle

CarMat: 337326 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 6

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Data: 13/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222023 / UASG:983431

Lote/Item: 10/468

Ara: Link Ara

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: BA

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo, necessários para o funcionamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Fenotipagem Sangüinea Abo/Rh Com Prova Reversa, Método: Gel-Teste, Características Adicionais: Cartão Com Microtubos, Apresentação: Teste, Componentes: Anticorpos Monoclonais Anti-A, Anti-B, Anti-Ab, Outros Componentes: Anti-D (Vi), Controle E Policlinal Anti-Ig Humano

CarMat: 382698 - Tipo: Conjunto Completo | Tipo De Análise: Fenotipagem Sangüinea Abo/Rh Com Prova Reversa | Método: Gel-Teste | Características Adicionais: Cartão Com Microtubos | Apresentação: Teste | Componentes: Básica: Anticorpos Monoclonais Anti-A, Anti-B, Anti-Ab | Outros Componentes: Anti-D (Vi), Controle E Policlinal Anti-Ig Humano

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL E TABARITTO

Data: 14/12/2023 12:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1792023 / UASG:984637

Lote/Item: 85

Ara: Link Ara

Adjudicação: 18/12/2023 10:02

Homologação: 18/12/2023 11:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG





Relatório gerado no dia 20/03/2024 17:02:11 (IP: 170.0.124.50)
Código Validado: B3Eg9LmIM9gJDI0tInC6cgXnV5wIck6FGAVkXhXDlUdkqH8nFm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadorAvaliacao?token=B3Eg9LmIM9gJDI0tInC6cgXnV5wIck6FGAVkXhXDlUdkqH8nFm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.946.534/0001-54	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	RS 304,50
VENCEDOR		
Objeto:	Contratação de empresa para aquisição de reagentes de exames laboratoriais, compreendendo os setores de hematologia, bioquímica, imunologia, hormônios e coagulação para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Hospital Municipal Maria Silva, nesta cidade, no âmbito de abrangência de Recursos Financeiros transferidos ao Município.	
Descrição:	Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Eletroquimiluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Anticorpos Para Automação, Apresentação: Teste	
CatMater:	378147 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Anticorpos Para Automação Apresentação: Teste	
Quantidade:	2	
Unidade:	Unidade	
UF:	PE	
Data:	05/07/2023 08:00	
Modalidade:	Pregão Eletrônico	
SRP:	SIM	
Identificação:	NºPregão:202023 / UASG:929069	
Lote/Item:	62	
Link Ata		
Adjudicação:	07/07/2023 12:01	
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.686.716/0001-69	PROCELA PARTICIPACOES EIRELI	RS 279,00
VENCEDOR		
07.404.103/0001-66	HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMEDICA EIRELI	RS 280,00
05.035.010/0001-86	LAB BRAX DIAGNOSTICA LTDA	RS 328,00
27.391.609/0001-95	FOURLAB MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RS 335,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.686.716/0001-69	PROCELA PARTICIPACOES EIRELI	RS 279,00
VENCEDOR		
Objeto:	Aquisição de materiais consumíveis de diagnóstico laboratorial, incluindo o comodato, sem ônus adicional dos respectivos equipamentos automatizados.	
Descrição:	Reagente para diagnóstico clínico* - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método: Imunocromatografia, Tipo De Análise: Qualitativo Anti Dengue Virus IgG E IgM, Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste	
CatMater:	353742 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	
Quantidade:	2	
Unidade:	Teste	
UF:	RJ	
Data:	29/08/2023 08:30	
Modalidade:	Pregão Eletrônico	
SRP:	SIM	
Identificação:	NºPregão:32023 / UASG:765706	
Lote/Item:	19	
Link Ata		
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.627.453/0001-85	A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	RS 91,61
VENCEDOR		

Item	Preço Estimado	Preço Estimado (un)	Preço Estimado (un)	Preço Estimado (un)
87: ELITE AHG POLIESPECIFICO	RS 292,00	RS 292,00	RS 292,00	RS 292,00
				Média dos Preços Obtidos: RS 292,00

Quantidade	Descrição	Observação
240 Caixas	ELITE AHG POLIESPECIFICO	





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.956.455/0001-00	MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 97,68
VENCEDOR		R\$ 97,78

Orgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
 Secretaria de Assistência a Saúde
 Instituto Nacional do Câncer
 Coordenação de Administração Geral
Objeto: Aquisição de Tubos (PROCESSO: 25410.014281/2022-09)
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Composto Básica: Poliespecífico Anti Igg Humano , Tipo: Soro De Coombs
CatMap: 357756 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5
Data: 08/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1332023 / UASG:250052
Link/Item: /2
Ara: Link Ara
Adjudicação: 23/05/2023 12:14
Homologação: 25/05/2023 16:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 17
Unidade: Frasco 10,00 ML
UF: RJ

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
 R\$ 97,73

Quantidade	Descrição	Observação
240 Caixas	ANTI-IGG (CLEAR) MONOESPECIFICO	

Item 88: ANTI-IGG (CLEAR) MONOESPECIFICO
 Preço Estimado: R\$ 86,58 (un)
 Percentual: -
 Preço Estimado Calculado: R\$ 86,58
 Média dos Preços Ofertados: R\$ 86,58

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.867.357/0001-58	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 226,00
VENCEDOR		R\$ 230,00
13.513.088/0001-97	JN DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 230,00
37.001.012/0001-40	CH3 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES UNIPESSOAL LTDA	R\$ 305,00
37.180.839/0001-69	CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 365,80

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos e laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico* - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método: Imunoenzimográfico , Tipo De Análise: Qualitativo Anti Dengue Virus Igg E Igm , Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste
CatMap: 353742 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7
Data: 07/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:984975
Link/Item: /8
Ara: Link Ara
Adjudicação: 21/06/2023 15:57
Homologação: 22/06/2023 08:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: MG

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
 R\$ 267,50





Relatório gerado no dia 20/03/2024 17:02:11 (IP: 170.0.124.50)
 Código Validação: B3E9LmIM9JDIOhC6gXNv5wIckx6FGAVkHXDI0KqH8HfPm6WVA%36%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadValidade?token=B3E9LmIM9JDIOhC6gXNv5wIckx6FGAVkHXDI0KqH8HfPm6WVA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Insc. 11 Abr. 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 88,00



Data: 06/04/2023 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
 Instituto Fernandes Figueira

Objeto: Aquisição de reagentes para reposição de insumos.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 6 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Elisa, Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Toxoplasma Gondii Igg, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Características Adicionais: Avidex, Apresentação: Teste

CatMater: 338357 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Toxoplasma Gondii Igg | Método: Elisa | Apresentação: Teste | Características Adicionais: Avidex

Adjudicação: 19/05/2023 14:32

Homologação: 22/05/2023 08:51

Link Ata

Lote/Item: 6/80

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:254447

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: RJ

Valor da Proposta Final

RS 88,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Insc. 11 Abr. 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 74,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLOGICOS, PARAZITOLÓGICOS E DE BIOQUÍMICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE APIACÁS.

Descrição: SORO DE COOMBS - ANTIGLOBULINA HUMANA MONOESPECIFICA, ANTI-IGG, APRESENTAR ESPECIFICIDADE DE 2 CRUZES (++) COM HEMÁCIAS D POSITIVO REAÇÃO DE 2 CRUZES (++) COM CONSERVAÇÃO A

SENSIBILIZADAS COM SORO ANTI-D, COM CONSERVAÇÃO A TEMPERATURA ENTRE 2ª A 8ºC, FRASCOS COM 10ML, - SORO DE COOMBS

- ANTIGLOBULINA HUMANA MONOESPECIFICA, ANTI-IGG, APRESENTAR ESPECIFICIDADE DE 2 CRUZES (++) COM HEMÁCIAS D POSITIVO REAÇÃO DE 2 CRUZES (++)

COM HEMÁCIAS D POSITIVO SENSIBILIZADAS COM SORO ANTI-D, COM CONSERVAÇÃO A TEMPERATURA ENTRE 2ª A 8ºC, FRASCOS COM 10ML, APRESENTANDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Razão Social do Fornecedor

VENCEDOR

28.729.142/0001-03 NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Valor da Proposta Final

RS 74,00

Item 89: REAGENTE LISS ADD SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA

Preço Estimado: RS 70,88 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 70,88 Média dos Preços Obtidos: RS 70,88

Quantidade Descrição Observação

240 Caixas REAGENTE LISS ADD SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Insc. 11 Abr. 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 70,00



Orgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro
Objeto: Registro de preços para aquisição de insuüms pertencentes as classes 6505 com natureza de use continuo, com cessão do uso de equipamentos em regime de comodato e assistência técnica, com provisionamento previsto para 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, para os serviços de hemoterapia da rede SMS-RJ, pertencentes as classes 6505 e 6515.
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Solução Salina De Baixa Força Iônica (Liss)
Cartão: 332982 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5
Orgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Objeto: Aquisição de insuüms para o Banco de sangue do Hospital
Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO SOLUÇÃO SALINA DE BAIXA FORÇA IÔNICA(LISS)
Cartão: 332982 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.015.853/0001-45	DIAMED LATINO AMERICA S.A	RS 78,00
VENCEDOR		
02.513.899/0001-71	GRIFOLS BRASIL LTDA	RS 80,00

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Objeto: Aquisição de Testes Imuno-hematológicos, para atender as necessidades da Agência Hospital das Forças Armadas
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 5 - Tipo: Solução Salina De Baixa Força Iônica (Liss)
Cartão: 332982 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5
Orgão: SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
Objeto: Transfusão de Testes Imuno-hematológicos, para atender as necessidades da Agência Hospital das Forças Armadas
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 5 - Tipo: Solução Salina De Baixa Força Iônica (Liss)
Cartão: 332982 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.956.455/0001-00	MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 52,50
71.015.853/0001-45	DIAMED LATINO AMERICA S.A	RS 70,00
VENCEDOR		
12.235.794/0001-51	MASTRLAB COMERCIAL LTDA	RS 81,05

Orgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro
Objeto: Registro de preços para aquisição de insuüms pertencentes as classes 6505 com natureza de use continuo, com cessão do uso de equipamentos em regime de comodato e assistência técnica, com provisionamento previsto para 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, para os serviços de hemoterapia da rede SMS-RJ, pertencentes as classes 6505 e 6515.
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Solução Salina De Baixa Força Iônica (Liss)
Cartão: 332982 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5
Orgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Objeto: Aquisição de insuüms para o Banco de sangue do Hospital
Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO SOLUÇÃO SALINA DE BAIXA FORÇA IÔNICA(LISS)
Cartão: 332982 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.015.853/0001-45	DIAMED LATINO AMERICA S.A	RS 67,49
VENCEDOR		
21.921.393/0003-08	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	RS 190,00

Objeto: Aquisição de reagentes essenciais a realização de exames imuno-hematológicos com a concessão de incubadora em regime de comodato para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 5 - Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo, composição básica: suspensão de hemácias o (I e II)

Catálogo: 357469 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Identificação: Nº Pregão: 1792023 / UASG: 926658

Data: 26/10/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Link/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/10/2023 07:15

Homologação: 30/11/2023 13:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: MG

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 128,75

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.107/0001-84	FRESENUS HEMOCARE BRASIL LTDA	RS 125,00
VENCEDOR		

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de laboratório para imunohematologia Secretaria de Estado da Paraíba Administração da Paraíba

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Características Adicionais: Para Cartão Gel, Apresentação: Teste, Composição Básica: Suspensão De Hemácias O (I, II E III)

Catálogo: 407309 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Identificação: Nº Pregão: 2992023 / UASG: 925302

Data: 30/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Link/Item: 2/7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/02/2024 16:43

Homologação: 28/02/2024 14:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 320

Unidade: Frasco 10,00 ML

UF: PB

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 125,00

24 Caixas	HEMACIAS 1 A 3%	Observação
-----------	-----------------	------------

Item 90: HEMACIAS 1 A 3%	Preço Estimado: RS 126,58 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 126,58	Média dos Preços Obtidos: RS 126,58
--------------------------	--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.956.455/0001-00	MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 63,65
VENCEDOR		





Relatório gerado no dia 20/03/2024 17:02:11 (IP: 170.0.124.50)
Codigo Validado: B3E9LmIM9gJDIOInC6cgXNv5wIckx6F GAwkhXDIDkqHU8nFm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadAutenticidade/?token=B3E9LmIM9gJDIOInC6cgXNv5wIckx6F GAwkhXDIDkqHU8nFm6WA%253d%253d

167 / 184

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Insc. 1 An. 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

RS 125,00

CNPJ	49.601.107/0001-84	Razão Social do Fornecedor	PRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
Valor da Proposta Final	RS 125,00		

VENCEDOR

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de laboratório para imunohematologia doador com equipamento, em comodato.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Características Adicionais: Para Cartão Gel, Apresentação: Teste, Composto Básico: Suspensão De Hemácias O (L, H E III)

Camal: 407309 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Orgão: Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Administração da Paraíba

Data: 30/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 2992023 / UASG: 925302
Link/Item: 2/7
Arta: Link Arta

Adjudicação: 08/02/2024 16:43
Homologação: 28/02/2024 14:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 320
Unidade: Frasco 10,00 ML
UF: PB

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Insc. 1 An. 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

RS 125,00

Quantidade	24 Caixas
Descrição	HEMÁCIAS II A 3%
Observação	

Item 91: HEMÁCIAS II A 3%	Preço Estimado: R\$ 118,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 118,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 118,33
---------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

CNPJ	02.956.455/0001-00	Razão Social do Fornecedor	MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor da Proposta Final	RS 84,00		
CNPJ	05.050.260/0001-95	Razão Social do Fornecedor	PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor da Proposta Final	RS 168,00		

VENCEDOR

Objeto: Aquisição de material de uso específico para diagnóstico laboratorial e coleta de hemoderivados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1º Regimento Militar
Instituto de Biologia do Exército

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste, Composto Básico: Hemácias A1 E B Para Prova Reversa

Camal: 333587 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 20/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 42023 / UASG: 160324
Link/Item: 13/82
Arta: Link Arta

Adjudicação: 16/05/2023 09:52
Homologação: 17/05/2023 08:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Frasco 10,00 ML
UF: RJ

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Insc. 1 An. 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

RS 126,00





Inc. I Art. 5 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n. 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 175,00

Table with 5 columns: Unidades, Quantidade, Descrição, Observação

Item 92: CONJUNTO DE COLOCAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN
Preço Estimado: RS 249,59 (un)
Preço Estimado Calculado: RS 249,59
Porcentual: -
Média dos Preços Obtidos: RS 249,59

Table with 5 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE HEMACIAS
Objeto: HOSPITALARES LTDA
Objeto: PH 7 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS
Objeto: *VENCEDOR*
Objeto: DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA

Inc. II Art. 5 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n. 14.133)

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 105,00

Table with 5 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final

Objeto: Aquisição de Material de Pesquisa Clínica - Cirurgia Imunohematológica para o Hospital Naval Marinho Dias
Objeto: MINISTÉRIO DA DEFESA
Objeto: COMANDO DA MARINHA
Objeto: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Objeto: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5
Objeto: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5
Objeto: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5





Relatório gerado no dia 20/03/2024 17:02:11 (IP: 170.0.124.50)
Codigo Validacao: B3Eg9LmIM9gJDlOnC6gXNv5wIck6FgAVIkhXDlDkqHtU8Pfm6WVA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAulemidade?token=B3Eg9LmIM9gJDlOnC6gXNv5wIck6FgAVIkhXDlDkqHtU8Pfm6WVA%253d%253d

CatMat: 353661 - CORANTE

Descrição: Corante - Aspecto Físico: Líquido, Tipo: Conjunto Coloração Ziehl-Neelsen, Composto: Alcool-Ácido, Fucsina Fenicada E Azul De Metileno.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de substâncias químicas, do tipo reagentes químicos, líquidos e sólidos, e padrões analíticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Objeto: Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Data: 03/07/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:254450

Lote/Item: /42

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/07/2023 12:43

Homologação: 10/07/2023 12:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Conjunto

UF: RJ

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 400,00

22.085.155/0001-00

ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

VENCEDOR

07.944.100/0001-15 PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI

RS 126,00

Valor da Proposta Final

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

UF: AM

Unidade: Conjunto

Quantidade: 5

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Adjudicação: 17/07/2023 10:10

Ata: Link Ata

Lote/Item: /4

Identificação: NºPregão:332023 / UASG:257028

SRP: SIM

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data: 07/07/2023 10:00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 173,78

07.944.100/0001-15

PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI

VENCEDOR

00.562.583/0001-44 RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICALTA

RS 50,00

Valor da Proposta Final

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

UF: RN

Unidade: Conjunto

Quantidade: 50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Adjudicação: 27/11/2023 15:51

Homologação: 27/11/2023 15:51

Ata: Link Ata

Lote/Item: /12

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:925965

SRP: SIM

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data: 01/11/2023 10:00





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	07.944.100/0001-15	PR09 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	*VENCEDOR*	RS 38,00
Valor da Proposta Final					
Objeto:	Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.				
Descrição:	Corante - Aspecto Físico: Líquido, Tipo: Fucsina Fenicada (Ziehl-Neelsen);				
CarMat:	327360 - CORANTE				
Identificação:	NºPregão:	3062023 / UASG:943001	Link/Item:	3	Link/Item
Modalidade:	Pregão Eletrônico				
SRP:	SIM				
Data:	11/04/2023 14:30				
Quantidade:	48				
Unidade:	Conjunto				
UF:	CE				
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br				
Adjudicação:	26/04/2023 09:30				
Homologação:	26/04/2023 16:25				

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	07.944.100/0001-15	PR09 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	*VENCEDOR*	RS 480,00
Valor da Proposta Final					
Objeto:	Aquisição de materiais de consumo para Laboratório de Patologia, reagentes especiais, corantes, solventes orgânicos e kits de produtos para processamento de amostras biológicas, a fim de atender as necessidades do Hospital Naval Marcílio Dias - HNMD.				
Descrição:	Corante - Corante Tipo: Conjunto Coloração Ziehl-Neelsen; Aspecto Físico: Líquido, Composto: Alcool-Ácido, Fucsina Fenicada E Azul De Metileno				
CarMat:	353661 - CORANTE				
Identificação:	NºPregão:	842023 / UASG:765720	Link/Item:	2/13	Link/Item
Modalidade:	Pregão Eletrônico				
SRP:	SIM				
Data:	19/12/2023 10:00				
Quantidade:	5				
Unidade:	Conjunto				
UF:	RJ				
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br				
Adjudicação:	17/01/2024 15:41				
Homologação:	17/01/2024 17:23				

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	16.926.786/0001-02	REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	*VENCEDOR*	RS 94,50
Valor da Proposta Final					
Objeto:	Aquisição de materiais de consumo para Laboratório de Patologia, reagentes especiais, corantes, solventes orgânicos e kits de produtos para processamento de amostras biológicas, a fim de atender as necessidades do Hospital Naval Marcílio Dias - HNMD.				
Descrição:	Corante - Corante Tipo: Conjunto Coloração Ziehl-Neelsen; Aspecto Físico: Líquido, Composto: Alcool-Ácido, Fucsina Fenicada E Azul De Metileno				
CarMat:	353661 - CORANTE				
Identificação:	NºPregão:	842023 / UASG:765720	Link/Item:	2/13	Link/Item
Modalidade:	Pregão Eletrônico				
SRP:	SIM				
Data:	19/12/2023 10:00				
Quantidade:	5				
Unidade:	Conjunto				
UF:	RJ				
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br				
Adjudicação:	17/01/2024 15:41				
Homologação:	17/01/2024 17:23				

Item 93: CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL GABBET

Preço Estimado:	RS 326,11 (un)	Percentual:	-	Preço Estimado Calculado:	RS 326,11
Média dos Preços Obtidos:	RS 326,11				
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	71.443.667/0001-07	ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		RS 450,00
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	27.391.609/0001-95	FOURLAB MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI		RS 400,00
Valor da Proposta Final					





Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 99,05

CNPJ	16.926.786/0001-02	RAAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	*VENCEDOR*
Razão Social do Fornecedor			
Valor da Proposta Final	RS 90,04		
Objeto:	Aquisição de Substâncias para Diagnóstico "in Vitro": Reagentes, corantes, conjuntos e jogos para teste.		
Órgão:	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		
Descrição:	CORANTE - CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLOGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTEUDO, COMPOSIÇÃO 0,1% DE CICLOHEXADIENOS, 0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICO S, COMPONENTES ADICIONAIS 0,1% DE FENOTAZINAS		
Quantidade:	327536 - CORANTE		
Unidade:	Conjunto		
UF:	RJ		
Data:	01/11/2023 00:00		
Modalidade:	Dispensa de Licitação		
SRP:	NÃO		
Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 65/2023 / UASG: 254501		
Lote/Item:	1/1		
Ata:	N/A		
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br		

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 90,04

Quantidade	2 Unidades	Descrição	PANÓTICO RÁPIDO - CORANTE PARA USO HEMATOLOGICO
Observação			

Item 94: PANÓTICO RÁPIDO - CORANTE PARA USO HEMATOLOGICO

Preço Estimado: R\$ 91,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 91,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 91,20

CNPJ	13.107.128/0001-09	SUPRITTECNICA EIRELI	*VENCEDOR*
Razão Social do Fornecedor			
Valor da Proposta Final	RS 96,36		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS		
Órgão:	MUNICÍPIO DE IBIPORA		
Descrição:	CONJUNTO DE CORANTE DE ZIEHL GABBET Kit contendo: 1 frasco de Fucsina de Gabett 500 ml e 1 frasco de Azul de Metileno de Gabett 500 ml. -		
Quantidade:	3		
Unidade:	KIT		
UF:	PR		

CNPJ	22.627.453/0001-85	A C L ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	*VENCEDOR*
Razão Social do Fornecedor			
Valor da Proposta Final	RS 108,79		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS		
Órgão:	MUNICÍPIO DE IBIPORA		
Descrição:	CONJUNTO DE CORANTE DE ZIEHL GABBET Kit contendo: 1 frasco de Fucsina de Gabett 500 ml e 1 frasco de Azul de Metileno de Gabett 500 ml. -		
Quantidade:	3		
Unidade:	KIT		
UF:	PR		

CNPJ	07.532.674/0001-86	APA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	*VENCEDOR*
Razão Social do Fornecedor			
Valor da Proposta Final	RS 706,00		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS		
Órgão:	MUNICÍPIO DE IBIPORA		
Descrição:	CONJUNTO DE CORANTE DE ZIEHL GABBET Kit contendo: 1 frasco de Fucsina de Gabett 500 ml e 1 frasco de Azul de Metileno de Gabett 500 ml. -		
Quantidade:	3		
Unidade:	KIT		
UF:	PR		

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 119,40





Relatório gerado no dia 20/03/2024 17:02:11 (IP: 170.0.124.50)

Código Validação: B3Eg8LmIM9gJDI0InC6cgXnV5wIck6FGAVkXhXDI0kqHUEPm6WA%5d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=B3Eg8LmIM9gJDI0InC6cgXnV5wIck6FGAVkXhXDI0kqHUEPm6WA%5d%3d

Item	Descrição	Quantidade	Preço Estimado
Item 95: FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO, P.A. (NAHPO4) (CAS 7558-79-4) REAGENTE A.C.S. (10A EDIÇÃO) 500G	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO, P.A. (NAHPO4) (CAS 7558-79-4) REAGENTE A.C.S. (10A EDIÇÃO) 500G	5 Unidades	Preço Estimado: R\$ 142,46
Observação			Média dos Preços Obtidos: R\$ 142,46

Valor da Proposta Final	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
RS 84,00	IGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	38.460.625/0001-09
RS 85,00	HGM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	37.053.176/0001-11

Objeto	Descrição
Objeto: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/RO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS QUE DERAM DESERTO/FRACASSADO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2076/2022/SEMUSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023/ARP E PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/RO. Com o propósito de atender ao interesse público e garantir a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, a aquisição de Material Pensos (Material Hospitalar) pela Secretaria de Saúde desta Administração Pública Municipal se apresenta como uma necessidade premente. A utilização desses materiais é de extrema importância para o funcionamento eficiente e seguro do sistema único de saúde SUS no município de Corumbá. Conforme NPD 168/2023 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, processo: 1546/2023.	Objeto: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/RO KIT COLORAÇÃO RÁPIDO (PANÓTICO) – HEMATOLOGIA; KIT CONTENDO 3 FRASCOS DE 500ML (CORANTE RÁPIDO 1 - KIT COLORAÇÃO RÁPIDO (PANÓTICO) – HEMATOLOGIA; KIT CONTENDO 3 FRASCOS DE 500ML (CORANTE RÁPIDO 1, CORANTE RÁPIDO 2, CORANTE RÁPIDO 3) RÁPIDO 1: AGENTE FIXADOR RÁPIDO 2: SOLUÇÃO CORANTE DE HEMÁCIAS RÁPIDO 3: SOLUÇÃO CORANTE DE LEUCÓCITOS E PLAQUETAS

Data: 16/10/2023 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 73634
 Lote/Item: 32/32
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitnet.com.br
 Quantidade: 5
 Unidade: UND
 UF: RO

Preço (Outros Enites Públicos): Médiana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Valor da Proposta Final	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
RS 99,04	REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	16.926.786/0001-02
RS 99,05	PRO9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	07.944.100/0001-15

Objeto	Descrição
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico e laboratorial. Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS 1ª Brigada de Infantaria de Selva Comando Militar da Amazônia Comando de Exército	Objeto: Corante - Corante Aspecto Físico: Líquido, Componentes Adicionais: 0,1% De Fenotiazinas - Tipo: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido, Características Adicionais: Frascos Separados Contendo, Composição: 0,1% De Azobenzosulfônicos

Data: 29/05/2023 11:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 42023 CASG:160002
 Lote/Item: 1/28
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 07/06/2023 13:25
 Homologação: 22/06/2023 10:06
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 15
 Unidade: Conjunto
 UF: AC





Inc. I Art. 5º da DN 65 de 97 de Julho de 2021 (Lei nº 14.131)

Preço (Compras Governamentais) I: Médiana das Propostas Finais

RS 125,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	FOSFATO DE POTASSIO MONOBÁSICO P.A. - A.C.S. (KH2PO4) (CAS 7778-77-0) 500G	

Item 96: FOSFATO DE POTASSIO MONOBÁSICO P.A. - A.C.S. (KH2PO4) (CAS 7778-77-0) 500G	Preço Estimado: R\$ 138,30 (un)	Preço Estimado Calculado: R\$ 138,30	Média das Preços Obtidos: R\$ 138,30
---	---------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.377.891/0001-13	COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	RS 113,35
VENCEDOR		
01.687.725/0002-43	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - GENEP LTDA	RS 125,60
05.818.747/0001-75	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	RS 125,61
10.782.385/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	RS 125,64

OLIGOSSACARÍDEO
 *FONTE PROTÉICA. **2-OOFUCOSILACTOSE E LACTO-NNEOTETRAOSE.
 DERIVADOS DE LEITE E PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.
 SÓDIO, COLECILCEROL E CIANOCOBALAMINA. ALÉRGICOS: CONTÉM
 PTEROIL-GLUTAMÍCO, D-BIOTINA, FITOMENADIONA, SELÊNIO DE
 PRIMOXINA, SULFATO DE MANGANÊS II, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIO D-
 ACETATO DE RETINILA, TIAMINA MONONITRATO, CLORIDRATO DE
 ACETATO DE DL-A-TOCOFILA, SULFATO DE COBRE, RIBOFLAVINA,
 DE ZINCO, L-CARNITINA, NICOTINAMIDA, DPANTOTENATO DE CÁLCIO,
 MONOFOSFATO), TAUURINA, MIO-INOSITOL, SULFATO FERROSO, SULFATO
 ADENOSINA 5- MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-
 CITIDINA 5- MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5- MONOFOSFATO,
 BITARTRATO DE COLINA, NUCLEOTÍDEOS (MALTODETRINA,
 L-FENILALANINA, CLORETO DE SÓDIO, L-HISTIDINA, L-TRIOSINA,
 ALPINA COM ALTO TEOR DE ARA, L-ASCORBATO DE SÓDIO,
 DE DHA, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, ÓLEO DE MORTIERELLA
 DE MAGNÊSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE COM ALTO TEOR
 TRIBÁSICO, 2-OOFUCOSILACTOSE**, LACTO-N-NEOTETRAOSE**, CLORETO
 BAIXO TEOR ERGÓLICO, ÓLEO DE GIRASSOL, FOSFATO DE CÁLCIO
 GIRASSOL COM ALTO TEOR ÓLEO, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE CANOLA COM
 PARCIALMENTE HIDROLISADA DO SORO DE LEITE*, LACTOSE, ÓLEO DE
 OUFUCOSILACTOSE**, LACTO-N- - NAM 2 SUPREME 800G - PROTÉINA
 ÓLEO DE GIRASSOL, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, 2-
 ÓLEO, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR
 SORO DE LEITE*, LACTOSE, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR
 CADASTRO PRÉVIO NO SETOR DE...
 PRESCRIÇÕES MÉDICAS MEDIANTE LAUDOS COMPROBÁTORIOS E
 DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL. ATENDENDO AS DEMANDAS JUDICIAIS E DE
 ALIMENTARES, DESTINADOS AO TRATAMENTO DE PACIENTES COM
 REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS

Objeto: Registro de preços visando aquisição de suplementos alimentares, destinados ao tratamento de pacientes com deficiência nutricional. atendendo as demandas judiciais e de prescrições médicas mediante laudos comprobatórios e cadastro prévio no setor de...
 Descrição: NAM 2 SUPREME 800G - PROTÉINA PARCIALMENTE HIDROLISADA DO ÓLEO, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR SORO DE LEITE*, LACTOSE, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OUFUCOSILACTOSE**, LACTO-N- - NAM 2 SUPREME 800G - PROTÉINA PARCIALMENTE HIDROLISADA DO SORO DE LEITE*, LACTOSE, ÓLEO DE CANOLA COM GIRASSOL COM ALTO TEOR ÓLEO, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERGÓLICO, ÓLEO DE GIRASSOL, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, 2- ÓLEO DE MORTIERELLA DE DHA, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, ÓLEO DE PEIXE COM ALTO TEOR DE MAGNÊSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE COM ALTO TEOR TRIBÁSICO, 2-OOFUCOSILACTOSE**, LACTO-N-NEOTETRAOSE**, CLORETO BAIXO TEOR ERGÓLICO, ÓLEO DE GIRASSOL, FOSFATO DE CÁLCIO ALPINA COM ALTO TEOR DE ARA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, L-FENILALANINA, CLORETO DE SÓDIO, L-HISTIDINA, L-TRIOSINA, BITARTRATO DE COLINA, NUCLEOTÍDEOS (MALTODETRINA, CITIDINA 5- MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5- MONOFOSFATO, ADENOSINA 5- MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5- MONOFOSFATO), TAUURINA, MIO-INOSITOL, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, NICOTINAMIDA, DPANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-A-TOCOFILA, SULFATO DE COBRE, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, TIAMINA MONONITRATO, CLORIDRATO DE PRIMOXINA, SULFATO DE MANGANÊS II, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIO D-PTEROIL-GLUTAMÍCO, D-BIOTINA, FITOMENADIONA, SELÊNIO DE SÓDIO, COLECILCEROL E CIANOCOBALAMINA. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *FONTE PROTÉICA. **2-OOFUCOSILACTOSE E LACTO-NNEOTETRAOSE.
 Orgão: Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim
 Descrição: Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim
 Modalidade: Pregão
 SRP: SIM
 Identificação: 231143
 Lote/Item: 1/11
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 3.000
 Unidade: UN
 UF: RN



Data: 03/04/2023 17:34



Inc. 14tr. 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 144,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.263.941/0001-03	3M REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	RS 66,66
VENCEDOR		
12.498.340/0001-73	THAIS DE ARRUDA PAIVA EIRELI	RS 145,89
24.632.970/0001-78	LB DISTRIBUICAO EIRELI	RS 300,00

Data: 11/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:3112023 / UASG:926119
Lote/Item: /9
Ara: Link Ara
Adjudicação: 19/02/2024 11:51
Homologação: 22/02/2024 19:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Quilograma
UF: DF

Orgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
Objeto: Aquisição de material de laboratório VERDE BRILHANTE P.A e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital.
Descrição: Fostato De Potássio - Fostato De Potássio Aspecto Físico: Pó Branco Cristalino, Inodoro, Fórmula Química: Kh2po4 (Monobásico Anidro), Peso Molecular: 136,09 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 98%, Número De Referência Química: Cas 7778-77-0

Inc. 14tr. 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 145,89

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.263.941/0001-03	3M REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	RS 55,00
VENCEDOR		
18.627.565/0001-69	HORIZONTE LAB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	RS 120,00
12.498.340/0001-73	THAIS DE ARRUDA PAIVA EIRELI	RS 130,00
24.632.970/0001-78	LB DISTRIBUICAO EIRELI	RS 152,00

Data: 16/01/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:662023 / UASG:153032
Lote/Item: /23
Ara: Link Ara
Adjudicação: 19/01/2024 16:14
Homologação: 05/02/2024 18:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Quilograma
UF: MG

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Objeto: Aquisição de material químico - reagentes e solventes - para os laboratórios de aulas práticas da Universidade Federal de Lavras
Descrição: Fostato de potássio - Fostato De Potássio Aspecto Físico: Pó Branco Cristalino, Inodoro, Fórmula Química: Kh2po4 (Monobásico Anidro), Peso Molecular: 136,09 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%, Número De Referência Química: Cas 7778-77-0, Características Adicionais: Reagente P.A., Acs E Iso
Categoria: 445252 - FOSFATO DE POTÁSSIO





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.627.565/0001-69	HORIZONTE LAB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 56,00
VENCEDOR		
15.365.114/0001-02	CHEMIFLEX QUIMICA FINA LTDA	R\$ 58,00
04.345.762/0001-80	REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 61,50
45.812.327/0001-04	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 62,30
32.578.926/0001-55	DINALAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 68,99
11.227.424/0001-00	CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA	R\$ 69,00
31.503.963/0001-31	LOJA DO LABORATORIO EIRELI	R\$ 69,00

Objeto: Aquisição de material químico – reagentes e solventes I para a Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Descrição: Álcool amílico (pentílico) - Álcool Amílico (Pentílico) Aspecto Físico: Líquido Limpido, Incolor, Olor Desagradável, Peso Molecular: 88,15 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98,5%, Característica Adicional: Reagente P.A. Acs, Fórmula Química: C5h12o (Álcool Isoamílico: 3-Metil-1-Butanol), Número De Referência Química: Cas 123-51-3

CalMar: 370365 - ALCOOOL AMILICO (PENTILICO)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Litro

UF: MG

Data: 27/11/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:462023 / UASG:153032

Lote/Item: 3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/12/2023 08:44

Homologação: 12/12/2023 09:58

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

Inc. Lavr. 5ª da IN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 62,30

Item	Descrição	Quantidade	Preço Estimado	Preço Estimado Calculado	Porcentual	Média dos Preços Obtidos
Item 97: ALCOOOL METILICO, P.A. (METANOL) (CH3OH) (CAS 67-56-1) IL	ALCOOL METILICO, P.A. (METANOL) (CH3OH) (CAS 67-56-1) IL	5 Unidades	R\$ 62,20 (ml)	R\$ 62,20	-	R\$ 62,20
	Observação					

Objeto: Aquisição de vidrarias e insumos de laboratório para atender as demandas e necessidades do laboratório de beneficiamento das plantas medicinais do projeto Farmácia Viva.

Descrição: Fosfato De Potassio - Fosfato De Potassio Característica Adicional: Medicamento Especialmente Manipulado, Forma Farmacéutica: Solução Oral, Composição: Monobásico, Concentração: 60 Mg/ML

CalMar: 333662 - Composição: Monobásico | Concentração: 60 Mg/ML | Forma Farmacéutica: Solução Oral | Característica Adicional: Medicamento Especialmente Manipulado

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Frasco 100 ML

UF: RJ

Data: 23/08/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NAO

Identificação: NºPregão:1512023 / UASG:028146

Lote/Item: 95

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/10/2023 16:03

Homologação: 30/10/2023 11:13

Valor da Proposta Final

R\$ 144,00

VENCEDOR

71.443.667/0001-07

ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA





Relatório gerado no dia 20/03/2024 17:02:11 (IP: 170.0.124.50)
Codigo Validacao: B3Eg8LmIM9gJDIOnC6cgXnV5wK6FgAVkXhXDIuDkqHUEmPm6WA%3d%253d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=B3Eg8LmIM9gJDIOnC6cgXnV5wK6FgAVkXhXDIuDkqHUEmPm6WA%3d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	30.420.630/0001-86	M A 2 COMERCIAL LTDA	*VENCEDOR*
Valor da Proposta Final	RS 64,30			
Orgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	Centro de Formação de Professores	Objeto:
Data:	29/08/2023 09:00	Modalidade:	Pregão Eletrônico	SRP:
Identificação:	NºPregão:22023 / UASG:158197	Lote/Item:	/57	Ara:
Link/Item:	Link Ara			
Adjudicação:	16/11/2023 09:40	Homologação:	16/11/2023 13:06	Fonte:
Quantidade:	1			
Unidade:	Litro			
UF:	PB			

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	45.812.327/0001-04	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	*VENCEDOR*
Valor da Proposta Final	RS 25,96			
Objeto:	Registros de preços para eventual aquisição de reagentes laboratoriais para atender as Unidades Descentralizadas da Empresa do Distrito Federal, especificações e quantidades constantes da Minuta do Termo de Referência.	Descrição:	Alcool metílico - Alcool Metílico Aspecto Físico: Líquido Limpo, Incolor, Odor Característico , Peso Molecular: 32,04 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Fórmula Química: CH3OH Andró , Número De Referência Química: Cas 67-56-1	Catimã:
Orgão:	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	EMBRAPA/GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF	Objeto:
Data:	30/10/2023 09:00	Modalidade:	Pregão Eletrônico	SRP:
Identificação:	NºPregão:482023 / UASG:135058	Lote/Item:	/52	Ara:
Link/Item:	Link Ara			
Adjudicação:	15/12/2023 10:05	Homologação:	15/12/2023 10:59	Fonte:
Quantidade:	28			
Unidade:	Litro			
UF:	DF			

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	24.632.970/0001-78	LB DISTRIBUICAO EIRELI	*VENCEDOR*
Valor da Proposta Final	RS 560,00			
Objeto:	Registros de preços para eventual aquisição de reagentes laboratoriais para atender as Unidades Descentralizadas da Empresa do Distrito Federal, especificações e quantidades constantes da Minuta do Termo de Referência.	Descrição:	Alcool metílico - Alcool Metílico Aspecto Físico: Líquido Limpo, Incolor, Odor Característico , Peso Molecular: 32,04 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Fórmula Química: CH3OH Andró , Número De Referência Química: Cas 67-56-1	Catimã:
Orgão:	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	EMBRAPA/GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF	Objeto:
Data:	30/10/2023 09:00	Modalidade:	Pregão Eletrônico	SRP:
Identificação:	NºPregão:482023 / UASG:135058	Lote/Item:	/52	Ara:
Link/Item:	Link Ara			
Adjudicação:	15/12/2023 10:05	Homologação:	15/12/2023 10:59	Fonte:
Quantidade:	28			
Unidade:	Litro			
UF:	DF			



Item 98: EOSINA AZUL DE METILENO EM PÓ (SEG. GEMSA) 500G

Preço Estimado: R\$ 715,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 715,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 715,75

Observação

5 Unidades

EOSINA AZUL DE METILENO EM PÓ (SEG. GEMSA) 500G

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E REAGENTES DESTINADOS AOS CAMPI DA UFSM EM SANTA MARIA E CACHOEIRA DO SUL.

Descrição: Corante - Aspecto Físico: Líquido, Tipo: Eosina Azul De Metileno Segundo May

Grimwald,

CatMater: 327336 - CORANTE

UF: RS

Unidade: Frasco 1000,00 ML

Quantidade: 3

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Ata: Link Ata

Lote/Item: /343

Identificação: NºPregão:722023 / UASG:152164

SRP: SIM

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data: 31/05/2023 09:00

R\$ 666,29



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

12.021.151/0001-05 DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

VENCEDOR

13.430.441/0001-75 GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA

R\$ 394,00

04.345.762/0001-80 REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

R\$ 938,58

16.926.786/0001-02 REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 988,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Aquisição de Material de Consumo de Laboratório (Meios de cultura) para os Setores de Cultura e Microbiologia de água e alimentos do LACEN em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência

desse edital.

Descrição: Meio De Cultura - Tipo: Agar Emb Levine (Eosina Azul De Metileno), Apresentação: Pó,

CatMater: 326351 - MEIO DE CULTURA

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/09/2023 16:44

Homologação: 14/09/2023 14:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Frasco 500,00 G

UF: CE

R\$ 700,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.532.674/0001-86 APA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS

VENCEDOR

07.185.891/0001-47 LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI

R\$ 565,48

71.443.667/0001-07 ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

R\$ 700,00

07.796.331/0001-29 INDUSLAB NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

R\$ 870,60

04.345.762/0001-80 REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

R\$ 1.000,00



Relatório gerado no dia 20/03/2024 17:02:11 (IP: 170.0.124.50)

Código Validação: B3Eg9LmIM9gJDIUinC6gXhV5wXc6FgAVixhXDIUDkqH8Pfm6WMA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=B3Eg9LmIM9gJDIUinC6gXhV5wXc6FgAVixhXDIUDkqH8Pfm6WMA%253d%253d



Incl. L. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 64,00

CNPJ	33.069.212/0008-50	MERCK S/A	*VENCEDOR*
Valor da Proposta Final	RS 67,42		
Razão Social do Fornecedor	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES		
Objeto:	Aquisição de Insumos para os Laboratórios de Anatomia Patológica e Hematologia e Hemoterapia para atender as necessidades do Hospital Prof. Edgard Santos (HUPES).		
Descrição:	CORANTE - CORANTE, TIPO ROSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO WRIGHT, ASPECTO FISICO LIQUIDO		
Categoria:	327337 - Tipo: Rosina Azul De Metileno Segundo Wright Aspecto Físico: Líquido		
Orgão:	HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS		
Data:	01/02/2024 00:00		
Modalidade:	Dispensa de Licitação		
SRP:	NÃO		
Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 / UASG: 155907		
Lote/Item:	3/1		
Ata:	N/A		
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br		
Quantidade:	2		
Unidade:	Líquido		
UF:	BA		

Incl. L. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 67,42

Item 99: AZUL DE METILENO PARA MICROSCopia (C.I. 52015) (C16H18ClN3S) 500G	Preço Estimado: RS 66,02 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 66,02	Média dos Preços Obtidos: RS 66,02
Quantidade	5 Unidades			
Descrição	AZUL DE METILENO PARA MICROSCopia (C.I. 52015) (C16H18ClN3S) 500G			
Observação				

Incl. L. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 780,96

CNPJ	08.232.826/0001-98	EPIMED PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA	*VENCEDOR*
Valor da Proposta Final	RS 780,96		
Razão Social do Fornecedor	Comando do Exército		
Objeto:	Registro de preço para aquisição de reagentes laboratoriais e materiais diversos para os integrantes do GC ALC (Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos) da 3ª Região Militar.		
Descrição:	Corante - Corante Componentes: Metanol, Rosina, Azul De Metileno, Tipo: Conjunto		
Categoria:	383109 - CORANTE		
Data:	28/04/2023 09:00		
Modalidade:	Pregão Eletrônico		
SRP:	SIM		
Identificação:	Nº Pregão: 32023 / UASG: 160900		
Lote/Item:	93		
Ata:	Link Ata		
Adjudicação:	22/06/2023 09:48		
Homologação:	22/06/2023 12:22		
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br		
Quantidade:	20		
Unidade:	Conjunto		
UF:	RS		





Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	GLICERINA, P.A. (CH2OHCHOHCH2OH) REAGENTE A.C.S. (10°EDIÇÃO) (1 L 21,260Kg)	

Item 100: GLICERINA, P.A. (CH2OHCHOHCH2OH) REAGENTE A.C.S. (10°EDIÇÃO) (1 L 21,260Kg)
 Preço Estimado: R\$ 146,58 (un) - Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 146,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,58

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.944.100/0001-15	PROG9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	R\$ 65,63
VENCEDOR		
23.747.090/0001-84	SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA	R\$ 66,63
04.345.762/0001-80	REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.000,00

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Objeto: Aquisição de materiais químicos para atender diversos setores da UFTM.
Descrição: Corante - Corante Líquido, Tipo: Fosina Azul De Metileno Segundo Grau
CalMat: 327358 - CORANTE
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/07/2023 09:34
Homologação: 31/07/2023 14:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Frasco 1000,00 ML
UF: MG

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 66,63
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.696.029/0001-73	IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA	R\$ 56,00
VENCEDOR		
11.227.424/0001-00	CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA	R\$ 59,90
22.569.484/0001-27	LSC COMERCIAL EIRELI	R\$ 64,00
07.944.100/0001-15	PROG9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	R\$ 66,63
04.345.762/0001-80	REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.000,00

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Objeto: Aquisição de material de consumo e laboratorial.
Descrição: Corante - Aspecto Físico: Pó, Tipo: Fosina Azul De Metileno Segundo Grau
CalMat: 327342 - CORANTE
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/07/2023 14:05
Homologação: 08/08/2023 10:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Frasco 25,00 G
UF: PB





Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

prelatura municipal de governador valadares

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Consumo para o Laboratório do

Hospital Municipal de Governador Valadares..

Descrição: Glicerol - Glicerol Grau De Pureza: Mínimo De 85%, Característica Adicional*

Origem Vegetal

Lote/Item: 71

Identificação: Nº Pregão: 1862023 / UASG: 926607

Data: 09/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Ara: Link Ara

Adjudicação: 15/02/2024 10:57

Homologação: 15/02/2024 12:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Mililitro

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

41.733.464/0001-94 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA R\$ 41,89

VENCEDOR

10.496.525/0001-13 CARVALHAIS & VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME R\$ 86,47

06.867.357/0001-58 DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA R\$ 150,00

45.812.327/0001-04 SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA R\$ 2.773,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Purus

Objeto: Registro de preço para futura aquisição materiais de consumo para atender as ações de

combate e controle da malária realizadas pela Divisão de Vigilância Ambiental nas áreas

de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus - DSEI-MRP..

Descrição: Glicerol - Glicerol Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Incolor, Higroscópico, Peso

Molecular: 92,09 G/MOL, Característica Adicional: Reagente P.A., Teor De Pureza:

Pureza Mínima De 99,5%, Fórmula Química: C3H8O3, Número De Referência

CaMat: 353076 - GLICEROL

Química: Cas 56-81-5

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Lote/Item: 13

Identificação: Nº Pregão: 332023 / UASG: 257028

SRP: SIM

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data: 07/07/2023 10:00

Ara: Link Ara

Adjudicação: 17/07/2023 10:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Litro

UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.944.100/0001-15 PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI R\$ 35,00

VENCEDOR

15.653.057/0001-67 SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 130,00

24.632.970/0001-78 LB DISTRIBUICAO EIRELI R\$ 174,00

22.085.155/0001-00 ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA R\$ 174,67

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 169,50



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.747.090/0001-84	SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA	R\$ 38,40
VENCEDOR		
55.956.510/0001-29	LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 40,00
11.227.424/0001-00	CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA	R\$ 75,00
68.337.658/0001-27	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	R\$ 129,00
31.503.963/0001-31	LOJA DO LABORATORIO EIRELI	R\$ 139,00
25.932.088/0001-00	ANALITICA LTDA	R\$ 200,00
71.443.667/0001-07	ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 293,00
11.909.227/0001-70	PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	R\$ 294,00
45.812.327/0001-04	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 300,00
64.568.710/0001-03	SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S/A	R\$ 498,00

Objeto: Aquisição de materiais consumíveis para uso em laboratório, em atendimento à(s) Unidade em Pedro Leopoldo LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/MG
 Coordenação Geral de Apoio Laboratorial
 Secretaria de Defesa Agropecuária

Objeto: Aquisição de materiais consumíveis para uso em laboratório, em atendimento à(s) necessidade(s) de consumo para o bom funcionamento e prestação de serviços laboratoriais pelo Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais (LFDAMG).

Descrição: Glicerol - Glicerol Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Incolor, Higróscopico - Peso Molecular: 92,09 G/MOL. Característica Adicional: Reagente P.A. Acs, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%, Fórmula Química: C3h8o3, Número De Referência Química: Cas 56-81-5
 Carmat: 353077 - GLICEROL

Data: 04/04/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:130058
Lotef/Item: /50
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/07/2023 17:55
Homologação: 05/07/2023 18:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Lito
UF: MG

Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Pregos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

- 1 - Bolsa de Licitações e Leilões
<https://billecompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>
 - 2 - Prefeitura Municipal de Paraguaçu/MG
<http://mparaguaçu-transparencia-gpcloud.com.br>
 - 3 - PE Integrado
www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx
 - 4 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br
 - 5 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pr-br>
 - 6 - Prefeitura Municipal de Castanheira/MT
portal.prefcastanheira-mt.agilcloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
 - 7 - Prefeitura Municipal de Ceu Azul/PR
portal.cenazul.pr.gov.br/pronimb/index.aspx?acao=1&item=2
 - 8 - Prefeitura Municipal de Francisópolis/MG
pmpfrancisopolis-transparencia-gpcloud.com.br
 - 9 - Compras BR
<https://comprasbr.com.br/>
 - 10 - Banco Nacional de Compras
<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>
 - 11 - Compras MG
www.compras.mg.gov.br
 - 12 - Compras RJ
www.compras.rj.gov.br
 - 13 - Licitações-E
www.licitacoes-e.com.br
 - 14 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br
 - 15 - Portal de Compras Públicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
 - 16 - ComprasNet
www.comprasnet.gov.br
 - 17 - Bolsa Eletrônica de Compras
www.bec.sp.gov.br
 - 18 - Compras MT
cidadeaoitec.mt.gov.br/licitacao
 - 19 - FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará
portaldecompras.fiec.org.br/Default.aspx
 - 20 - Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN
170.79.153.44:8079/transparencia/
- Data: 04/03/2024 10:09:59
 Acessar a fonte aqui
- Data: 08/02/2024 11:27:26
 Acessar a fonte aqui
- Data: 28/01/2024 10:33:04
 Acessar a fonte aqui
- Data: 13/11/2023 15:30:52
 Acessar a fonte aqui
- Data: 31/10/2023 14:20:48
 Acessar a fonte aqui
- Data: 02/03/2024 22:36:12
 Acessar a fonte aqui
- Data: 04/01/2024 23:54:23
 Acessar a fonte aqui
- Data: 19/12/2023 13:03:17
 Acessar a fonte aqui
- Data: 30/01/2024 13:51:40
 Acessar a fonte aqui
- Data: 19/02/2024 10:22:45
 Acessar a fonte aqui
- Data: 26/12/2023 15:07:32
 Acessar a fonte aqui
- Data:
 Acessar a fonte aqui
- Data: 15/12/2023 14:07:37
 Acessar a fonte aqui
- Data: 07/11/2023 10:10:28
 Acessar a fonte aqui
- Data: 16/06/2023 08:26:43
 Acessar a fonte aqui





Relatório gerado no dia 20/03/2024 17:02:11 (IP: 170.0.124.50)
Codigo Validação: B3E9LmIM9gJDlOhC6cgXhV5wIcx6FGAvIhXDIuDkgH8hFtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/Certificacao/validacao?token=B3E9LmIM9gJDlOhC6cgXhV5wIcx6FGAvIhXDIuDkgH8hFtm6WA%253d%253d

- 21 - Prefeitura Municipal de Barão de Antonina/SP
pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/
- 22 - Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP
191.36.169.242:5656/transparencia/



Data: 19/10/2023 08:42:58
Acessar a fonte aqui!

Data: 20/10/2023 10:43:23
Acessar a fonte aqui!


 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 SETOR DE COTAÇÃO
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atendimento básico, laboratório e reagentes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Mateus do Maranhão.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	BANCO DE PREÇO 1			BANCO DE PREÇO 2			BANCO DE PREÇO 3			ARP Nº 019/2024 - ALTO ALEGRE DO PINHARE		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO	VALOR GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	LAMINA P/ MICROSCÓPIO 28 X 76 FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	75	R\$ 9,05	R\$ 678,75	R\$ 8,07	R\$ 605,25	R\$ 8,71	R\$ 653,25	R\$ 8,61	R\$ 645,75	R\$	7,00	R\$ 525,00	
2	ANALISADOR QUÍMICO - LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22X22MM, QUADRADA, CAIXA COM 100 PEÇAS MARCA PRECISIONAL/PLAST	CAIXA	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00	R\$ 11,65	R\$ 582,50	R\$ 10,59	R\$ 529,50	R\$ 11,75	R\$ 587,50	R\$	10,00	R\$ 500,00	
3	TUBO LABORATORIO - TUBO LABORATORIO TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA	UNIDADE	7500	R\$ 0,63	R\$ 4.725,00	R\$ 0,64	R\$ 4.800,00	R\$ 0,62	R\$ 3.900,00	R\$ 0,60	R\$ 4.500,00	R\$	0,40	R\$ 3.000,00	
4	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3/USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	15000	R\$ 0,77	R\$ 11.550,00	R\$ 0,81	R\$ 12.150,00	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00	R\$ 0,79	R\$ 11.850,00	R\$	0,64	R\$ 9.600,00	
5	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5A 8 ML, COM SEPARADOR ESPONJA DE SANGUE, ESTERILIDADE ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	15000	R\$ 0,98	R\$ 14.700,00	R\$ 0,90	R\$ 13.500,00	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,96	R\$ 14.400,00	R\$	0,89	R\$ 13.350,00	
6	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	5000	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00	R\$	0,69	R\$ 3.450,00	
7	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 13X100 MM SEM TAMPA 8 ML	UNIDADE	2500	R\$ 1,56	R\$ 3.900,00	R\$ 1,36	R\$ 3.400,00	R\$ 1,34	R\$ 3.350,00	R\$ 1,42	R\$ 3.550,00	R\$	1,00	R\$ 2.500,00	
8	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 10 UL COM ISO9001	UNIDADE	1	R\$ 142,00	R\$ 142,00	R\$ 130,43	R\$ 130,43	R\$ 131,25	R\$ 131,25	R\$ 134,56	R\$ 134,56	R\$	128,15	R\$ 128,15	
9	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 20 UL COM ISO9001	UNIDADE	1	R\$ 128,49	R\$ 128,49	R\$ 136,00	R\$ 136,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 129,83	R\$ 129,83	R\$	128,15	R\$ 128,15	
10	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 UL COM PONTA DE METAL E DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	1	R\$ 182,00	R\$ 182,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 160,67	R\$ 160,67	R\$	142,50	R\$ 142,50	
11	UL, COM ELETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCALIVÁVEL	UNIDADE	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 257,41	R\$ 257,41	R\$ 305,00	R\$ 305,00	R\$ 284,14	R\$ 284,14	R\$	280,30	R\$ 280,30	
12	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 1000 UL, COM ELETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCALIVÁVEL	UNIDADE	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 183,98	R\$ 183,98	R\$ 184,70	R\$ 184,70	R\$ 184,56	R\$ 184,56	R\$	170,60	R\$ 170,60	
13	MICROPIPETA 100 - 1000 UL MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL (100 A 1000 UL) COM EMBOLÇO, DESCANSO DE DEDOS, ELETOR DE PONTEIRAS, CONE DE PONTEIRA PRODUZIDO COM TPOD-PISTÃO EM METAL	UNIDADE	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00	R\$ 248,53	R\$ 248,53	R\$ 247,50	R\$ 247,50	R\$ 267,01	R\$ 267,01	R\$	251,50	R\$ 251,50	
14	PIPETA TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO 100 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA EM ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	1	R\$ 470,35	R\$ 470,35	R\$ 485,53	R\$ 485,53	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 451,96	R\$ 451,96	R\$	400,00	R\$ 400,00	
15	PIPETA DE VIDRO, GRADUADA, COM ESCOTAMENTO TOTAL, CAPACIDADE 10 ML, GRADUAÇÃO 1/10	UNIDADE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 27,64	R\$ 27,64	R\$ 28,78	R\$ 28,78	R\$ 29,81	R\$ 29,81	R\$	25,80	R\$ 25,80	
16	PIPETADOR - PIPETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50 ML, AJUSTE TIPO PERA, COMPONENTES COM 3 VIAS	UNIDADE	1	R\$ 82,80	R\$ 82,80	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 83,08	R\$ 83,08	R\$ 79,23	R\$ 79,23	R\$	64,00	R\$ 64,00	
17	PIPSETA GRADUADA EM POLIETILENO - TAMPA BRANCA - CAPACIDADE 25ML (LEITOSO), GRADUADO, TAMPA COM BICO EM POLIPROPILENO, COM BICO RETO OU	UNIDADE	1	R\$ 22,70	R\$ 22,70	R\$ 18,50	R\$ 18,50	R\$ 18,63	R\$ 18,63	R\$ 19,94	R\$ 19,94	R\$	18,15	R\$ 18,15	



18	TUBO DE PLASTICO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM TRAVA DE SEGURANCA EM PET TAMANHO 13x75 MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SODIO E EDTA 4ML, COM TAMPAS DE BORRACHA SILICONIZADA, CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA ARRESENIZADA CPPE C/100	CAIXA	2500	R\$ 0,93	R\$ 2.325,00	R\$ 0,94	R\$ 2.350,00	R\$ 0,93	R\$ 2.325,00	R\$ 0,93	R\$ 2.325,00	R\$	0,60	R\$	1.900,00
19	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ROSQUEAVEL COM TAMPAS EM POLIPROPILENO NAO ESTERIL COM PA COM CAP 80 ML	CAIXA	2500	R\$ 0,80	R\$ 2.000,00	R\$ 0,84	R\$ 2.100,00	R\$ 0,77	R\$ 1.925,00	R\$ 0,80	R\$ 2.000,00	R\$	0,70	R\$	1.750,00
20	HASTE PADROA CALIBRACAO - PONTERA TIPO GILSON AMARELA PARA MICROPIETA 0,200 UL EM RACK COM 96 UNIDADES CARACTERISTICAS FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIETAS CODIGO 181743 - MARCA ORALPLAST OU QUALQUER OUTRA MARCA SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	100	R\$ 55,24	R\$ 5.524,00	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00	R\$ 53,98	R\$ 5.398,00	R\$	49,25	R\$	4.925,00
21	HASTE PADROA CALIBRACAO - PONTERA TIPO GILSON AZUL PARA MICROPIETA 200-1000 UL CARACTERISTICAS FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIETAS	UNIDADE	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	R\$ 55,94	R\$ 2.797,00	R\$ 54,90	R\$ 2.745,00	R\$ 53,61	R\$ 2.680,50	R\$	50,00	R\$	2.500,00
22	PLACA DE CORTICA PLACA LABORATORIO TIPO KLINE MATERIAL VIDRO CAPACIDADE 12, POCOS PARA REALIZACAO DE EXAME URIN	UNIDADE	5	R\$ 109,00	R\$ 545,00	R\$ 100,74	R\$ 503,70	R\$ 91,00	R\$ 455,00	R\$ 100,25	R\$ 501,25	R\$	92,40	R\$	462,00
23	VARETA DE VIDRO - FRASCO ERLIENMEYER COM CAPACIDADE DE 100 ML, COM BOCA ESTREITA E GRADUACAO PERMANENTE FABRICADO COM VIDRO BOROSILICATO 3.3 TRANSPARENTE E DE BAIXA EXPANSAO COM ALTA RESISTENCIA FISICA E QUIMICA CONFORME ISO 1773	UNIDADE	2	R\$ 99,00	R\$ 78,00	R\$ 37,99	R\$ 75,98	R\$ 35,75	R\$ 71,50	R\$ 37,58	R\$ 75,16	R\$	31,30	R\$	62,60
24	LANCETA MATERIAL LAMINA ACO INOXIDAVEL PONTA AFADA TRIFACETADA USO DESCARTAVEL CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO COM SISTEMA RETRATIL	UNIDADE	2	R\$ 0,99	R\$ 0,79	R\$ 0,96	R\$ 0,72	R\$ 0,37	R\$ 0,74	R\$ 0,37	R\$ 0,74	R\$	0,25	R\$	0,50
25	ESTANTE PARA MICROTUBOS - ESTANTE PARA MICROTUBOS MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE 50 TUBOS TAMANHO PARA TUBOS 1 ML A 2 ML ADICIONAL IDENTIFICACAO ALFANUMERICA	UNIDADE	25	R\$ 35,77	R\$ 894,25	R\$ 34,95	R\$ 873,75	R\$ 37,84	R\$ 946,00	R\$ 36,19	R\$ 904,75	R\$	31,25	R\$	781,25
26	ESTANTE RASCO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADOS 13 MM CAPACIDADE 90 TUBOS	UNIDADE	2	R\$ 49,50	R\$ 99,00	R\$ 57,57	R\$ 115,14	R\$ 53,65	R\$ 107,30	R\$ 53,57	R\$ 107,14	R\$	50,00	R\$	100,00
27	ESTANTE RASCO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADOS 17 MM CAPACIDADE 60 TUBOS	UNIDADE	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 43,75	R\$ 87,50	R\$ 35,92	R\$ 71,84	R\$	33,00	R\$	66,00
28	ESTANTE RASCO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADOS 21 MM CAPACIDADE 40 TUBOS	CAIXA	2	R\$ 45,01	R\$ 90,02	R\$ 54,20	R\$ 108,40	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 49,74	R\$ 99,48	R\$	42,65	R\$	85,30
29	COLETOR DE URINA INFANTIL VOLUME 100ML EMBALAGEM C/100 UNIDADES	CAIXA	5000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00	R\$	0,30	R\$	1.500,00
30	TUBO DE POLIPROPILENO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO PARA VHS COM CITRATO DE SODIO 3,8%, 8X120MM VOL. 16 ML MATERIAL VIDRO TIPO 8X120MM ASPIRACAO 1,6ML COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGACIA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	15	R\$ 74,15	R\$ 1.112,25	R\$ 74,26	R\$ 1.113,90	R\$ 75,86	R\$ 1.137,90	R\$ 74,76	R\$ 1.121,40	R\$	69,00	R\$	1.035,00
31	CORPO DE SEDIMENTACAO COM BASE EM POLIESTRENO CRISTAL, CAPACIDADE DE 200ML, PACOTE COM 10 UNIDADES	CAIXA	14	R\$ 96,47	R\$ 1.350,58	R\$ 96,15	R\$ 1.346,10	R\$ 96,00	R\$ 1.344,00	R\$ 96,21	R\$ 1.346,94	R\$	90,00	R\$	1.260,00
32	FRASCO COLETOR - FRASCO COLETOR TIPO PURURINA MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 15 ML, TIPO TAMPAS PRESSAO, ESTERILIDADE ESTERIL TIPO USO DESCARTAVEL	UNIDADE	500	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00	R\$ 1,88	R\$ 940,00	R\$ 1,72	R\$ 860,00	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00	R\$	1,77	R\$	885,00
33	COLESTEROL LIQUIFORM (REF: 76-2/100)	CAIXAS	30	R\$ 93,16	R\$ 2.794,80	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 130,61	R\$ 3.918,30	R\$ 107,92	R\$ 3.237,60	R\$	131,00	R\$	3.930,00
34	TRIGLICERIDES LIQUIFORM (REF: 133-1/500)	CAIXAS	30	R\$ 55,45	R\$ 1.663,50	R\$ 50,47	R\$ 1.514,10	R\$ 67,13	R\$ 2.013,90	R\$ 57,68	R\$ 1.730,40	R\$	52,91	R\$	1.667,30
35	ACIDO URICO LIQUIFORM (REF: 87-2/100)	CAIXAS	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00	R\$ 67,80	R\$ 2.034,00	R\$	71,90	R\$	2.187,30
36	AS1/301 LIQUIFORM (REF: 145-1/100)	CAIXAS	25	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00	R\$ 145,00	R\$ 3.625,00	R\$ 162,00	R\$ 4.050,00	R\$	169,95	R\$	4.148,75
37	AS1/301 LIQUIFORM (REF: 109-4/30)	CAIXAS	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 381,13	R\$ 11.433,90	R\$ 373,70	R\$ 11.211,00	R\$	249,65	R\$	7.489,50
38	AL1/301 LIQUIFORM (REF: 109-4/30)	CAIXAS	30	R\$ 104,26	R\$ 3.127,80	R\$ 381,13	R\$ 11.433,90	R\$ 339,97	R\$ 10.199,10	R\$ 275,11	R\$ 8.255,30	R\$	247,44	R\$	7.423,20
39	DRENAU LIQUIFORM (REF: 104-4/50)	CAIXAS	30	R\$ 271,95	R\$ 8.158,50	R\$ 267,00	R\$ 8.010,00	R\$ 259,58	R\$ 7.787,40	R\$ 256,18	R\$ 7.695,40	R\$	246,70	R\$	7.401,00
40	PROTEINAS LIQUIFORM (REF: 144-1)	CAIXAS	30	R\$ 144,00	R\$ 4.320,00	R\$ 139,53	R\$ 4.185,90	R\$ 139,69	R\$ 4.190,70	R\$ 141,07	R\$ 4.232,10	R\$	122,95	R\$	3.698,50
41	PROTEINAS LIQUIFORM (REF: 29-230)	CAIXAS	25	R\$ 48,93	R\$ 1.223,25	R\$ 48,93	R\$ 1.223,25	R\$ 55,88	R\$ 1.392,00	R\$ 51,16	R\$ 1.279,50	R\$	46,12	R\$	1.128,00
42	REAGENTE ANALISE G/NG LIQUIFORM (REF: 142-2/30)	CAIXAS	25	R\$ 386,00	R\$ 9.650,00	R\$ 526,43	R\$ 13.160,75	R\$ 406,50	R\$ 10.162,50	R\$ 439,64	R\$ 10.991,00	R\$	510,70	R\$	12.767,50



43	REAGENTE ALBUMINA (REF. 19-1250)	CAIXAS	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00	R\$ 56,78	R\$ 1.419,50	R\$ 52,65	R\$ 1.316,25	R\$ 56,48	R\$ 1.412,00	R\$ 53,17	R\$ 1.329,25
44	REAGENTE ALBUMINA 22% 10 ml	CAIXAS	25	R\$ 53,11	R\$ 1.327,75	R\$ 48,90	R\$ 1.222,50	R\$ 60,70	R\$ 1.517,50	R\$ 54,24	R\$ 1.356,00	R\$ 50,84	R\$ 1.271,00
45	REAGENTE BILIRUBINA DIRETA E TOTAL (REF. 93-1104)	CAIXAS	25	R\$ 297,96	R\$ 6.699,00	R\$ 251,00	R\$ 6.275,00	R\$ 251,00	R\$ 6.275,00	R\$ 256,65	R\$ 6.416,25	R\$ 229,88	R\$ 5.747,00
46	REAGENTE CALCIO (REF. 90-280)	CAIXAS	20	R\$ 246,47	R\$ 4.929,40	R\$ 242,30	R\$ 4.846,00	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00	R\$ 230,59	R\$ 4.611,80	R\$ 216,09	R\$ 4.321,80
47	REAGENTE MAGNESIO (REF. 90-200)	CAIXAS	17	R\$ 238,00	R\$ 4.046,00	R\$ 233,00	R\$ 4.046,00	R\$ 238,00	R\$ 4.046,00	R\$ 249,67	R\$ 4.244,30	R\$ 249,67	R\$ 4.086,80
48	REAGENTE SODIO (REF. 124-190)	CAIXAS	20	R\$ 604,00	R\$ 12.080,00	R\$ 505,00	R\$ 12.080,00	R\$ 557,78	R\$ 11.155,60	R\$ 588,93	R\$ 11.776,60	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
49	REAGENTE CROMO LIQUIFORM - REF. 118-230	CAIXAS	20	R\$ 968,00	R\$ 11.960,00	R\$ 950,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.187,40	R\$ 23.748,00	R\$ 951,13	R\$ 15.902,60	R\$ 745,85	R\$ 14.817,00
50	REAGENTE DESIDROGENASA LACTICA R1 1 VIAL DE 40ml - R2 1 vial de 10ml	CAIXAS	20	R\$ 239,10	R\$ 4.782,00	R\$ 237,85	R\$ 6.757,00	R\$ 186,52	R\$ 3.730,40	R\$ 254,49	R\$ 5.089,80	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
51	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA (REF. 79-4/20)	CAIXAS	25	R\$ 194,00	R\$ 4.850,00	R\$ 166,00	R\$ 4.150,00	R\$ 151,00	R\$ 3.775,00	R\$ 170,33	R\$ 4.258,25	R\$ 183,09	R\$ 4.577,25
52	REAGENTE GAMA GT LIQUIFORM (REF. 105-2/20)	CAIXAS	25	R\$ 238,42	R\$ 5.965,50	R\$ 191,95	R\$ 4.798,75	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 210,46	R\$ 5.261,50	R\$ 220,00	R\$ 5.000,00
53	REAGENTE HDL COL ESTEROL DIRETO LIQUIFORM (REF. 26-210)	CAIXAS	30	R\$ 870,33	R\$ 26.109,90	R\$ 619,35	R\$ 18.890,50	R\$ 670,00	R\$ 20.100,00	R\$ 719,89	R\$ 21.596,70	R\$ 693,03	R\$ 20.790,90
54	REAGENTE HDL COL ESTEROL PRECIPITANTE (REF. 13-90)	CAIXAS	25	R\$ 619,35	R\$ 15.483,75	R\$ 555,00	R\$ 13.872,00	R\$ 620,00	R\$ 16.750,00	R\$ 614,78	R\$ 15.960,50	R\$ 644,00	R\$ 16.100,00
55	REAGENTE LDL COL ESTEROL	CAIXAS	25	R\$ 338,98	R\$ 8.474,50	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00	R\$ 122,00	R\$ 3.100,00	R\$ 179,33	R\$ 4.483,25	R\$ 176,38	R\$ 4.093,50
56	REAGENTE COL ESTEROL HDL (REF. 145-180)	CAIXAS	30	R\$ 93,75	R\$ 8.125,50	R\$ 102,50	R\$ 3.975,00	R\$ 129,50	R\$ 3.985,00	R\$ 109,58	R\$ 3.250,40	R\$ 101,37	R\$ 3.041,70
57	REAGENTE LIPOASE R1 LIQUIFORM (REF. 107-3/6)	CAIXAS	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00	R\$ 691,50	R\$ 17.930,00	R\$ 934,98	R\$ 18.959,60	R\$ 842,16	R\$ 16.843,20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
58	REAGENTE POTASSIO (REF. 125-103)	CAIXAS	20	R\$ 738,00	R\$ 14.760,00	R\$ 720,00	R\$ 14.400,00	R\$ 719,83	R\$ 14.396,60	R\$ 725,94	R\$ 14.518,80	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
59	REAGENTE ZINCO	CAIXAS	15	R\$ 513,00	R\$ 7.695,00	R\$ 280,30	R\$ 4.204,50	R\$ 410,00	R\$ 6.150,00	R\$ 407,10	R\$ 6.019,50	R\$ 390,00	R\$ 5.650,00
60	REAGENTE BIOPUR 250 ML SOLUÇÃO DESTINADA A LIMPEZA DE ANALISADORES BIQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS	CAIXAS	25	R\$ 201,10	R\$ 5.027,50	R\$ 175,00	R\$ 4.975,00	R\$ 196,39	R\$ 4.909,75	R\$ 190,83	R\$ 4.770,75	R\$ 194,86	R\$ 4.871,50
61	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA LABMEX ANALIZADOR AUTOMATIZADO CLEMER A 250 ML	FRASCO	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00	R\$ 317,50	R\$ 6.350,00	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00	R\$ 315,83	R\$ 6.316,60	R\$ 272,69	R\$ 5.453,80
62	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA LABMEX PLENO	FRASCO	15	R\$ 277,00	R\$ 4.155,00	R\$ 280,00	R\$ 3.900,00	R\$ 288,00	R\$ 4.020,00	R\$ 288,33	R\$ 4.024,95	R\$ 277,57	R\$ 4.183,55
63	REAGENTE COMBS CONTROL HUMANA 3% HUMANA SUSPENSÃO 3.0%	CAIXAS	30	R\$ 373,75	R\$ 11.212,50	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00	R\$ 199,58	R\$ 5.987,40	R\$ 178,00	R\$ 5.340,00
64	REAGENTE LUGOL FORTE 2%	FRASCO	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 508,02	R\$ 508,02	R\$ 311,01	R\$ 311,01	R\$ 290,86	R\$ 299,86
65	REAGENTE CALIBRA H 3ML AUTOCAL	CAIXA	30	R\$ 5.550,00	R\$ 165,00	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00	R\$ 178,33	R\$ 5.080,80	R\$ 169,56	R\$ 5.080,80	R\$ 169,56	R\$ 5.080,80
66	REAGENTE QUALITRIL 2 H 5ML	CAIXA	30	R\$ 143,03	R\$ 4.290,90	R\$ 290,19	R\$ 8.405,70	R\$ 395,22	R\$ 10.956,60	R\$ 282,81	R\$ 7.984,30	R\$ 212,90	R\$ 6.957,00
67	REAGENTE ASO LATEX (AGUTINACAO) COM CONTROL POS TIPO E NEGATIVO 1 ML - 5 ML POSTIVO E	CAIXA	20	R\$ 181,00	R\$ 6.200,00	R\$ 159,30	R\$ 3.186,00	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00	R\$ 166,77	R\$ 3.355,40	R\$ 157,37	R\$ 3.147,40
68	REAGENTE FR LATEX (AGUTINACAO) COM CONTROL POS TIPO VONNEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	20	R\$ 121,50	R\$ 2.430,00	R\$ 131,40	R\$ 2.628,00	R\$ 127,95	R\$ 2.559,00	R\$ 126,95	R\$ 2.539,00	R\$ 121,49	R\$ 2.429,80
69	REAGENTE POST LATEX (AGUTINACAO) COM CONTROL POS TIPO VONNEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	30	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00	R\$ 142,46	R\$ 4.273,80	R\$ 138,70	R\$ 4.191,00	R\$ 140,05	R\$ 4.201,50	R\$ 130,37	R\$ 3.911,10
70	ANTIDOTULANTE E H2O 250 ML	CAIXA	17	R\$ 112,00	R\$ 1.904,00	R\$ 135,50	R\$ 2.572,00	R\$ 150,00	R\$ 2.550,00	R\$ 132,50	R\$ 2.252,50	R\$ 144,63	R\$ 2.458,71
71	ANTIDOTULANTE E FLUOR 250 ML	CAIXA	15	R\$ 252,16	R\$ 3.782,40	R\$ 296,67	R\$ 4.550,00	R\$ 228,12	R\$ 3.421,80	R\$ 252,52	R\$ 3.787,80	R\$ 278,80	R\$ 4.182,00
72	LUI VSEF (PARA MAQUINA HEMATOCLIN 5/4)	CAIXA	30	R\$ 804,00	R\$ 15.120,00	R\$ 510,89	R\$ 15.328,70	R\$ 504,84	R\$ 15.145,20	R\$ 506,56	R\$ 15.197,40	R\$ 481,33	R\$ 13.839,90
73	LUI VSEF (PARA MAQUINA HEMATOCLIN 5/4)	UND	25	R\$ 280,90	R\$ 7.022,50	R\$ 139,08	R\$ 3.785,50	R\$ 288,63	R\$ 7.215,75	R\$ 236,20	R\$ 5.905,00	R\$ 288,33	R\$ 7.208,25
74	LUI VSEF (PARA MAQUINA HEMATOCLIN 100ML 1000ML)	UND	25	R\$ 551,25	R\$ 13.781,25	R\$ 524,81	R\$ 13.120,25	R\$ 524,81	R\$ 13.120,25	R\$ 524,81	R\$ 13.120,25	R\$ 524,81	R\$ 13.120,25
75	LUI VSEF (HEMATOCLIN) 200ML	UND	25	R\$ 452,38	R\$ 11.809,50	R\$ 524,81	R\$ 13.120,25	R\$ 524,81	R\$ 13.120,25	R\$ 524,81	R\$ 13.120,25	R\$ 524,81	R\$ 13.120,25
76	DIAGNOSTICAR DEBENTENGE (HEMATOCLIN) TL	UND	25	R\$ 166,49	R\$ 3.912,25	R\$ 125,00	R\$ 3.025,00	R\$ 109,00	R\$ 2.388,00	R\$ 138,50	R\$ 3.048,50	R\$ 130,63	R\$ 2.856,80
77	HBSAG TESTE RAPIDO C/20	CAIXA	22	R\$ 144,00	R\$ 3.168,00	R\$ 144,00	R\$ 3.168,00	R\$ 144,00	R\$ 3.168,00	R\$ 144,00	R\$ 3.168,00	R\$ 144,00	R\$ 3.168,00
78	HIV TESTE RAPIDO C/20	CAIXA	22	R\$ 143,00	R\$ 3.146,00	R\$ 150,00	R\$ 3.300,00	R\$ 205,00	R\$ 4.610,00	R\$ 166,00	R\$ 3.652,00	R\$ 189,25	R\$ 4.031,50
80	TESTE BETA HCG C/50	CAIXA	24	R\$ 109,97	R\$ 639,28	R\$ 76,95	R\$ 1.846,80	R\$ 93,27	R\$ 2.238,48	R\$ 83,40	R\$ 2.241,60	R\$ 87,76	R\$ 2.108,24
81	FITAS PARA URINAUSE REF. 150V/50 11	CAIXA	30	R\$ 72,80	R\$ 2.184,00	R\$ 73,94	R\$ 2.218,20	R\$ 107,97	R\$ 3.238,10	R\$ 84,90	R\$ 2.547,00	R\$ 81,66	R\$ 2.449,80
82	REAGENTE ANTI-IGG 10 ML	CAIXA	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	R\$ 103,14	R\$ 3.094,00	R\$ 116,33	R\$ 3.489,90	R\$ 113,16	R\$ 3.394,80	R\$ 109,57	R\$ 3.287,10
83	ANTI-A MONOCLONAL	CAIXA	240	R\$ 50,50	R\$ 12.120,00	R\$ 45,00	R\$ 10.800,00	R\$ 50,00	R\$ 12.600,00	R\$ 49,08	R\$ 11.779,20	R\$ 45,29	R\$ 10.869,60
84	ANTI-B MONOCLONAL	CAIXA	240	R\$ 44,99	R\$ 10.797,60	R\$ 48,00	R\$ 12.420,00	R\$ 51,75	R\$ 12.420,00	R\$ 48,25	R\$ 11.560,00	R\$ 43,30	R\$ 10.392,00
85	ANTI-D MONOCLONAL	CAIXA	240	R\$ 66,22	R\$ 15.892,80	R\$ 61,00	R\$ 14.640,00	R\$ 72,32	R\$ 17.356,80	R\$ 66,51	R\$ 15.992,40	R\$ 62,28	R\$ 14.947,20
86	CONTROL E ANTI-D MONOCLONAL	CAIXA	240	R\$ 107,50	R\$ 25.800,00	R\$ 97,50	R\$ 23.400,00	R\$ 91,61	R\$ 21.996,40	R\$ 98,87	R\$ 23.728,80	R\$ 84,74	R\$ 20.337,60
87	ELITE ANTI-D ESPECIFICO	CAIXA	240	R\$ 304,00	R\$ 72.960,00	R\$ 304,50	R\$ 77.080,00	R\$ 267,50	R\$ 64.200,00	R\$ 292,00	R\$ 70.080,00	R\$ 268,20	R\$ 64.368,00
88	ANTI-HCG ICLEARE MONOESPECIFICO	CAIXA	240	R\$ 74,20	R\$ 17.780,00	R\$ 77,73	R\$ 17.855,20	R\$ 89,00	R\$ 20.779,20	R\$ 77,00	R\$ 18.480,00	R\$ 77,00	R\$ 18.480,00
89	REAGENTE LISS ADD SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA	CAIXA	240	R\$ 70,00	R\$ 16.800,00	R\$ 79,00	R\$ 18.960,00	R\$ 63,65	R\$ 15.276,00	R\$ 70,88	R\$ 17.011,20	R\$ 68,00	R\$ 16.320,00
90	HEMAGLASSIA 3%	CAIXA	24	R\$ 126,00	R\$ 3.024,00	R\$ 128,75	R\$ 3.090,00	R\$ 128,00	R\$ 3.024,00	R\$ 126,58	R\$ 3.037,92	R\$ 113,60	R\$ 2.712,00
91	HEMAGLASSIA 3%	CAIXA	24	R\$ 125,00	R\$ 3.000,00	R\$ 125,00	R\$ 3.000,00	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00	R\$ 118,33	R\$ 2.839,92	R\$ 102,00	R\$ 2.448,00
92	HEMAGLASSIA 3%	UND	5	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00	R\$ 87,50	R\$ 4.375,00	R\$ 88,80	R\$ 4.440,00	R\$ 249,59	R\$ 1.247,95	R\$ 205,67	R\$ 1.028,35
93	COMUNITE PARA COLOCAÇÃO DE ZIEHL GABBEI	UND	5	R\$ 119,40	R\$ 597,00	R\$ 496,94	R\$ 2.434,70	R\$ 372,00	R\$ 1.860,00	R\$ 326,11	R\$ 1.630,55	R\$ 217,86	R\$ 1.088,90
94	PANICOTE RAPIDO - CORANTE PARA USO HEMATOLOGICO	UND	2	R\$ 90,04	R\$ 180,08	R\$ 84,50	R\$ 169,00	R\$ 99,05	R\$ 198,10	R\$ 81,20	R\$ 162,40	R\$ 86,12	R\$ 172,24
95	OSPARATO DE SODIO DIABASICO ANDRO P A (100 mg) COM 398-9-4) REAGENTE A C S	UND	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00	R\$ 151,78	R\$ 758,90	R\$ 125,61	R\$ 628,05	R\$ 142,46	R\$ 712,30	R\$ 125,71	R\$ 628,55
96	FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO P A - A C S (48PPHOLICALS 1778-720) 80MG	UND	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00	R\$ 145,89	R\$ 729,45	R\$ 141,00	R\$ 720,00	R\$ 138,30	R\$ 661,50	R\$ 117,89	R\$ 589,45
97	ALCOOL METILICO P A (METANOL) (CH3OH) (CAS 67-56-1) TL	UND	5	R\$ 62,30	R\$ 311,50	R\$ 60,00	R\$ 300,00	R\$ 64,30	R\$ 321,50	R\$ 62,20	R\$ 311,00	R\$ 55,36	R\$ 276,80



98	EOSINA AZUL DE METILENO EM PÓ (SEG. CIENSA) 500G	UND	5	R\$ 666,29	R\$ 3.331,45	R\$ 700,00	R\$ 3.900,00	R\$ 780,96	R\$ 3.904,80	R\$ 715,75	R\$ 3.978,75	R\$	717,63	R\$	3.586,15
99	AZUL DE METILENO PARA MICROSCÓPIA (C.I. 52015) (C16H18ClN3S) 500G	UND	5	R\$ 67,42	R\$ 337,10	R\$ 64,00	R\$ 320,00	R\$ 66,63	R\$ 333,15	R\$ 66,02	R\$ 330,10	R\$	58,95	R\$	294,75
100	GLUCERINA P.A. (C12H22O11) (C12H22O11) (10EDU) (1 L 71,28KG) REMANENTE A.C.S. (10EDU) (1 L 71,28KG)	UND	5	R\$ 118,24	R\$ 591,20	R\$ 152,00	R\$ 760,00	R\$ 169,50	R\$ 847,50	R\$ 146,58	R\$ 732,90	R\$	131,48	R\$	657,40
VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO												R\$ 580.602,23	VALOR DA ADESÃO ->	R\$	544.439,78

VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO: R\$ 580.602,23 (quinhentos e oitenta mil e setecentos e dois reais e vinte e três centavos)
 VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 544.439,78 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)
 SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, 20 DE MARÇO DE 2024
 ATENCIOSAMENTE,

Gabriele Maranhão Lopes
 Secretária de Licitação
 Portaria n° 006/2024-GP



Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021 - GP

Lucelia Martins

São Mateus do Maranhão/MA, 25 de Março de 2023.

Cumpra-se.

contrato.

Determino também encaminhamento de Ofício para a empresa apontada como Beneficiária da ARP para os itens que se deseja contratar, se aceita fornecer os bens/produtos/serviços que se deseja adesão, pelas mesmas condições da Ata; e em caso afirmativo, que remeta os documentos necessários para celebração de

de Adjudicação do Certame.

Publicação do Certame; Documentos de Habilitação da Licitante Vencedora; Termo Contrato que foi anexada ao Edital; Termo de Homologação do certame; Avisos de licitação que gerou a ARP; Parecer Jurídico sobre a minuta do Edital; a Minuta do Edital da Conste no Ofício que em caso positivo, nos envie em mídia o Edital da

Alegre do Pindaré/MA, nos quantitativos indicados pelo solicitante.

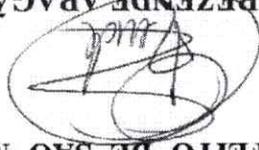
Tendo em vista o pedido da Secretaria Adjunta de Saúde determino o encaminhamento de Ofício ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro e Pregos, solicitando autorização para adesão de sua ARP nº 015/2024 do Município de Alto

DESPACHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/001-50



IVO REZENDE ARAGÃO
PREFEITO MUNICIPAL



AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E UM, GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Art. 1º - Nomear a Sra. Lucélia Martins da Costa, CPF n° 804.371.763-04,
para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso
de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei
Municipal n° 246 de 30 de dezembro de 2016, e
Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de
Secretaria Municipal de Saúde, em função de novo mandato do poder executivo
municipal.

Dispõe sobre a nomeação da
Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 002/2021 GP

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 075/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



São Mateus do Maranhão/MA, 26 de Março de 2024.

A Senhora

Thays Cristina Oliveira Parga

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Assunto: Anuência de Adesão a Ata de Registro de Pregos Nº 015/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 052/2023 – SRP.

Senhora Secretária,

Pelo presente instrumento, manifestamos a nossa intenção de aderir a Ata de Registro de Pregos Nº 015/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 052/2023 – SRP, pertencente/gerencada pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Alto Alegre do Pindaré /MA, cujo objeto é: Registro de Pregos para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atengão básica, laboratório e reagentes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, encontrada no Diário Oficial da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA, Edição de 29 de Janeiro de 2024 pag. 1 a 05. Razão pela qual consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão dos itens registrados pelas empresas BENTES SOUSA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 263.424.121/0001-08, por parte desta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Lucélia Martins.

Segue abaixo os itens a serem aderidos:

ITEM	ITEM NA ATA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	LAMINA P/MICROSCÓPIO 26 X 76 FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES	75	CAIXA	Perfecta	7,00	525,00
2	2	ANALISADOR QUIMICO - LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22X22MM, QUADRADA, CAIXA COM 100 PEÇAS MARCA: PRECISION/CRALPLAST	50	CAIXA	Perfecta	10,00	500,00
3	3	TUBO LABORATÓRIO - TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA	7500	UNIDADE	Greiner	0,40	3.000,00

LOTE II - INSUMOS LABORATÓRIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.919.491/0001-07

4	4	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	15000	UNIDADE	Greiner	0,64	9.600,00
5	5	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 A 8 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	15000	UNIDADE	Greiner	0,89	13.350,00
6	6	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	5000	UNIDADE	Greiner	0,69	3.450,00
7	7	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 13x100 MM SEM TAMPA 5 ML	2500	UNIDADE	Perfecta	1,00	2.500,00
8	8	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 10 UL COM ISO9001	1	UNIDADE	Perfecta	128,15	128,15
9	9	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 20 UL COM ISO9001	1	UNIDADE	Perfecta	128,15	128,15
10	10	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 UL COM PONTA DE METAL E DESCARTE DE PONTEIRA	1	UNIDADE	Perfecta	142,50	142,50
11	11	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 100 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCALIVÁVEL	1	UNIDADE	Perfecta	280,30	280,30
12	12	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 1000 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCALIVÁVEL	1	UNIDADE	Perfecta	170,60	170,60
13	13	MICROPIPETA 100 - 1000 UL, MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL (100 A 1000 UL), COM EMBOL, DESCANSO DE DEDOS, EJETOR DE PONTEIRAS, CONE DE PONTEIRA PRODUZIDO COM PVD, PISTÃO EM METAL	1	UNIDADE	Perfecta	251,50	251,50
14	14	PIPETA TIPO SOROLÓGICA, GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA 1 EM 1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL	1	UNIDADE	Perfecta	400,00	400,00
15	15	PIPETA DE VIDRO GRADUADA, COM ESGOTAMENTO TOTAL, CAPACIDADE 10 ML, GRADUAÇÃO 1/10	1	UNIDADE	Perfecta	25,80	25,80
16	16	PIPETADOR - PIPIETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50 ML, AJUSTE TIPO PERA, COMPONENTES COM 3 VIAS	1	UNIDADE	Perfecta	64,00	64,00
17	17	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO - TAMPA BRANCA - CAPACIDADE 250ML, FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO, COM (LEITOSO), GRADUADO, TAMPA COM BICO EM POLIPROPILENO, COM BICO RETO OU	1	UNIDADE	Perfecta	18,15	18,15
18	18	TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, 4ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA, APRESENTAR CBPF C/100	2500	CAIXA	Greiner	0,60	1.500,00
19	19	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ROSQUEÁVEL COM TAMPA EM POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM PA, COM CAP, 80 ML	2500	CAIXA	Oral Plast	0,70	1.750,00
20	20	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AMARELA PARA MICROPIPETA 200-1000 UL EM RACK COM 100 UNIDADES EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE - MARCA CRALPLAST OU QUALQUER OUTRA MARCA SIMILAR, USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS, CODIGO 181743	100	UNIDADE	LABOR IMPORT	49,25	4.925,00
21	21	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AZUL PARA MICROPIPETA 200-1000 UL EM RACK COM 100 UNIDADES EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE - MARCA CRALPLAST OU QUALQUER OUTRA MARCA SIMILAR, USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS, CODIGO 181743	50	UNIDADE	LABOR IMPORT	50,00	2.500,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	COLESTEROL LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	30	CAIXAS	Labtest	131,00	3.930,00
34	GLICOSE LIQUIFORM (REF. 133-1/500)	30	CAIXAS	Labtest	52,91	1.587,30
35	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM (REF. 87-2/100)	30	CAIXAS	Labtest	713,00	21.390,00
36	ACIDO ÚRICO LIQUIFORM (REF. 140-1/100)	25	CAIXAS	LABTEST	165,95	4.148,75
37	ALT/GOT LIQUIFORM - REF 109-4/30	30	CAIXAS	Labtest	249,65	7.489,50
38	ALT/GPT LIQUIFORM - REF 108-4/30	30	CAIXAS	Labtest	247,44	7.423,20
39	URÉIA UV LIQUIFORM (REF. 104-4/50)	30	CAIXAS	Labtest	246,70	7.401,00
40	CREATININA (REF. 35-100 144T)	30	CAIXAS	Labtest	122,95	3.688,50
41	PROTEINAS TOTAIS (REF. 99-250)	25	CAIXAS	Labtest	45,12	1.128,00
42	REAGENTE AMILASE CNPG LIQUIFORM (REF. 142-2/30)	25	CAIXAS	Labtest	510,70	12.767,50
43	REAGENTE ALBUMINA (REF. 19-1/250)	25	CAIXAS	Labtest	53,17	1.329,25
44	REAGENTE ALBUMINA 22% 10 ml	25	CAIXAS	Ebram	50,84	1.271,00
45	REAGENTE BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL REF 93-1/104	25	CAIXAS	Labtest	229,88	5.747,00
46	REAGENTE CALCIO (REF. 90-2/60)	20	CAIXAS	Labtest	216,09	4.321,80
47	REAGENTE MAGNESIO (REF. 50-200)	17	CAIXAS	Labtest	240,40	4.086,80
LOTE VI - REAGENTES DO LABORATÓRIO						
VALOR DO LOTE II						
						RS 51.446,80
22	PLACA DE CORTICA - PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VDR, CAPACIDADE: 12 POÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME	5	UNIDADE	Perfecta	92,40	462,00
23	VARETA DE VIDRO - FRASCO ERMENMEYER COM CAPACIDADE DE 100 ML, COM BOCA ESTREITA E GRADUAÇÃO PERMANENTE, FABRICADO COM VIDRO BOROSILICATO 3.3, TRANSPARENTE E DE BAIXA EXPANSÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E QUÍMICA, CONFORME ISO 1773	2	UNIDADE	Perfecta	31,30	62,60
24	LANCETA MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL	2	UNIDADE	willix	0,25	0,50
25	ESTANTE PARA MICROTUBOS - ESTANTE PARA MICROTUBOS MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 TUBOS, TAMANHO PARA TUBOS 1 ML A 2 ML, ADICIONAL IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA	25	UNIDADE	LABOR IMPORT	31,25	781,25
26	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 13 MMCAPACIDADE 90 TUBO	2	UNIDADE	LABOR IMPORT	50,00	100,00
27	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 17 MMCAPACIDADE 60 TUBO	2	UNIDADE	LABOR IMPORT	33,00	66,00
28	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 21 MM CAPACIDADE 40 TUBO	2	CAIXA	LABOR IMPORT	42,65	85,30
29	COLETOR DE URINA INFANTIL VOLUME 100ML EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	5000	CAIXA	Cral Plast	0,30	1.500,00
30	TUBO DE POLIPROPILENO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA VHS COM CITRATO DE SÓDIO 3,8%, 8X120MM, VOL 1,6 ML MATERIAL: VIDROTUBO 8X120MM ASPIRAÇÃO 1,6ML COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 100 UNIDADES	15	UNIDADE	Greiner	69,00	1.035,00
31	COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE, EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE DE 200ML, PACOTE COM 10 UNIDADES	14	CAIXA	Greiner	90,00	1.260,00
32	FRASCO COLETOR - FRASCO COLETOR, TIPO P/URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	500	UNIDADE	Cral Plast	1,77	885,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

48	16	REAGENTE SODIO (REF-124-1/30)	CAIXAS	20	550,00	11.000,00
49	17	REAGENTE CK-MB LIQUIFORM - REF. 118-2/30	CAIXAS	20	745,85	14.917,00
50	18	REAGENTE DESIDROGENASE LACTICA R1 1 vidro de 40ml - R2 1 vidro de 10ml	CAIXAS	20	200,00	4.000,00
51	19	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA (REF. 79-4/30)	CAIXAS	25	183,09	4.577,25
52	20	REAGENTE GAMA GT LIQUIFORM (REF. 105-2/30)	CAIXAS	25	220,00	5.500,00
53	21	REAGENTE HDL COLESTEROL DIRETO LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	CAIXAS	30	693,03	20.790,90
54	22	REAGENTE HDL COLESTEROL PRECIPITANTE (REF. 13-50)	CAIXAS	25	644,00	16.100,00
55	23	REAGENTE LDL COLESTEROL	CAIXAS	25	176,38	4.409,50
56	24	REAGENTE COLESTEROL HDL (REF. 145-1/80)	CAIXAS	30	101,37	3.041,10
57	25	REAGENTE LIPASE R1 LIQUIFORM (REF. 107-3/16)	CAIXAS	20	800,00	16.000,00
58	26	REAGENTE POTASSIO (REF. 125-1/33)	CAIXAS	20	700,00	14.000,00
59	27	REAGENTE ZINCO	CAIXAS	15	390,00	5.850,00
60	28	REAGENTE BIOPUL 250 ML SOLUÇÃO DESTINADA À LIMPEZA DE ANALISADORES BIQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS.	CAIXAS	25	194,86	4.871,50
61	29	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALIZADOR AUTOMATIZADO CLENER A 250 ML	FRASCO	20	272,69	5.453,80
62	30	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA LABMAX PLENO	FRASCO	15	277,57	4.163,55
63	31	REAGENTE COMBS CONTROL HUMANA 3% HUMANA SUSPENSÃO 3,0%	CAIXAS	30	178,00	5.340,00
64	32	REAGENTE LUGOL FORTE 2%	FRASCO	1	299,86	299,86
65	33	REAGENTE CALIBRA H 3ML AUTOCAL	CAIXA	30	169,36	5.080,80
66	34	REAGENTE QUALITROL 2 H 5ML	CAIXA	30	221,90	6.657,00
67	35	REAGENTE ASO LATEX (AGLUTINACAO) COM REAGENTE ASO LATEX (AGLUTINACAO) COM CONTROLE POS TIVO E NEGATIVO 1 ML - 5 ML POS TIVO E	CAIXA	20	157,37	3.147,40
68	36	REAGENTE FR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITI VO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	20	121,49	2.429,80
69	37	REAGENTE PCR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSIT IVO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	30	130,37	3.911,10
70	38	ANTIAGULANTE EDTA 250 ML	CAIXA	17	144,63	2.458,71
71	39	ANTIAGULANTE FLUORETO 250 ML	CAIXA	15	278,80	4.182,00
72	40	DILUENTE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN 5 4) 20L	CAIXA	30	461,33	13.839,90
73	41	LH LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 500ML	UND	25	288,33	7.208,25
74	42	LEO I LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 1000ML	UND	25	403,67	10.091,75
75	43	LEO II LYSE (HEMATOCLIN) 200ML	UND	25	576,67	14.416,75
76	44	DIACLEAR DETERGENTE (HEMATOCLIN) 1L	UND	25	180,67	4.516,75
77	45	HBSAG TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	22	131,63	2.895,86
78	46	HCV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	22	139,01	3.058,22
79	47	HIV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	22	183,25	4.031,50



- a) Autorização por parte da autoridade competente para a deflagração do procedimento licitatório;
- b) Parecer Jurídico, aprovando a minuta do Edital, do Contrato e demais anexos;
- c) Edital, minuta do Contrato e demais anexos;
- d) Avisos de Publicação do Certame;
- e) Documentos de Habilitação e Proposta da licitante vencedora;

Solicitamos ainda o envio do Termo de Autorização à Adesão acompanhado dos documentos listados abaixo para subsidiar a contratação do referido objeto.

TOTAL GERAL DA SOLICITAÇÃO DE ADESAO: R\$ 544.439,78 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos).

VALOR TOTAL DA ADESAO	R\$ 544.439,78
-----------------------	----------------

		VALOR DO LOTE VI					
						R\$	
80	48	TESTE BETA HCG/50	CAIXA	24		87,76	2.106,24
81	49	FITAS PARA URNÁLISE REF. 150/150 11 PARÂMETROS 150T ÁCIDO ASCÓRBICO	CAIXA	30		81,66	2.449,80
82	50	REAGENTE ANTI-IGG 10 ML	CAIXA	30		109,57	3.287,10
83	51	ANTA-A MONOCLONAL	CAIXA	240		45,29	10.869,60
84	52	ANTI-B MONOCLONAL	CAIXA	240		43,30	10.392,00
85	53	ANTI-D DUOCLONAL	CAIXA	240		62,28	14.947,20
86	54	CONTROLE ANTI-D MONOCLONAL	CAIXA	240		84,74	20.337,60
87	55	ELITE AHG POLIESPECIFICO	CAIXA	240		268,20	64.368,00
88	56	ANTI-IGG (CLEAR) MONOESPECIFICO	CAIXA	240		77,00	18.480,00
89	57	REAGENTE LISS ADD SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA	CAIXA	240		68,00	16.320,00
90	58	HEMÁCIAS I A 3%	CAIXA	24		113,00	2.712,00
91	59	HEMÁCIAS II A 3%	CAIXA	24		102,00	2.448,00
92	60	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	NEWPROV	5		205,67	1.028,35
93	61	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL GABBET	NEWPROV	5		217,98	1.089,90
94	62	PANÓTICO RÁPIDO - CORANTE PARA USO HEMATOLOGICO	NEWPROV	2		86,12	172,24
95	63	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO, P.A. (NAHP04) (CAS 7558-79-4) REAGENTE A.C.S. (10A EDIÇÃO) 500G	ISO FAR	5		125,71	628,55
96	64	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO P.A. - A.C.S. (KH2P04) (CAS 7778-77-0) 500G	ISO FAR	5		117,89	589,45
97	65	ALCOOL METILICO, P.A. (METANOL) (CH3OH) (CAS 67-56-1) 1L	ISO FAR	5		55,36	276,80
98	66	EOSINA AZUL DE METILENO EM PÓ (SEG. GIEMSA) 500G	NEWPROV	5		717,63	3.588,15
99	67	AZUL DE METILENO PARA MICROSCOPIA (C.I. 52015) (C16H18ClN3S) 500G	NEWPROV	5		58,95	294,75
100	68	GLICERINA, P.A. (CH2OHCHOHCH2OH) REAGENTE A.C.S. (10ª EDIÇÃO) (1 L 21,260Kg)	ISO FAR	5		131,48	657,40
							492.992,98

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
 Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 002/2021-GP
Lucélia Martins

Atenciosamente,

Sendo só o que requer para o momento, renovamos protesto de eleva estima e consideração.

- f) Ata da sessão;
- g) Termo de Adjudicação do objeto da licitação;
- h) Termo de Homologação de Processo Licitatório;
- i) Ata de Registro de Preço e a Publicação do extrato da referida Ata;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N.º 42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Ofício nº 068/2024 – SEMUS/PMAAP

Alto Alegre do Pindaré/MA, 05 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21



A Senhora Lucélia Martins
Secretaria de Municipal de Saúde de São Mateus do Maranhão – MA

ASSUNTO: Pedido de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 015/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2023 - Processo Administrativo nº 305/2023 - PMAAP, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Após ciência de seu interesse em aderir nossa ata de registro de preço em referência e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Excelência encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros legais, cujos preços foram registrados em obediência à legislação pertinente, decidimos pela **AUTORIZAÇÃO** da adesão pretendida.

Por fim, informamos que seguem em anexo os seguintes documentos:

- Parecer Jurídico nº 278/2023;
- Cópia do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2023;
- Publicação dos Avisos de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2023, que originou a Ata de Registro de Preço nº 015/2024;
- Ata da Sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2023;
- Cópia da Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2023;
- Cópia da Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2023; e
- Cópia da Ata de Registro de Preço nº 015/2024;

Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA - MA, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21.

THAYS

CRISTINA

OLIVEIRA

PARÇA:05

Assinado de
forma digital por
THAYS CRISTINA
OLIVEIRA
PARÇA:05097828
330
Dados: 2024.05
10:51:47-03:00
097828330

Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA - MA, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21.

Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré - MA
THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA

THAYS CRISTINA OLIVEIRA
PARGA:05097828330
Assinado de forma digital por THAYS
CRISTINA OLIVEIRA PARGA:05097828330
Dados: 2024.04.05 10:51:58 -03'00'

Atenciosamente,

- Cópia da Publicação do Extrato da Ata de Registro de Prego Ata de
Registro de Prego nº 015/2024

015/2024;

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21



2. Da Escolha da Modalidade:

No presente caso, deve-se utilizar a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e demais legislações de competência federal.

1. Considerações Iniciais:

- ✓ E o breve relatório:
- ✓ ANÁLISE DA DEMANDA:

Por último, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou os autos com Portaria que nomeia os membros participantes da comissão e a minuta do edital de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço, para análise e emissão do parecer jurídico de acordo com os ditames contidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Da relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado, Projeto Básico, despacho do Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA autorizando a solicitação supracitada e dando os devidos encaminhamentos aos setores responsáveis pela solicitação em tela; Planilha de preços emitida pelo Setor de Cotação de Preços.

Trata-se de processo administrativo desencadeado por Ofício emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA

✓ RELATÓRIO:

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

PARECER JURIDICO Nº 278/2023 – CPL/PGM

Requerente: Sec. Mun. de Saúde.
 Assunto: Contratação, Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço, Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA. Favorável.

PROCESSO N.º 305/2023

Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA



Ass: _____
 Proc. nº 305
 Fis. nº 340

TCU, Acórdão 994/2006, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar.
TCU, Acórdão 103/2004.
FERNANDES, J. U. Jacoby. Contratação Direta sem Licitação. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 130.
FERNANDES, J. U. Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006, p. 455.

O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando a execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.

Segundo Jacoby, existem dois critérios para escolha da modalidade de licitação, o qualitativo e o quantitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado. Entretanto, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente; ela será feita com base no art. 22, da Lei nº. 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preço ou concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.

Mais especificamente, complementa-se:

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação de possibilidade de contratação direta como melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitem chegar a essa conclusão.

jurisprudência do TCU. questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo, assim norteia a destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, e revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fls. nº 341
Proc. nº 305
Ass. _____

Fernandes, Jorge Ulysses Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão. Belo Horizonte: Fórum, 2003.

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação, que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão

Jacoby⁵:

sentido, destacamos abaixo a síntese elaborada pelo ilustre Professor Jorge Ulysses Diante da limitação do conceito dado pelo legislador, é importante investigar a contribuição dada pela doutrina especializada para desvendar o alcance do instituto. Neste

De acordo com o art. 2º, I do Decreto nº 7.892/2013, o SRP consiste no "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras."

O Sistema de Registro de Preços, conhecido pela sigla SRP, tem previsão legal no art. 15, II c/c § 3º da Lei nº 8.666/93, e é atualmente regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro 2013, que revogou o Decreto nº 3.931/2001, de 19 de setembro de 2001, que por sua vez, revogou o Decreto nº 2.743, de 21 de agosto de 1998. Inicialmente previsto para ser realizado mediante concorrência (art. 15, § 3º, I da Lei nº 8.666/93), com o advento da Lei nº 10.520/2002 (art. 11), houve previsão expressa da possibilidade de adoção da modalidade pregão, pelo sistema de registro de preços, para compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito de todas as unidades federativas.

3. Sistema de Registro de Preços (SRP):

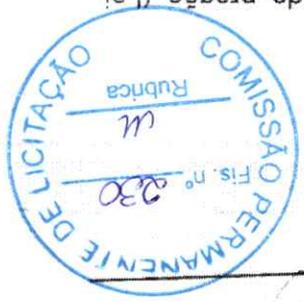
Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto que rege o pregão eletrônico na modalidade eletrônica, nº 10.024/2019. Desta via, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se lei da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital, e sua aplicação ou não do referido decreto está dentro do critério de conveniência e oportunidade do administrador público, cabendo tão-somente a PGM verificar a sua legalidade, o que no presente caso verifica-se que a mesma encontra-se em sintonia com as normas em questão. Desta via, não há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 3.555/2000.

Entretantes, de acordo com o art. 1º dos referidos Decretos, os mesmos possuem aplicação tão somente no âmbito da União Federal, não possuindo aplicação direta para os demais entes da Federação.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 10.024/2019), sendo este último utilizado preferencialmente.

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
AV. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass.: _____
Proc. nº _____
Fis. nº _____

Citada por: Bittencourt, Sidney. Licitação de registro de preços: comentários ao decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, 2ª edição, rev. e ampli., Belo Horizonte: Fórum, 2008, págs. 33/34

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/MAAP. Senão vejamos:

4. Da Análise da Minuta do Edital:

Segundo tais lições doutrinárias, fica evidenciado que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que traça as linhas gerais do Sistema de Registro de Preços, é aplicável não só à União e aos integrantes da Administração Indireta Federal, mas sim à Administração Pública Direta e Indireta de Estados e Municípios. No caso concreto, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se parte da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital.

"A Lei nº 8.666/93, apesar de todas as discussões sobre se suas normas são todas gerais ou não e, portanto, obrigatórias para Estados e Municípios, aplica-se à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme consta do seu art. 1º. E, ainda que houvesse alguma dúvida com relação a vários dispositivos da lei, dúvida não existe de que a matéria pertinente ao procedimento, em especial nos critérios de julgamento, é norma geral de observância obrigatória. Portanto, qualquer decreto regulamentador dessas normas tem que ter forçosamente o mesmo alcance. E como no preâmbulo já constava a referência a essa lei, parece indubitável que, regulamentando dispositivo da lei de licitações, o dispositivo teria alcance nacional."

Sobre a aplicabilidade de tal decreto a Estados e Municípios trazemos à baila as lições de Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

Da síntese acima, podemos depreender que se trata de um procedimento especial de licitação porque não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, na forma do § 4º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, garantindo a utilização dos princípios da economicidade e da eficiência em prol do erário.

sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fis. nº 343
Proc. nº 405
Ass.:

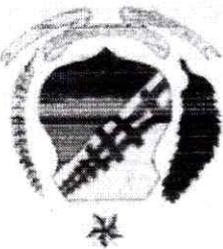
a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];
 b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);
 c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);
 d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;

Relativamente à fase interna, Margal Justen Filho⁷ indica que ela se destina a:

Administração
 previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as XII. demais documentos relativos à licitação.
 XI. outros comprovantes de publicações.
 caso.
 X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
 IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando estágio];
 respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e homologação [ainda não alcançou este estágio];
 VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua dispensa ou inexigibilidade;
 VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, não alcançou este estágio];
 V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda [ainda não alcançou este estágio];
 IV. original das propostas e dos documentos que as instruem administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite; este estágio];
 III. ato de designação da comissão de licitação do felleiro art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso; qual serão juntados oportunamente:
 sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0004-21



Fis. nº _____
 Proc. nº _____
 Ass: _____

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO)

§ 1º (VETADO)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que

Constam, ainda, na Minuta do Edital anexos, sendo que, em relação a estes, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o art. 55 da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PM/MAAP. Senão vejamos:

II - orçamento estimando em planilhas de quantidades e preços unitários;

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass: _____
 Proc. nº _____
 Fls. nº _____

Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

OAB/MA 11.534
Francisco Tavares Leite Neto

Alto Alegre do Pindaré (MA), 17 de Agosto de 2023.

Encaminhem-se os autos ao ORDENADOR DE DESPESAS desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

✓ E o parecer, Sub Censura:
✓ ENCAMINHAMENTO:

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, que disciplina Contratos e Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ DISPOSITIVO:

Destarte, à luz da competência desta Procuradoria Geral, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

5. Considerações Finais:

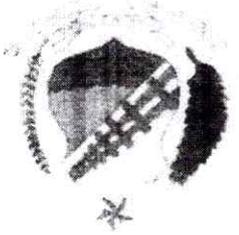
Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.
§ 3º [...]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fls nº 347
Proc. nº 305
Ass. _____



DESPACHO

Processo nº 305/2023
Para CPL



No tocante a solicitação para Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro que a despesa, nos qualificada no QDD informação de disponibilidade orçamentária e financeira indicados em despacho da Contabilidade Geral do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA nestes autos, tem adequação com o PPA 2022-2025, na LDO e LOA, preenchendo os requisitos da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Diante do exposto, de acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer da Procuradoria Geral, autorizo a deliberação deste procedimento licitatório.

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de Setembro de 2023.

THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA
Secretaria Municipal de Saúde

Thays Cristina Oliveira Parga

Fis. nº 848
Proc. nº 005
Ass. *[Signature]*



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

PREGOEIRO: Francival Veloso Fernandes

HORA: 09h00min

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/01/2024

ORGÃO LICITADOR: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – PMAAP/MA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

PROCESSO Nº. 305/2023/PMAAP/MA

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/2023 – CPL/PMAAP

Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA



Ass.: _____
Proc. nº _____
Fis. nº _____

3.1. O Credenciamento e o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica
 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3. DO CREDENCIAMENTO

2.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão informadas quando do momento da contratação (§2º, art. 7º, Decreto Federal nº 7.892/2013).

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, conforme especificações constantes do Projeto Básico – ANEXO I, parte integrante deste Edital.
 1.2. A licitação será realizada em 7 (sete) lotes.
 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto as especificações do objeto.
 1.4. O valor global estimado desta licitação é de R\$ 6.165.756,37 (seis milhões, centos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos).
 1.5. O critério de julgamento adotado será o menor preço por LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto as especificações do objeto.

1. DO OBJETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.832/0001-21, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA - MA, CEP nº 65.398-000, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 281/2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de Abril de 2023, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão** na forma **ELETRÔNICA**, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **Menor Preço por LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro 2013, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie.
 Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
 Horário: 09:00h
 Data da sessão: 12/01/2024

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/2023 – CPL/PMAAP
 PROCESSO Nº. 306/2023 – PMAAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. nº _____
 Proc. nº _____
 Ass. _____



4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada esta em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA



Ass.: _____
 Proc. nº _____
 Fls. nº _____

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 6.1.2. Marca;
 6.1.3. Fabricante;
 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia.
 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio de proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
 5.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública de Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso III, da Constituição, da Constituição.
 4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLT/MMP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
 4.9. que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.
 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass.: _____
 Proc. nº 305
 FIs. nº 601

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contêm vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo menor valor total.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários e trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0004-21



Ass.: _____
 Proc. nº _____
 Fls. nº _____

- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 7.15.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20 O Critério de Julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.22 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.23 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empacadas com a primeira colocada.
- 7.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.26 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.27 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.28 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.28.1 no país;
- 7.28.2 por empresas brasileiras;
- 7.28.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fls. nº _____
 Proc. nº _____
 Ass: _____

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 4 (quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.6.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentro as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 4 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA



Ass: _____
 Proc. nº _____
 Fls. nº 604



9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apt.apps.tcu.gov.br/>);

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. DA HABILITAÇÃO

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Ass: _____

Proc. nº _____

Fis. nº _____

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGEF), referente a todos os créditos tributários federais e à Divida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Especial do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização; 9.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Habilitação jurídica:

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, para fins de habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass: _____
 Proc. nº 305
 Fis. nº 606

9.11.3. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para armazenamento, distribuição e transporte, compatível com o objeto desta licitação (insumos e reagentes), conforme disposto no art. 50 da Lei Federal nº. 6.360, nº. 8077/2013 e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

9.11.2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº. 6.360/1976, Decreto Federal nº. 8077/2013 e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.11. Qualificação Técnica

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

da aplicação das fórmulas:

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes de declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social, balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10. Qualificação Econômico-Financeira

9.9.8. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta presente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass: _____
 Proc. nº _____
 FIs. nº _____

607

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 4 (quatro) horas ou outro fixado no momento da sessão, para o e-mail cpl.altoalegre@pindare.ma.gov.br ou para a sede desta prefeitura localizada na Avenida João XIII, s/n, centro, CEP 65.398-000, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Conter os dados pelo responsável pela assinatura do contrato assim como a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



de 23 de setembro de 1976; Decreto Federal nº 8.077, de 14 de agosto de 2013; Lei Federal nº 9.782 de maio de 1998, com comprovação de publicação em Diário Oficial da União - DOU;

Lei Federal nº 2.814 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass: _____
 Proc. nº _____
 Fls. nº _____

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta.

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os atos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DOS RECURSOS

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA



Ass: _____
 Proc. nº _____
 Fls. nº _____

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Convocação/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Será exigida a garantia contratual, no montante de 5% (cinco por cento) do valor anual estimado do contrato, nos termos do artigo 56, da Lei nº 8.666/1993, podendo a Contratada optar por uma das opções previstas nos incisos do §1º do artigo acima mencionado.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.5. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

a) Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

b) Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceite cotar seu fornecimento em valor igual ao do licitante mais bem classificado;

c) Se houver mais de um licitante na situação de que trata a alínea "b", serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

13.4. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/2013.

c) a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

13.3. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

a) será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais;

b) o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da PMAAP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

c) a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass: _____
 Proc. nº _____
 Fls. nº 680

16.9. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazerem em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.8. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 11, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

16.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (art. 12, §1º Decreto Federal nº 7.892/2013).

16.6. A assinatura da ARP está condicionada à verificação de todos os requisitos de habilitação da licitante vencedora;

16.5. A partir da vigência da ARP o fornecedor fica obrigado a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

16.4. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura;

16.3. A PMAAP fará monitoramento dos preços registrados, podendo estes ser revisados em decorrência de eventual redução ou elevação, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado; conforme artigo 5º, IV do Decreto N 7.892/2013.

16.2. O preço registrado e a indicação das respectivas empresas fornecedoras serão divulgados em meio eletrônico, durante a vigência da Ata de Registro de Preços no Portal da PMAAP.

16.1. A Ata de Registro de Preços não obriga a PMAAP a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.6.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5. O contrato resultante do processo licitatório terá vigência a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de até 31 de dezembro de 2020, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Projeto Básico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fls. nº 681
Proc. nº 905
Ass.:



21.1. As sanções administrativas são as estabelecidas no Projeto Básico.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. As obrigações da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.4. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2. O preço contratado é fixo e irrevogável.

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

18. REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.3. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, devendo a solicitação ser encaminhada até 10 (dez) dias anteriores ao vencimento do prazo de execução estipulado.

17.2. O prazo de execução se dará conforme termo de referência.

17.1. O contrato resultante do processo licitatório terá vigência até 31 de Dezembro do ano em que for assinado o contrato.

17.1. O contrato resultante do processo licitatório terá vigência até 31 de Dezembro do ano em que for assinado o contrato.

17. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

16.12. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

16.11. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.10. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas após cumpridos os requisitos de publicidade. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejara a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

16.10. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas após cumpridos os requisitos de publicidade. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejara a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fis. nº _____
Proc. nº _____
Ass: _____



23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização de certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento de ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl.altoalegrepp@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço situada na Rua Presidente Médici, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, não tendo efeito suspensivo.
 22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
 22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
 22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
 22.9. As Impugnações e Pedidos de Esclarecimento devem conter necessariamente a Razão Social, Número do CNPJ ou CPF, Endereço Completo e Nome Completo e CPF do Representante Legal.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



AV. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA



Fis. nº 683
 Proc. nº 308

PROJETO BÁSICO
ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/2023 – CPL/PMAAP

THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARÇA
Secretaria Municipal de Saúde

Alto Alegre do Pindaré (MA), 20 de dezembro de 2023.



- ANEXO I – Termo de Referência
- ANEXO II - Modelo de Declaração
- ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial
- ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preço
- ANEXO V – Minuta do Contrato

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderá ser obtido no endereço epl.altoalegrep@gmail.com, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/001-21

Ass: _____
Proc. nº 805
Fls. nº 694



Nº	ITEM	UND	QTD	UNITARIO	TOTAL
01	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	8.000	R\$ 1,29	R\$ 10.320,00
02	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FRASCO	2.160	R\$ 21,15	R\$ 45.684,00
03	AGULHA HIPODERMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 13 X 4,5	UNIDADE	12.000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
04	AGULHA HIPODERMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,7	UNIDADE	12.000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
05	AGULHA HIPODERMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,8	UNIDADE	12.000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
06	AGULHA HIPODERMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 30 X 0,8	UNIDADE	12.000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
07	AGULHA HIPODERMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 40 X 1,2	UNIDADE	15.000	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
08	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 25 G	UNIDADE	1.500	R\$ 7,36	R\$ 11.040,00
09	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 26 G	UNIDADE	100	R\$ 8,37	R\$ 837,00
10	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 27 G	UNIDADE	100	R\$ 8,29	R\$ 829,00
11	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	UNIDADE	6.000	R\$ 10,96	R\$ 65.760,00
12	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO LT	FRASCO	1.000	R\$ 12,58	R\$ 12.580,00
13	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	UNIDADE	300	R\$ 28,93	R\$ 8.679,00
14	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADE	100	R\$ 7,36	R\$ 736,00
15	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICA 10 CM	UNIDADE	1.500	R\$ 1,41	R\$ 2.115,00
16	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICA 15 CM	UNIDADE	1.500	R\$ 2,15	R\$ 3.225,00
17	ATADURA DE CREPOM 10 CM	ROLO	4.320	R\$ 0,97	R\$ 4.190,40
				TOTAL	

LOTE I - INSUMOS HOSPITALARES

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos itens objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de manter o estoque devido para o atendimento as Unidades Básicas de Saúde e Programas deste município, evitando assim a falta dos mesmos e garantindo o perfeito funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

3. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1. As empresas interessadas em apresentar proposta para o fornecimento do objeto deverão atender, rigorosamente, as especificações, quantidades e Unidade definidas abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atengão básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA, a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass: _____
 Proc. nº _____
 Fis. nº 635

48	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	LITROS	150	R\$ 43,91	R\$ 6.586,50
47	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA	UNIDADE	100	R\$ 13,22	R\$ 1.322,00
46	CURATIVO DE HIDROGEL SEM ALGINATO	UNIDADE	60	R\$ 24,49	R\$ 1.469,40
45	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO	UNIDADE	60	R\$ 26,97	R\$ 1.618,20
44	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA	UNIDADE	100	R\$ 49,99	R\$ 4.999,00
43	CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5 CM X 7,5 CM 11 FIOS, PACOTE	UNIDADE	600	R\$ 40,26	R\$ 24.156,00
42	ESTÉRIL 8 CAMADAS 5 DOBRAS 09 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA PACOTE	UNIDADE	6.000	R\$ 2,16	R\$ 12.960,00
41	COLAR CERVICAL G EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 23,29	R\$ 279,48
40	COLAR CERVICAL M EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 23,29	R\$ 279,48
39	COLAR CERVICAL P EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 23,29	R\$ 279,48
38	COLETOR PERFURCCORTANTES 7 L	UNIDADE	500	R\$ 15,70	R\$ 7.850,00
37	COLETOR PERFURCCORTANTES 3 L	UNIDADE	480	R\$ 20,22	R\$ 9.705,60
36	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$ 0,84	R\$ 840,00
35	CATERER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO NEONATAL	UNIDADE	200	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00
34	CATERER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UNIDADE	1.000	R\$ 3,17	R\$ 3.170,00
33	CATERER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO	UNIDADE	1.200	R\$ 2,52	R\$ 3.024,00
32	CATERER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 24	UNIDADE	7.200	R\$ 1,91	R\$ 13.752,00
31	CATERER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 22	UNIDADE	7.200	R\$ 1,74	R\$ 12.528,00
30	CATERER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 20	UNIDADE	4.800	R\$ 1,74	R\$ 8.352,00
29	CATERER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 18	UNIDADE	3.600	R\$ 1,91	R\$ 6.876,00
28	CATERER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 16	UNIDADE	2.400	R\$ 1,91	R\$ 4.584,00
27	CATERER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 14	UNIDADE	2.400	R\$ 1,91	R\$ 4.584,00
26	CAMPO OPERATORIO COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO NÃO ESTÉRIL 4	UNIDADE	300	R\$ 102,97	R\$ 30.891,00
25	BOLSA PARA URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO COM VALVULA ANTI-REFLUXO 2.000 ML	UNIDADE	1.200	R\$ 8,24	R\$ 9.888,00
24	BOLSA PARA COLOSTOMIA 400 G COM PLACA INTEGRADA - BCFM 003	UNIDADE	500	R\$ 18,39	R\$ 9.195,00
23	BOBINA PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 X 30 M	UNIDADE	120	R\$ 50,53	R\$ 6.075,60
22	ABSORVENTE POS PARTO C/ 20	UNIDADE	500	R\$ 22,93	R\$ 11.465,00
21	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA	UNIDADE	18.000	R\$ 0,24	R\$ 4.320,00
20	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15 CM	ROLO	800	R\$ 12,09	R\$ 9.672,00
19	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10 CM	ROLO	600	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00
18	ATADURA DE CREPOM 15 CM	ROLO	4.320	R\$ 1,43	R\$ 6.177,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass.:

Proc. nº

Fis. nº

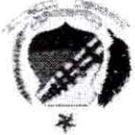
696
 305



81	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 50	UNIDADE	1.200	R\$ 5,21	R\$ 6.252,00
80	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 40	UNIDADE	1.000	R\$ 5,21	R\$ 5.210,00
79	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 30	UNIDADE	1.800	R\$ 5,21	R\$ 9.378,00
78	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 20	UNIDADE	1.800	R\$ 3,97	R\$ 7.146,00
77	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 1	UNIDADE	1.000	R\$ 4,42	R\$ 4.420,00
76	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.500	R\$ 3,97	R\$ 5.955,00
75	FIO ACIDO POLIGLICOLICO CIL 3,5 CM Nº 4,0	UNIDADE	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
74	FIO ACIDO POLIGLICOLICO CIL 3,5 CM Nº 3,0	UNIDADE	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
73	FIO ACIDO POLIGLICOLICO CIL 3,5 CM Nº 2,0	UNIDADE	1.000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
72	FIO ACIDO POLIGLICOLICO CIL 3,5 CM Nº 1	UNIDADE	1.700	R\$ 24,00	R\$ 40.800,00
71	FIO ACIDO POLIGLICOLICO CIL 3,5 CM Nº 0	UNIDADE	1.700	R\$ 24,00	R\$ 40.800,00
70	FILTRO BACTERIOLOGICO VIRAL	UNIDADE	50	R\$ 10,55	R\$ 527,50
69	ESPECULO VAGINAL TAMANHO: P	UNIDADE	200	R\$ 2,43	R\$ 486,00
68	ESPECULO VAGINAL TAMANHO: M	UNIDADE	200	R\$ 2,13	R\$ 426,00
67	ESPECULO VAGINAL TAMANHO: G	UNIDADE	200	R\$ 2,43	R\$ 486,00
66	ESPARADRAPo MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	500	R\$ 12,26	R\$ 6.130,00
65	ESPARADRAPo IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	1.000	R\$ 18,39	R\$ 18.390,00
64	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCOPIO INFANTIL	UNIDADE	30	R\$ 134,58	R\$ 4.037,40
63	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCOPIO ADULTO	UNIDADE	60	R\$ 150,35	R\$ 9.021,00
62	ESCOVA COM ESPONJA 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA	UNIDADE	3.000	R\$ 4,66	R\$ 13.980,00
61	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	200	R\$ 11,52	R\$ 2.304,00
60	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE ESTERIL	UNIDADE	700	R\$ 1,74	R\$ 1.218,00
59	EQUIPO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE USO UNICO (EQUIPO MACROGOTAS)	UNIDADE	60.000	R\$ 2,02	R\$ 121.200,00
58	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DESCARTAVEL	UNIDADE	120	R\$ 4,19	R\$ 502,80
57	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO SANFONADO ESTERIL 4,8 MM	UNIDADE	100	R\$ 40,30	R\$ 4.030,00
56	DRENO DE SUÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 3,2 MM	UNIDADE	12	R\$ 43,17	R\$ 518,04
55	DRENO DE SUÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 3,2 MM	UNIDADE	12	R\$ 47,81	R\$ 573,72
54	DRENO PENROSE ESTERIL Nº 3 S/ GAZE	UNIDADE	50	R\$ 3,83	R\$ 191,50
53	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº 3	UNIDADE	250	R\$ 20,33	R\$ 5.082,50
52	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº 2	UNIDADE	250	R\$ 13,43	R\$ 3.357,50
51	DRENO DE TÓRAX Nº 32	UNIDADE	30	R\$ 26,45	R\$ 793,50
50	DRENO DE TÓRAX Nº 28	UNIDADE	30	R\$ 18,02	R\$ 540,60
49	DRENO DE TÓRAX Nº 26	UNIDADE	60	R\$ 19,61	R\$ 1.176,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass.: _____
 Proc. nº _____
 Fls. nº 687

82	FIO CATGUT CROMADO CIL 4.0 CM Nº 0	UNIDADE	2.000	R\$ 11,79	R\$ 23.580,00
83	FIO CATGUT CROMADO CIL 4.0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.800	R\$ 11,79	R\$ 21.222,00
84	FIO CATGUT CROMADO CIL 4.0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R\$ 11,79	R\$ 21.222,00
85	FIO CATGUT CROMADO CIL 4.0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R\$ 11,79	R\$ 21.222,00
86	FIO CATGUT CROMADO CIL 4.0 CM Nº 4.0	UNIDADE	1.800	R\$ 11,79	R\$ 21.222,00
87	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3.0 CM Nº 0	UNIDADE	1.080	R\$ 11,79	R\$ 12.733,20
88	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3.0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.008	R\$ 11,79	R\$ 11.884,32
89	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3.0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.872	R\$ 11,79	R\$ 22.070,88
90	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3.0 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R\$ 11,79	R\$ 5.895,00
91	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3.0 CM Nº 4.0	UNIDADE	720	R\$ 11,79	R\$ 8.488,80
92	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.248	R\$ 9,19	R\$ 11.469,12
93	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.292	R\$ 9,19	R\$ 11.873,48
94	FIO DE ALGODÃO SEM AGULHA 15 X 45 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.620	R\$ 5,83	R\$ 9.444,60
95	FIO POLIPROPILENO CIL 3.0 CM Nº 0	UNIDADE	1.200	R\$ 8,03	R\$ 9.636,00
96	FIO POLIPROPILENO CIL 3.0 CM Nº 1	UNIDADE	1.008	R\$ 8,03	R\$ 8.094,24
97	FIO POLIPROPILENO CIL 3.0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.008	R\$ 8,03	R\$ 8.094,24
98	FIO POLIPROPILENO CIL 3.0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.580	R\$ 8,03	R\$ 12.687,40
99	FIO SEDA CIL 2.0 CM Nº 0	UNIDADE	2.064	R\$ 8,53	R\$ 17.605,92
100	FIO SEDA CIL 2.0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.100	R\$ 8,53	R\$ 9.383,00
101	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADE	1.200	R\$ 11,70	R\$ 14.040,00
102	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO: G	UNIDADE	2.000	R\$ 3,12	R\$ 6.240,00
103	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO: M	UNIDADE	1.500	R\$ 3,12	R\$ 4.680,00
104	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO: XG	UNIDADE	2.000	R\$ 3,57	R\$ 7.140,00
105	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	UNIDADE	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
106	GARROTE LATEX TAMANHO UNICO	UNIDADE	24	R\$ 44,13	R\$ 1.059,12
107	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSON 5 LITS	UNIDADE	30	R\$ 50,41	R\$ 1.512,30
108	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 L	UNIDADE	250	R\$ 39,23	R\$ 9.807,50
109	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMP (EQUIPO MULTIVIA)	UNIDADE	9.000	R\$ 1,62	R\$ 14.580,00
110	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% 1 LITRO	UNIDADE	70	R\$ 81,16	R\$ 5.681,20
111	KIT GATETER VENOSO CENTRAL DUPLA LUMEN 4 FRX 13 CM	UNIDADE	30	R\$ 279,51	R\$ 8.385,30
112	KIT GATETER VENOSO CENTRAL DUPLA LUMEN 7 FRX 20 CM	UNIDADE	30	R\$ 142,21	R\$ 4.266,30
113	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	200	R\$ 26,56	R\$ 5.312,00
114	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 21,82	R\$ 4.364,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fis. nº 638
 Proc. nº 505
 Ass.:

147	UNIDADE	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27
146	UNIDADE	7 200	R\$ 0,44	R\$ 3.168,00	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25
145	UNIDADE	8 500	R\$ 0,55	R\$ 4.675,00	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23
144	UNIDADE	5 000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21
143	UNIDADE	500	R\$ 1,02	R\$ 510,00	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19
142	UNIDADE	50	R\$ 21,82	R\$ 1.091,00	SACO PARA CADAVER TAMANHO: P
141	UNIDADE	50	R\$ 26,97	R\$ 1.348,50	SACO PARA CADAVER TAMANHO: M
140	UNIDADE	80	R\$ 38,98	R\$ 3.118,40	SACO PARA CADAVER TAMANHO: G
139	UNIDADE	6	R\$ 179,72	R\$ 1.078,32	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL
138	UNIDADE	12	R\$ 225,57	R\$ 2.706,84	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO
137	UNIDADE	30 000	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00	PRO - PÉ DESCARTÁVEL
136	UNIDADE	2	R\$ 1.142,83	R\$ 2.285,66	PINÇA SACA BOCADO RUSKIN CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 15 CM
135	UNIDADE	36	R\$ 544,31	R\$ 19.595,16	PAPEL GRAU CIRURGICA TAMANHO: 400 MM X 100 M
134	UNIDADE	24	R\$ 408,23	R\$ 9.797,52	PAPEL GRAU CIRURGICA TAMANHO: 300 MM X 100 M
133	UNIDADE	24	R\$ 272,16	R\$ 6.531,84	PAPEL GRAU CIRURGICA TAMANHO: 200 MM X 100 M
132	UNIDADE	24	R\$ 204,12	R\$ 4.898,88	PAPEL GRAU CIRURGICA TAMANHO: 150 MM X 100 M
131	UNIDADE	100	R\$ 8,34	R\$ 834,00	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR
130	UNIDADE	24	R\$ 137,31	R\$ 3.295,44	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO
129	UNIDADE	36	R\$ 102,97	R\$ 3.706,92	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA AUTOMÁTICO
128	UNIDADE	2 900	R\$ 3,21	R\$ 9.309,00	MASCARA N 95 COM RESPIRADOR
127	UNIDADE	30 000	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL
126	UNIDADE	30	R\$ 8,09	R\$ 242,70	MANTA ALUMINIZADA DE EMERGENCIA 210 X 140 CM EM POLIPROPILENO
125	UNIDADE	24 000	R\$ 0,41	R\$ 9.840,00	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: P
124	UNIDADE	48 000	R\$ 0,41	R\$ 19.680,00	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: M
123	UNIDADE	48 000	R\$ 0,41	R\$ 19.680,00	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: G
122	UNIDADE	2 400	R\$ 3,31	R\$ 7.944,00	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8.0
121	UNIDADE	8 000	R\$ 3,31	R\$ 26.480,00	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7.5
120	UNIDADE	2 400	R\$ 3,31	R\$ 7.944,00	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7.0
119	UNIDADE	150	R\$ 21,12	R\$ 3.168,00	LENÇOL PAPEL DESCARTÁVEL 70 X 50
118	UNIDADE	1 200	R\$ 2,33	R\$ 2.796,00	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M
117	UNIDADE	7 000	R\$ 0,66	R\$ 4.620,00	LÂMINA DE BISTURI Nº 24
116	UNIDADE	1 000	R\$ 0,66	R\$ 660,00	LÂMINA DE BISTURI Nº 15
115	UNIDADE	1 000	R\$ 14,14	R\$ 14.140,00	KIT OBSTÉTRICO CROMADO Nº 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



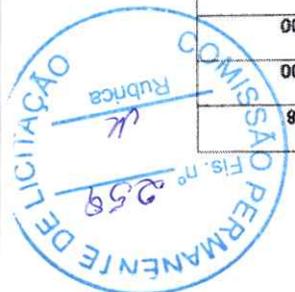
Ass.: _____
 Proc. nº 905
 Fls. nº 639

148	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	6	R\$ 465,53	R\$ 2.793,18
149	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 10 ML	UNIDADE	36.000	R\$ 1,40	R\$ 50.400,00
150	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 20 ML	UNIDADE	36.000	R\$ 1,39	R\$ 50.040,00
151	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 3 ML	UNIDADE	30.000	R\$ 0,58	R\$ 17.400,00
152	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 5 ML	UNIDADE	30.000	R\$ 0,85	R\$ 25.500,00
153	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 1 ML	UNIDADE	24.000	R\$ 0,55	R\$ 13.200,00
154	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTE-A / PLEURAL 100 ML	UNIDADE	50	R\$ 68,41	R\$ 3.420,50
155	SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO 10% 1 LITRO	UNIDADE	200	R\$ 1,73	R\$ 346,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	250	R\$ 1,82	R\$ 455,00
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	250	R\$ 1,95	R\$ 497,50
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	150	R\$ 1,84	R\$ 276,00
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	120	R\$ 7,36	R\$ 883,20
160	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 08	UNIDADE	600	R\$ 6,62	R\$ 3.972,00
161	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 12	UNIDADE	500	R\$ 6,62	R\$ 3.310,00
162	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 14	UNIDADE	360	R\$ 6,62	R\$ 2.383,20
163	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 16	UNIDADE	360	R\$ 6,62	R\$ 2.383,20
164	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 18	UNIDADE	240	R\$ 6,95	R\$ 1.668,00
165	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 20	UNIDADE	100	R\$ 7,36	R\$ 736,00
166	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 22	UNIDADE	50	R\$ 7,36	R\$ 368,00
167	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 8	UNIDADE	60	R\$ 17,98	R\$ 1.078,80
168	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 12	UNIDADE	60	R\$ 17,98	R\$ 1.078,80
169	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 20	UNIDADE	60	R\$ 17,98	R\$ 1.078,80
170	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	500	R\$ 1,57	R\$ 785,00
171	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	500	R\$ 1,59	R\$ 795,00
172	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	500	R\$ 3,31	R\$ 1.655,00
173	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	400	R\$ 1,71	R\$ 684,00
174	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	800	R\$ 2,16	R\$ 1.728,00
175	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	800	R\$ 2,44	R\$ 1.952,00
176	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	800	R\$ 2,55	R\$ 2.040,00
177	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	500	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
178	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
179	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	200	R\$ 3,03	R\$ 606,00
180	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	200	R\$ 3,35	R\$ 670,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fis. nº 640
 Proc. nº 005
 Ass.:



181	UNIDADE	200	R\$	2,50	R\$	500,00	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20
182	UNIDADE	200	R\$	4,16	R\$	832,00	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22
183	UNIDADE	1 200	R\$	1,14	R\$	1.368,00	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº 12
184	UNIDADE	50	R\$	289,32	R\$	14.466,00	TELA EM POLIPROPILENO PARA HERNIA 30,5 X 30,5 CM
185	UNIDADE	120	R\$	21,82	R\$	2.618,40	TERMÔMETRO CLÍNICO
186	UNIDADE	30.000	R\$	0,92	R\$	27.600,00	TIRAS PARA TESTE (PARA MEDIDOR DE GLICEMIA)
187	PACOTE	30.000	R\$	20,22	R\$	606.600,00	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL
188	UNIDADE	5	R\$	9,69	R\$	48,45	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0
189	UNIDADE	5	R\$	10,55	R\$	52,75	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5
190	UNIDADE	5	R\$	5,88	R\$	29,40	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0
191	UNIDADE	10	R\$	5,89	R\$	58,80	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0
192	UNIDADE	10	R\$	10,55	R\$	105,50	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5
193	UNIDADE	5	R\$	5,88	R\$	29,40	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0
194	UNIDADE	5	R\$	11,99	R\$	59,95	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5
195	UNIDADE	5	R\$	10,55	R\$	52,75	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5
196	UNIDADE	5	R\$	12,14	R\$	60,70	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5
197	UNIDADE	5	R\$	8,03	R\$	40,15	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0
198	UNIDADE	5	R\$	8,03	R\$	40,15	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5
199	UNIDADE	5	R\$	11,03	R\$	55,15	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0
200	UNIDADE	12	R\$	29,67	R\$	356,04	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3 MM
201	UNIDADE	700	R\$	397,84	R\$	278.488,00	TESTE UREASE PARA H.PYLORI COM 50
202	KIT	12	R\$	81,13	R\$	973,56	KIT COM SEIS CÂNULAS DE GUEDEL Nº0 (45MM), Nº1 (65MM), Nº2 (65MM), Nº3 (70MM), Nº4 (100MM) E Nº5 (110MM). FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADES ARRENDODADAS PARA IMPEDIR A MORDEDURA DA LINGUA E PROTEÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL. PINÇA BIPOLAR HEMOSTÁTICA CURVA 20 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO EXTRA CONTRA OXIDAÇÃO
203	UNIDADE	6	R\$	215,64	R\$	1.293,84	1. DUPLO CATER LUMEN 8 FR X 20 CM COM BÁRIO (PERMITE A COLOCAÇÃO DE DUPLO LUMEN CONTEUDO KIT C CATER VENOZO CENTRAL
204	KIT	24	R\$	701,72	R\$	16.841,28	1 METAL GUIA 0,32 FOLEGADAS NA VISIBILIDADE) 1 GRAMPO PARA FIXAR O CATER (BORBOLETA) 1 TRANSDUTOR DE PRESSÃO DE ENSAIO INTRODUTOR DE PAREDE FINA DE 1 AGULHA, 18GA X 6,35 CM, 1 BRAÇADEIRA PARA CONTROLE DE FLUXO 1 DILATADOR KIT 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass: _____
 Proc. nº 905
 Fls. nº 641



Nº	ITEM	UND	QTD	Unitario	Total
01	LAMINA P/MICROSCOPIO 26 X 76 FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	150	R\$ 14,32	R\$ 2.148,00
02	ANALISADOR QUIMICO - LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22X22MM, QUADRADA, CAIXA COM 100 PEGAS, MARCA: PRECISION/CRALPLAST	CAIXA	100	R\$ 138,40	R\$ 13.840,00
03	TUBO LABORATORIO - TUBO LABORATORIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA	UNIDADE	15.000	R\$ 0,67	R\$ 10.050,00
04	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLASTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERISTICA ADICIONAL A VACUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTAVEL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,67	R\$ 20.100,00
05	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLASTICO, VOLUME 5 A 8 ML, COMPONENTES COM SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, ATIVADOR DE COAGULO E GEL	UNIDADE	30.000	R\$ 1,36	R\$ 40.800,00
06	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLASTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERISTICA ADICIONAL A VACUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTAVEL	UNIDADE	10.000	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
07	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 13X100 MM SEM TAMPAS 5 ML	UNIDADE	5.000	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
08	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 10 UL COM ISO9001	UNIDADE	3	R\$ 128,19	R\$ 384,57
09	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 20 UL COM ISO9001	UNIDADE	2	R\$ 128,19	R\$ 256,38
LOTE II - INSUMOS LABORATORIO					

205	SONDA DE GASTROSTOMIA 24 FR X 67 MM COM CONECTOR EM Y, PRODUTO EM 100% SILICONE, COM BALAO INTERNO, CONECTOR EM Y, DESCONECTAVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM, POSSUI CONECTOR EM Y, DESCONECTAVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM, POSSUI CONECTOR EXTERNO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE; DEVE DISPOR DE MARCA DE REFERENCIA	UNIDADE	24	R\$ 510,82	R\$ 12.259,68
206	TELA SUNG TIPO L, KIT PARA PERINEOPLASTIA, COMPRIMENTO: 45CM, LARGURA: 1,2CM, PERFIL: 0,65MM, POROSIDADE: CERCA DE 1102UM	KIT	4	R\$ 5.516,67	R\$ 22.066,68
VALOR TOTAL					R\$ 2.516.174,31



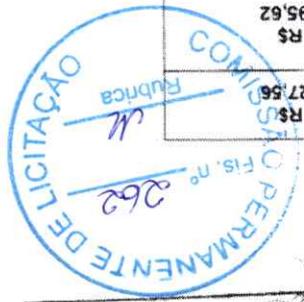
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fis. nº _____
 Proc. nº _____
 Ass. _____

21	CAIXA	100	R\$ 52,16	R\$ 6.216,00	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTREIRA TIPO GILSON AZUL PARA MICROPIPETA 200-1000 UL EM RACK COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA
20	CAIXA	200	R\$ 49,25	R\$ 9.850,00	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTREIRA TIPO GILSON AMARELA PARA MICROPIPETA 0-200 UL EM RACK COM 95 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS. CODIGO 181743 - MARCA CRALPLAST OU QUALQUER OUTRA MARCA SIMILAR. EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE
19	UNIDADE	5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ROSQUEAVEL COM TAMPA EM POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM PA. COM CAP. 80 ML.
18	UNIDADE	5.000	R\$ 0,66	R\$ 3.300,00	TUBO DE PLASTICO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET. TAMANHO 13X75 MM. ESTÉRIL. DESCARTAVEL. INCOLOR COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA. 4ML. COM TAMPA DE BORRACHA SUCONIZADA CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA. APRESENTAR C8PF C/100
17	UNIDADE	3	R\$ 18,19	R\$ 54,57	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO - TAMPA BRANCA - CAPACIDADE 250ML - FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO. BICO EM POLIPROPILENO, COM BICO RETO OU
16	UNIDADE	3	R\$ 64,01	R\$ 192,03	PIPETADOR - PIPETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50 ML, AJUSTE TIPO PERA. COMPONENTES COM 3 VIAS.
15	UNIDADE	3	R\$ 25,81	R\$ 77,43	PIPETA DE VIDRO GRADUADA, COM ESGOTAMENTO TOTAL, CAPACIDADE 10 ML, GRADUAÇÃO 1/10
14	UNIDADE	3	R\$ 1.023,00	R\$ 3.069,00	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, MATERIAL PLASTICO, ESCALA 1 EM 1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTAVEL.
13	UNIDADE	2	R\$ 251,54	R\$ 503,08	PIPETA DE VIDRO GRADUADA, COM ESCALA 1 EM 1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTAVEL.
12	UNIDADE	3	R\$ 170,63	R\$ 511,89	MICROPIPETA 100 - 1000 UL. MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL (100 A 1000 UL), COM EMBOLO, DESCANSO DE DEDOS, EJETOR DE PONTEIRAS, CONE DE PONTEIRA PRODUIDO COM PVDF, PISTÃO EM METAL
11	UNIDADE	2	R\$ 297,81	R\$ 595,62	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 100 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL
10	UNIDADE	3	R\$ 142,52	R\$ 427,56	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 50 UL, COM PONTREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass.: _____
 Proc. nº _____
 Fis. nº _____

				VALOR TOTAL	
				R\$ 148.127,72	
22	UNIDADE	10	R\$ 92,40	R\$ 924,00	PLACA DE CORTICA - PLACA LABORATORIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL
23	UNIDADE	5	R\$ 31,33	R\$ 156,65	VARETA DE VIDRO - FRASCO ERLNMEYER COM CAPACIDADE DE 100 ML, COM BOCA ESTREITA E GRADUAÇÃO PERMANENTE, FABRICADO COM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TRANSPARENTE E DE BAIXA EXPANSÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E QUÍMICA, CONFORME ISO 1773.
24	UNIDADE	5	R\$ 0,25	R\$ 1,25	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA REFRÁTIL
25	UNIDADE	50	R\$ 31,25	R\$ 1.562,50	ESTANTE PARA MICROTUBOS - ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 TUBOS, TAMANHO PARA TUBOS 1 ML A 2 ML ADICIONAL
26	UNIDADE	13	R\$ 52,24	R\$ 261,20	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 13 MM, CAPACIDADE 90 TUBO
27	UNIDADE	17	R\$ 33,04	R\$ 165,20	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 17 MM, CAPACIDADE 60 TUBO
28	UNIDADE	5	R\$ 42,69	R\$ 213,45	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 21 MM, CAPACIDADE 40 TUBO
29	UNIDADE	10.000	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00	COLETOR DE URINA INFANTIL, VOLUME 100ML EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES
30	CAIXA	30	R\$ 69,15	R\$ 2.074,50	TUBO DE POLIPROPILENO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA VHS COM CITRATO DE SÓDIO 3,8%, 8X120MM, VOL. 1,6 ML, MATERIAL: VIDRO TUBO 8X120MM ASPIRAÇÃO 1,6ML COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 100 UNIDADES
31	CAIXA	28	R\$ 149,03	R\$ 4.172,84	COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTE COM 10 UNIDADES
32	UNIDADE	1.000	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00	FRASCO COLETOR - FRASCO COLETOR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fis. nº _____
 Proc. nº _____
 Ass. _____

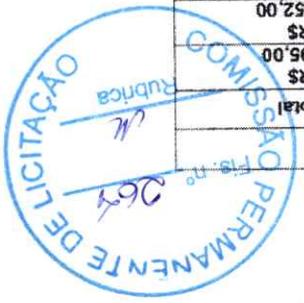


644

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitario	R\$	R\$	R\$
01	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SER ACIDO GEL	KIT	500	16,19	8.095,00	R\$	R\$
02	ADESIVO BOND 2 1 5ML	Unidade	300	43,84	13.152,00	R\$	R\$
03	AFASTADOR MINESSOTA	Unidade	60	30,74	1.844,40	R\$	R\$
04	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	Unidade	6	26,00	156,00	R\$	R\$
05	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	Unidade	20	30,36	607,20	R\$	R\$
06	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UND	Pacote	60.000	0,45	27.000,00	R\$	R\$
07	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	Pacote	35.000	0,45	15.750,00	R\$	R\$
08	ALAVANCA APICAL N 302 DIREITA P/RAIZES	Pacote	45	120,14	5.406,30	R\$	R\$
09	ALAVANCA APICAL N 303 ESQUERDA P/RAIZES	Pacote	45	37,43	1.684,35	R\$	R\$
10	ALAVANCA APICAL N 304 RETA P/RAIZES	Pacote	100	62,53	6.253,00	R\$	R\$
11	ALAVANCA SELDIN 1-L P/RAIZES (ESQUERDA)	Unidade	60	34,03	2.041,80	R\$	R\$
12	ALAVANCA SELDIN 1-R P/RAIZES (DIREITA)	Tubete	60	93,64	5.618,40	R\$	R\$
13	ALAVANCA SELDIN N 2 P/RAIZES RETA	Unidade	100	106,36	10.636,00	R\$	R\$
14	APLIC DESC BRUSH FINO C/100 VERDE	POTE	60	22,52	1.126,00	R\$	R\$
15	APLIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	Pote	500	22,52	11.260,00	R\$	R\$
16	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULAR	Unidade	65	13,05	848,25	R\$	R\$
17	ANESTÉSICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	3.000	5,91	17.730,00	R\$	R\$
18	BABADOR DESC ODT C/100 UND	PACOTE	250	27,22	6.805,00	R\$	R\$
19	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X5X500MM C/25	Unidade	250	2,82	705,00	R\$	R\$
20	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X7X500MM C/25	Unidade	250	3,05	762,50	R\$	R\$
21	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG MED	Unidade	55	70,08	3.854,40	R\$	R\$
22	BANDEJA 32X24X4CM LISA INOX RETANG GDE	Unidade	55	285,27	15.689,85	R\$	R\$
23	BENZOCAINA 200MG 20% 12G TUTTI-FRUITI	Unidade	250	24,10	6.025,00	R\$	R\$
24	BICARBONATO DE SODIO 200G	Unidade	30	13,14	394,20	R\$	R\$
25	BROCA CARBIDE 02 FGOS BAIXA ROTACAO	Unidade	150	49,05	7.357,50	R\$	R\$
26	BROCA CARBIDE 08 FGOS BAIXA ROTACAO	Unidade	150	28,75	4.312,50	R\$	R\$
27	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTACAO FGOS	Unidade	150	20,61	3.091,50	R\$	R\$
28	BROCA CARBIDE 556 FGOS	Unidade	150	30,28	4.542,00	R\$	R\$
29	BROCA CARBIDE 702 FG C/10 PARA ALTA ROTACAO	Unidade	150	15,32	2.298,00	R\$	R\$
30	BROCA CARBIDE 703 FGOS PARA ALTA ROTACAO	Unidade	150	11,71	1.756,50	R\$	R\$
31	BROCA DIAMANTADA 1012	Unidade	150	4,22	633,00	R\$	R\$
	Total						

LOTE III - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fis. nº _____
 Proc. nº _____
 Ass. _____

32	Unidade	R\$	R\$	150	BROCA DIAMANTADA 1014	R\$	R\$	633,00
33	Unidade	R\$	R\$	150	BROCA DIAMANTADA 1016	R\$	R\$	633,00
34	Unidade	R\$	R\$	150	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	R\$	R\$	633,00
35	Unidade	R\$	R\$	150	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	R\$	R\$	633,00
36	Unidade	R\$	R\$	150	BROCA DIAMANTADA 1191F	R\$	R\$	5.520,00
37	Unidade	R\$	R\$	150	BROCA DIAMANTADA 2136 F	R\$	R\$	2.479,50
38	Unidade	R\$	R\$	150	BROCA DIAMANTADA 2200	R\$	R\$	633,00
39	Unidade	R\$	R\$	150	BROCA DIAMANTADA 2200 F	R\$	R\$	699,00
40	Unidade	R\$	R\$	150	BROCA DIAMANTADA 3113	R\$	R\$	4.189,50
41	Unidade	R\$	R\$	150	BROCA DIAMANTADA 3118 EF/FF	R\$	R\$	1.119,00
42	Unidade	R\$	R\$	150	BROCA DIAMANTADA 3195 EF/FF	R\$	R\$	1.119,00
43	Unidade	R\$	R\$	150	BROCA DIAMANTADA 3203	R\$	R\$	1.393,50
44	Unidade	R\$	R\$	150	BROCA DIAMANTADA 3205	R\$	R\$	5.385,00
45	Unidade	R\$	R\$	120	CABO P/ESPELHO BUCAL N 05	R\$	R\$	1.464,00
46	Unidade	R\$	R\$	60	CABO PARA BISTURI N 03	R\$	R\$	1.316,40
47	Unidade	R\$	R\$	20	CABO PARA BISTURI N 04	R\$	R\$	438,80
48	Unidade	R\$	R\$	12	CALCADOR 6335 WHITE P/SILICATO N 1	R\$	R\$	310,92
49	Unidade	R\$	R\$	25	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTIFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PERIO SUPRAGENIVAL	R\$	R\$	53.392,25
50	Unidade	R\$	R\$	25	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TPS PERIO (TIPS E + SUB + SUPRA)	R\$	R\$	14.785,75
51	Unidade	R\$	R\$	6	CALCADOR PAIVA DUPL0 N1 E 2	R\$	R\$	212,94
52	Unidade	R\$	R\$	6	CALCADOR PAIVA DUPL0 N3 E 4	R\$	R\$	223,92
53	Unidade	R\$	R\$	20	CANETA ALTA ROTAÇÃO Z-25/S SPRAY TRIPLO	R\$	R\$	40.897,60
54	Unidade	R\$	R\$	60	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	R\$	R\$	2.964,00
55	Frasco	R\$	R\$	60	CLOREXIDINA 0,12% 250ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	R\$	R\$	1.070,40
56	Unidade	R\$	R\$	20	CORTANTE BLACK DUPL0 8-9 ENXADA	R\$	R\$	1.130,60
57	Unidade	R\$	R\$	17	CUBA REDONDA INOX 10X5CM 300ML	R\$	R\$	1.074,91
58	Unidade	R\$	R\$	17	CUBA REDONDA INOX 9X5CM 200ML	R\$	R\$	801,89
59	Unidade	R\$	R\$	20	CUBA RIM INOX 26X12CM 740ML	R\$	R\$	1.578,80
60	Pacote	R\$	R\$	120	CUNHA DE MADEIRAS ANATOMICA C/100 UND	R\$	R\$	1.802,40
61	Unidade	R\$	R\$	50	CURETA CIRUR LUCAS 85	R\$	R\$	1.983,00
62	Unidade	R\$	R\$	50	CURETA CIRUR LUCAS 86	R\$	R\$	1.983,00
63	Unidade	R\$	R\$	70	CURETA DE MACCALL N 13/14	R\$	R\$	12.530,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass: _____

Proc. nº _____

Fis. nº _____



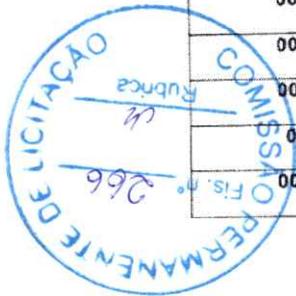
64	CURETA DENT ESCAVADOR N 17 LM	Unidade	50	R\$ 43,42	R\$ 2.171,00
65	CURETA DENT ESCAVADOR N 5	Unidade	50	R\$ 17,39	R\$ 869,50
66	CURETA GRACEY N 11/12	Unidade	50	R\$ 23,40	R\$ 1.170,00
67	CURETA GRACEY N 13/14	Unidade	50	R\$ 23,40	R\$ 1.170,00
68	CURETA GRACEY N 5/6	Unidade	50	R\$ 112,42	R\$ 5.621,00
69	CURETA GRACEY N 7/8	Unidade	50	R\$ 21,29	R\$ 1.064,50
70	DESINFETANTE HOSP GERMICIN 1000ML	Galão	50	R\$ 16,43	R\$ 821,50
71	DISCO DE POLIMENTO 1/2MM MACIO C/12	UNIDADE	100	R\$ 81,06	R\$ 8.106,00
72	DISCO DE LIXA PARA RESTAURAÇÃO	Pacote	200	R\$ 349,46	R\$ 69.892,00
73	ESCAVADOR DUPL0 N 17 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 19,24	R\$ 962,00
74	ESCAVADOR DUPL0 N 18 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 37,55	R\$ 1.877,50
75	ESCAVADOR DUPL0 N 19 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 38,70	R\$ 1.935,00
76	ESCOVA DE ACO P/LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	20	R\$ 25,58	R\$ 511,60
77	ESPELHO DE MÃO	Unidade	23	R\$ 70,17	R\$ 1.613,91
78	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	Unidade	350	R\$ 2,05	R\$ 717,50
79	ESPELHO BUICAL N 5	Unidade	300	R\$ 9,15	R\$ 2.745,00
80	ESTOJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOX	Unidade	30	R\$ 189,30	R\$ 5.679,00
81	ESTOJO LISO INOX 26X12X6 CM ECONOX	Unidade	30	R\$ 340,07	R\$ 10.202,10
82	ESTOJO LISO INOX 31X16X8CM ECONOX	Unidade	20	R\$ 656,90	R\$ 13.138,00
83	FILME RADIOG. PERIAP. ADT E-SPEED C/150 Und	Caixa	50	R\$ 319,18	R\$ 15.959,00
84	PIO DENTAL 500M	Unidade	50	R\$ 2,82	R\$ 141,00
85	FLUOR GEL ACIDUL TUTTI FRUITI - 200ML	Unidade	100	R\$ 8,87	R\$ 887,00
86	FLUOR GEL MENTA 200ML	Unidade	100	R\$ 7,98	R\$ 798,00
87	FORCEPS ADULTO N 69	Frasco	55	R\$ 108,76	R\$ 5.981,80
88	FORCEPS ADULTO N 01	Frasco	55	R\$ 213,81	R\$ 11.759,55
89	FORCEPS ADULTO N 150	Unidade	60	R\$ 108,76	R\$ 6.525,60
90	FORCEPS ADULTO N 151	Frasco	60	R\$ 108,76	R\$ 6.525,60
91	FORCEPS ADULTO N 16	Unidade	60	R\$ 108,76	R\$ 6.525,60
92	FORCEPS ADULTO N 17	Unidade	60	R\$ 246,19	R\$ 14.771,40
93	FORCEPS ADULTO 18L	Unidade	60	R\$ 237,98	R\$ 14.278,80
94	FORCEPS ADULTO 18R	Unidade	60	R\$ 176,02	R\$ 10.561,20
95	FORCEPS ADULTO N 65	Unidade	60	R\$ 134,24	R\$ 8.054,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fis. nº _____
 Proc. nº _____
 Ass: _____



96	FORCEPS INF N 1	Unidade	35	R\$ 257,93	R\$ 9.027,55
97	FORCEPS INF N 2	Unidade	35	R\$ 199,26	R\$ 6.974,10
98	FORCEPS INF N 3 PRAIZES	Unidade	30	R\$ 245,13	R\$ 7.353,90
99	FORCEPS INF N 69	Unidade	20	R\$ 180,48	R\$ 3.609,60
100	FORCEPS INF N 150 S	Unidade	20	R\$ 250,52	R\$ 5.010,40
101	FORCEPS INF N 151 S	Unidade	20	R\$ 214,04	R\$ 4.280,80
102	FORCEPS INF N 15 S	Unidade	20	R\$ 192,41	R\$ 3.848,20
103	FORCEPS INF N 18L	Unidade	20	R\$ 225,31	R\$ 4.506,20
104	FORMOCRESOL 10ML	Unidade	10	R\$ 13,96	R\$ 139,60
105	FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	Unidade	20	R\$ 1.525,49	R\$ 30.509,80
106	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA	Caixa	60	R\$ 164,05	R\$ 9.843,00
107	HIDROXIDO DE CALCIO 2G FOTO HIDROX-CAL	Unidade	100	R\$ 77,95	R\$ 7.795,00
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	40	R\$ 9,97	R\$ 398,80
109	HYDICAL 24G KIT HIDROX CALCIO+PASTA BASE 13G+11G	Unidade	50	R\$ 50,11	R\$ 2.505,50
110	IONOMERO VIDRO Prestauração fotopolimerizável	Frasco	150	R\$ 70,29	R\$ 10.543,50
111	IONOMERO VIDRO P/FORRACAO PO+LIO 10G+8ML	Caixa	60	R\$ 74,68	R\$ 4.480,80
112	IONOMERO VIDRO P/REST PO+LIO 10G+8G A3	Caixa	60	R\$ 70,29	R\$ 4.217,40
113	KIT BROCCAS P/ ACABAMENTO C/7 PONTAS FINO E UTRAFINO	Caixa	70	R\$ 175,59	R\$ 12.291,30
114	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA FIO DENTAL, CREME DENTAL) ADT	Frasco	5000	R\$ 8,92	R\$ 44.600,00
115	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA FIO DENTAL, CREME DENTAL) INF	Frasco	5000	R\$ 8,92	R\$ 44.600,00
116	KIT RESINA P/POLIMENTO C/6 BROCCAS	Unidade	45	R\$ 63,84	R\$ 2.872,80
117	ANESTESICO LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 50APX1,8ML	AMPOLA	15.000	R\$ 6,24	R\$ 93.600,00
118	LIMA POSSO 11	Unidade	45	R\$ 70,89	R\$ 3.190,05
119	LIMA POSSO 12	Unidade	45	R\$ 124,15	R\$ 5.586,75
120	KIT MACRO MODELO COM ESCOVA	Unidade	11	R\$ 603,16	R\$ 6.634,76
121	MANDRIL P/ CONTRA ANGULO	Unidade	60	R\$ 21,19	R\$ 1.271,40
122	MAXSEAL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURA 2G	Unidade	150	R\$ 37,08	R\$ 5.562,00
123	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% CV C/50X1,8ML	TUBETES	2.500	R\$ 9,36	R\$ 23.400,00
124	MICRO MOTOR PARA CONTRA ANGULO	Unidade	25	R\$ 1.096,02	R\$ 27.400,50
125	OBTURADOR PROV 25G CIMENTO OBTUR C/FLUOR	Unidade	150	R\$ 16,19	R\$ 2.428,50
126	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTIFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PERIO SUPRANGONIAL	Unidade	120	R\$ 2.135,69	R\$ 256.282,80
127	OLEO LUBRIF SPRAY 200ML 143G ALTA/BAIXA	Unidade	120	R\$ 34,97	R\$ 4.196,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass.: _____
 Proc. nº 305
 Fis. nº 648



128	PAPÉL CARBONO C/12 TIRAS PARTICULACAO FRUTI	Pacote	120	R\$ 5,16	R\$ 619,20
129	PASTA PROFILÁTICA C/FLUOR 90G TUTI	Unidade	100	R\$ 7,51	R\$ 751,00
130	PASTA PROFILÁTICA C/FLUOR 90G MENTA	Unidade	100	R\$ 6,81	R\$ 681,00
131	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	Unidade	60	R\$ 10,78	R\$ 646,80
132	PINCA ALLIS 15CM	Unidade	12	R\$ 70,37	R\$ 844,44
133	PINCA ALLIS 18CM	Unidade	12	R\$ 136,99	R\$ 1.643,88
134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	35	R\$ 27,55	R\$ 964,25
135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM	Unidade	35	R\$ 74,61	R\$ 2.611,35
136	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM	Unidade	8	R\$ 18,63	R\$ 149,04
137	PINCA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	Unidade	30	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
138	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 13CM	Unidade	5	R\$ 53,16	R\$ 318,96
139	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 15CM	Unidade	5	R\$ 90,77	R\$ 544,62
140	PINCA CHERON 24CM REF 0196	Unidade	6	R\$ 125,12	R\$ 750,72
141	PINCA CRILLE RETA 14CM REF 0203	Unidade	10	R\$ 112,61	R\$ 1.126,10
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM REF 0225	Unidade	40	R\$ 52,70	R\$ 2.108,00
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM REF 0224	Unidade	40	R\$ 52,70	R\$ 2.108,00
144	PINCA HEMOST KELLY RETA 14CM - ICE	Unidade	12	R\$ 60,02	R\$ 720,24
145	PINCA KELLY CURVA 16CM	Unidade	12	R\$ 71,17	R\$ 854,04
146	PINCA KELLY RETA 14CM REF 0231 HEMOSTÁTICA	Unidade	20	R\$ 112,61	R\$ 2.252,20
147	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Pacote	200	R\$ 13,62	R\$ 2.724,00
148	FITA BANDA MATRIZ METALICA Embalagem com 1 rolo, 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$ 3,05	R\$ 305,00
149	FITA BANDA MATRIZ METALICA Embalagem com 1 rolo, 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$ 3,05	R\$ 305,00
150	TIRA DE LIXA DE AÇO	PACOTE	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
151	PLACA VIDRO MEDIA POUADA 10MM	Unidade	35	R\$ 39,76	R\$ 1.391,60
152	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	Unidade	20	R\$ 85,89	R\$ 1.717,80
153	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - SIMPLES	Unidade	60	R\$ 74,03	R\$ 4.441,80
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Unidade	20	R\$ 87,40	R\$ 1.748,00
155	EXPLORADOR Nº5	Unidade	80	R\$ 11,88	R\$ 950,40
156	FIXADOR RADIOGRAFICO	Unidade	100	R\$ 37,32	R\$ 3.732,00
157	PORTA MATRIZ IVORY ADT	Unidade	50	R\$ 84,26	R\$ 4.213,00
158	TIRA LIXA DE POLIÉSTER	PACOTE	70	R\$ 10,43	R\$ 730,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass: _____
Proc. nº 805
Fis. nº 649

159	PACOTE	56	R\$ 7,02	R\$ 393,12	PORTA RX ODONTOLÓGICO 14 FUROS C/10
160	PACOTE	56	R\$ 5,61	R\$ 314,16	PORTA RX ODONTOLÓGICO 6 FUROS C/10
161	KIT	30	R\$ 112,75	R\$ 3.382,50	POSICIONADOR CONE KIT ADT
162	KIT	30	R\$ 168,96	R\$ 5.068,80	POSICIONADOR CONE KIT INF
163	Unidade	50	R\$ 11,03	R\$ 551,50	POTE DAPPEN VIDRO
164	Unidade	12	R\$ 42,22	R\$ 506,64	PRENDEDOR DE GUARDANAPÓ C/CORRENTE
165	UNIDADE	150	R\$ 38,26	R\$ 5.739,00	TESOURA IRIS
166	Unidade	4	R\$ 36,28	R\$ 145,12	REGUA MILIMETRADA ALUMÍNIO ROSA
167	Rolo	40	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00	RESINA A1 ESMALTE 4G
168	Unidade	40	R\$ 31,57	R\$ 1.262,80	RESINA A1 FLOW 2G
169	Bisnaga	60	R\$ 107,49	R\$ 6.449,40	RESINA A2 DENTINA 4G
170	Unidade	100	R\$ 66,70	R\$ 6.670,00	RESINA A2 ESMALTE 4G
171	Unidade	80	R\$ 86,74	R\$ 6.939,20	RESINA A2 FLOW 2G
172	Unidade	60	R\$ 66,88	R\$ 4.012,80	RESINA A3 DENTINA 4G
173	Unidade	100	R\$ 66,88	R\$ 6.688,00	RESINA A3 ESMALTE 4G
174	Unidade	60	R\$ 85,89	R\$ 5.153,40	RESINA A3 FLOW 2G
175	Unidade	50	R\$ 80,97	R\$ 4.048,50	RESINA A3,5 DENTINA 4G
176	Unidade	40	R\$ 84,47	R\$ 3.378,80	RESINA A3,5 ESMALTE 4G
177	Unidade	40	R\$ 91,53	R\$ 3.661,20	RESINA A3,5 FLOW 2G
178	Unidade	50	R\$ 80,97	R\$ 4.048,50	RESINA B2 ESMALTE 4G
179	Unidade	50	R\$ 108,01	R\$ 5.400,50	RESINA DA1 COMPOSTA FOTO 4G
180	Frasco	50	R\$ 88,73	R\$ 4.436,50	RESINA DA2 COMPOSTA FOTO 4GR
181	Unidade	50	R\$ 56,33	R\$ 2.816,50	RESINA DA3 COMPOSTA FOTO 4GR
182	Litro	50	R\$ 69,70	R\$ 3.485,00	RESINA DA3,5 COMPOSTA FOTO 4GR
183	Unidade	25	R\$ 70,17	R\$ 1.754,25	RESINA EA1 COMPOSTA FOTO 4GR
184	Unidade	25	R\$ 77,21	R\$ 1.930,25	RESINA EA2 COMPOSTA FOTO 4GR
185	Unidade	25	R\$ 77,21	R\$ 1.930,25	RESINA EA3 COMPOSTA FOTO 4GR
186	Unidade	25	R\$ 88,66	R\$ 2.221,50	RESINA EA3,5 COMPOSTA NANO 4GR
187	Unidade	25	R\$ 81,58	R\$ 2.039,50	RESINA EA4 COMPOSTA FOTO 4GR
188	CAIXA	100	R\$ 82,14	R\$ 8.214,00	PIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 NYLON
189	Unidade	100	R\$ 28,37	R\$ 2.837,00	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475ML
190	Pacote	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00	ROLETE DENTAL C/100 UNID
191	Unidade	150	R\$ 31,19	R\$ 4.678,50	SOL HEMOSTÁTICA 10ML HEMOPARE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass.: _____
 Proc. nº _____
 Fls. nº _____



192	SUGADOR ODT DESC C/40 UND	Pacote	400	R\$ 14,79	R\$ 5.916,00
193	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	Frasco	40	R\$ 15,13	R\$ 605,20
194	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND	PACOTE	200	R\$ 10,49	R\$ 2.098,00
195	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO ONCALL PLUS	UNIDADE	2	R\$ 143,16	R\$ 286,32
196	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES	UNIDADE	2	R\$ 98,57	R\$ 197,14
197	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	300	R\$ 12,86	R\$ 3.858,00
198	COLETOR PERF CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	50	R\$ 9,51	R\$ 475,50
199	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	60	R\$ 26,29	R\$ 1.577,40
200	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	700	R\$ 26,29	R\$ 18.403,00
201	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 C/200UND	PACOTE	60	R\$ 492,86	R\$ 29.571,60
202	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 C/200 UNID	PACOTE	60	R\$ 596,13	R\$ 36.767,80
203	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 C/200 UNID	PACOTE	60	R\$ 567,96	R\$ 34.077,60
204	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/50 UNID	PACOTE	500	R\$ 8,21	R\$ 4.105,00
205	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	PACOTE	200	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00
206	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UNIDADE	2	R\$ 509,29	R\$ 1.018,58
207	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNIDADE	2	R\$ 363,65	R\$ 727,30
208	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	5	R\$ 22,72	R\$ 113,60
209	ESPARADAPAO BRANCO 10CM X 4,5M	PACOTE	50	R\$ 17,61	R\$ 880,50
210	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO	UNIDADE	5	R\$ 22,72	R\$ 113,60
211	ESPANDEX INFANTIL	UNIDADE	3	R\$ 29,38	R\$ 88,14
212	DEDEIRA DE ACRILICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	UNIDADE	3	R\$ 6,79	R\$ 20,37
213	ROLOS DE ESPUMA PARA CONTENÇÃO	UNIDADE	3	R\$ 180,76	R\$ 542,28
214	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% 1.200.000	UNIDADE	2.500	R\$ 8,05	R\$ 20.125,00
215	ANESTÉSICO MEPIADRE 2% - DFL	UNIDADE	2.500	R\$ 5,51	R\$ 13.775,00
216	SERINGA HIPODERMICA COM AGULHA	UNIDADE	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
217	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICO 3-0 SEDA	CAIXA	200	R\$ 77,21	R\$ 15.442,00
218	ADESIVO BOND 2.1 5ML	UNIDADE	120	R\$ 43,84	R\$ 5.260,80
219	CONTRA ANGULO	UNIDADE	25	R\$ 1.053,78	R\$ 26.344,50
220	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	UNIDADE	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
221	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	UNIDADE	35	R\$ 30,36	R\$ 1.062,60
222	AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM REF 0006	UNIDADE	35	R\$ 30,36	R\$ 1.062,60
223	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	40	R\$ 7,98	R\$ 319,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fls. nº 651
 Proc. nº 305
 Ass. Rubrica



246	Cuba Plastica - Biovis Embalagem com 3 Peças. Bandeja, escoredor e tampa	UNIDADE	20	R\$ 53,98	R\$ 1.079,60
245	Algodão Hidrófilo - Melnormed Embalagem com 500g	PACOTE	50	R\$ 27,69	R\$ 1.384,50
244	Mufia para Microondas - Embalagem com Base + Contra Mufia + 3 Parafusos em Ago Inoxidável + Disco de Expulsão	UNIDADE	4	R\$ 593,54	R\$ 2.374,16
243	Saca Broca Universal Alta Rotação	UNIDADE	20	R\$ 98,34	R\$ 1.966,80
242	Mandril para Contra Ângulo	UNIDADE	40	R\$ 8,89	R\$ 355,60
241	Anestésico SS White 100 1.2.500 - Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,6ml cada. Cloridrato de fenilefrina, clorato de hidrocina.	AMPOLA	20.000	R\$ 2,25	R\$ 45.000,00
240	Soro Fisiológico Bolsa 0,9% - JP cada. Bolsa. Sistema Fechado. Cloro de Sódio 0,9% Cod. de Referência: 126085	UNIDADE	100	R\$ 11,73	R\$ 1.173,00
239	Descolorador de Moll Nº 9 - Embalagem com 1 unidade 18cm. UNIDADE 70	UNIDADE	70	R\$ 138,82	R\$ 9.717,40
238	Porta Algodão Servido	UNIDADE	20	R\$ 187,90	R\$ 3.758,00
237	Sonda Milimetrada Nº 15	UNIDADE	70	R\$ 35,18	R\$ 2.462,60
236	Sonda Exploradora - N 05	UNIDADE	70	R\$ 11,88	R\$ 831,60
235	Espátula para Resina Nº 1 Colors	UNIDADE	70	R\$ 53,74	R\$ 3.761,80
234	Espátula Simples Para Cimento	UNIDADE	50	R\$ 37,32	R\$ 1.866,00
233	Pinça Clínica Para Algodão	UNIDADE	70	R\$ 16,94	R\$ 1.185,80
232	Coigadura Individual	UNIDADE	40	R\$ 12,90	R\$ 516,00
231	Seringa Carpule Com Refluxo	UNIDADE	70	R\$ 32,14	R\$ 2.249,80
230	Destiladora de Agua	UNIDADE	3	R\$ 3.637,52	R\$ 29.100,16
229	CADERA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	8	R\$ 1.495,00	R\$ 11.960,00
228	Ultrasom Jet Sonic BP	UNIDADE	17	R\$ 13.513,44	R\$ 229.728,48
227	Seladora Protect Seal Junior Embalagem com 1 unidade Bivell. 21 cm.	UNIDADE	15	R\$ 760,17	R\$ 11.402,55
226	Bomba de Vacuo Suctron Eletronic Plus -	UNIDADE	2	R\$ 11.300,51	R\$ 22.601,02
225	Autoclave Horizontal Digital Extra 21 Litros	UNIDADE	12	R\$ 10.360,56	R\$ 124.326,72
224	Compressor de Ar S45 40L GIII Embalagem com 1 unidade. 220V.	UNIDADE	12	R\$ 13.811,50	R\$ 165.738,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass.: _____
 Proc. nº _____
 Fis. nº _____

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitario	Total
01	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO S 20X20CM COM 1000 UNIDADES	PACOTE	600	R\$ 28,19	R\$ 16.914,00
02	PEDRA AFIAR GOIVA 186 LARANJA CARBUNDUM - GOLGRAN EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	20	R\$ 51,71	R\$ 1.034,20
03	KIT CIRURGICO ESTERIL PERIO 20GR TOALHAS DE MÃO, 02 CAMPOS DE MESA (70CM X 70CM), 02 PROTETORES DE MANGUEIRA, 01 CAMPO FENESTRADO (120M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR	KIT	50	R\$ 52,07	R\$ 2.603,50
04	BROCA CARBIDE 04 FGS BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	150	R\$ 13,61	R\$ 2.041,50
05	BROCA CIRURGICA ZEKRYA FG	UNIDADE	100	R\$ 29,51	R\$ 2.951,00
06	ANTISSEPTICO BUCAI, FRASCO COM 2 LITROS, COM BOMBA E SEM ALCOOL	UNIDADE	50	R\$ 103,22	R\$ 5.161,00
07	AVENTAL DE RAIOS-X USO PACIENTE	UNIDADE	10	R\$ 1.370,88	R\$ 13.708,80
08	AVENTAL DE RAIOS-X USO PROFSSIONAL	UNIDADE	10	R\$ 1.370,88	R\$ 13.708,80
09	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA COM PUNHO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	400	R\$ 42,48	R\$ 16.992,00
10	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 702 HL	UNIDADE	200	R\$ 26,24	R\$ 5.248,00
11	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 703 HL	UNIDADE	200	R\$ 26,24	R\$ 5.248,00
12	BROCA DE AÇO ESFERICA PARA CA Nº 6	UNIDADE	150	R\$ 14,38	R\$ 2.157,00
13	BROCA DE AÇO ESFERICA PARA CA Nº 8	UNIDADE	150	R\$ 13,57	R\$ 2.035,50
14	BROCA DIAMANTADA 1011 FG	UNIDADE	200	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00
15	BROCA DIAMANTADA 1011 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 9,15	R\$ 1.830,00
16	BROCA DIAMANTADA 1012 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00
17	BROCA DIAMANTADA 1015 FG	UNIDADE	200	R\$ 9,15	R\$ 1.830,00
18	BROCA DIAMANTADA 1015 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 9,42	R\$ 1.884,00
19	BROQUEIRO DE ALUMINIO COM 15 FURAS PARA ALTA ROTAÇÃO (FG)	UNIDADE	30	R\$ 58,31	R\$ 1.749,30
20	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DE 7,5 X 7,5CM	PACOTE	300	R\$ 34,23	R\$ 10.269,00
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS	UNIDADE	2000	R\$ 2,01	R\$ 4.020,00
22	ESPATULA DE SILICATO PARA RESINA AÇO INOX	UNIDADE	250	R\$ 46,97	R\$ 11.742,50
Total					

LOTE IV - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fis. nº _____
 Proc. nº _____
 Ass: _____

VALOR TOTAL	R\$ 2.295.293,15
-------------	------------------

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitario	Total
01	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	PACOTE	120	R\$ 13,75	R\$ 1.650,00
02	AGULHA DESCARTAVEL 13X0,45 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 17,38	R\$ 5.214,00
03	AGULHA DESCARTAVEL 25X0,7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 17,37	R\$ 5.211,00
04	AGULHA DESCARTAVEL 25X0,8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 16,92	R\$ 5.076,00
05	AGULHA DESCARTAVEL 30X0,7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 17,60	R\$ 5.280,00
06	AGULHA DESCARTAVEL 30X0,8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 17,52	R\$ 5.256,00
07	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 18,84	R\$ 5.652,00
08	ALCOOL GEL 500 G	FRASCO	400	R\$ 14,43	R\$ 5.772,00
09	ALCOOL 70% DE 1000 ML C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 15,78	R\$ 3.156,00
LOTE V - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA					

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitario	Total
23	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EMBALAGEM COM 10ML	UNIDADE	100	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
24	FILME RADIOGRAFICO INFANTILE PERIAPICAL EMBALAGEM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 465,03	R\$ 46.503,00
25	FÓRCEPS INFANTIL 18R	UNIDADE	250	R\$ 135,06	R\$ 33.765,00
26	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO Nº 15	CAIXA	150	R\$ 42,48	R\$ 6.372,00
27	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P	CAIXA	400	R\$ 25,72	R\$ 10.288,00
28	MOCHO ODONTOLÓGICO A GAS PNEUMÁTICO, BASE COM CINCO RODÍZIOS, ALTURA REGULAVEL DE 440 A 570MM E ENCOSTO DE 285 A 360MM ACIONAMENTO A GAS, ESTOFAMENTO COM ESPUMA, ASEENTO TIPO SELA PNEUMÁTICO	UNIDADE	15	R\$ 368,95	R\$ 5.534,25
29	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M	UNIDADE	200	R\$ 325,75	R\$ 65.150,00
30	SACO PLÁSTICO SACOLE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO: 50CM X 23CM	PACOTE	50	R\$ 5,67	R\$ 283,50
31	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO: 25CM X 35 CM	PACOTE	50	R\$ 94,19	R\$ 4.709,50
32	SUPORTE PARA AVENTAL DE RAIOS-X RESISTENTE, CONFECIONADO EM AÇO CARBON COM PINTURA BRANCA CONFECIONADO COM TUBO DE 51MM DE DIÂMETRO, AREA LIVRE PARA COLOCAÇÃO DO AVENTAL, 650MM FIXAÇÃO NA PREDE, ALTURA, 140MM LARGURA, 120MM, PROFUNDIDADE: 655MM	UNIDADE	15	R\$ 689,04	R\$ 10.335,60
33	TIRA DE POLIÉSTER, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRE-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05X10X100MM, 100% POLYESTER E FLEXIVEL	PACOTE	200	R\$ 18,78	R\$ 3.756,00
VALOR TOTAL					R\$ 313.624,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass.: _____
 Proc. nº _____
 Fls. nº 654

10	ALGODÃO EM ROLO	ROLOS	700	R\$ 37,99	R\$ 26.593,00
11	ALGODÃO EM BOLA	PACOTE	2.000	R\$ 9,40	R\$ 18.800,00
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RÊTO 250 ML	FRASCO	200	R\$ 9,57	R\$ 1.914,00
13	ATADURA CREPON 10 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 9,92	R\$ 19.840,00
14	ATADURA CREPON 15 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 14,39	R\$ 28.780,00
15	ATADURA CREPON 20 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 20,94	R\$ 41.880,00
16	AVENTAL MANGA LONGA C/ELASTICO C/10UNIDADES	PACOTE	800	R\$ 32,44	R\$ 25.952,00
17	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	15.000	R\$ 4,35	R\$ 65.250,00
18	BISTURI DESCARTAVEL C/ CABO Nº 15	CAIXA	120	R\$ 57,94	R\$ 6.952,80
19	BISTURI DESCARTAVEL C/ CABO Nº 20	CAIXA	120	R\$ 58,98	R\$ 7.077,60
20	BISTURI DESCARTAVEL C/ CABO Nº 24	CAIXA	120	R\$ 75,69	R\$ 9.082,80
21	BISTURI SEM CABO Nº 15 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 56,91	R\$ 2.276,40
22	BISTURI SEM CABO Nº 20C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 73,37	R\$ 2.201,10
23	BISTURI SEM CABO Nº 22 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 55,67	R\$ 1.670,10
24	BISTURI SEM CABO Nº 23	CAIXA	30	R\$ 63,89	R\$ 1.916,70
25	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE ADULTO COM CLAMP C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 465,60	R\$ 46.560,00
26	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE PEDIATRICO COM CLAMP C/ 10 UNIDADES	CAIXAS	40	R\$ 549,10	R\$ 21.964,00
27	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	UNIDADES	1.200	R\$ 10,63	R\$ 12.756,00
28	BOBINA ECG BIONET CARDIOCARE 216X30M	ROLOS	50	R\$ 66,48	R\$ 3.324,00
29	CAMPO CIRURGICO 45X45CM	UNIDADES	200	R\$ 17,30	R\$ 3.460,00
30	COMPRESSAS CAMPO OPERATORIO NÃO ESTÉRIL 45X50CM	PACOTES	400	R\$ 131,57	R\$ 52.628,00
31	CAPOTE CIRURGICO UNISSEX TAMANHO UNICO	UNIDADES	2.000	R\$ 5,92	R\$ 11.840,00
32	CATERER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 20	CAIXAS	80	R\$ 77,82	R\$ 6.225,60
33	CATERER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 22	CAIXAS	80	R\$ 75,09	R\$ 6.007,20
34	CATERER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 24	CAIXAS	80	R\$ 79,95	R\$ 6.396,00
35	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - SOLUÇÃO	UNIDADES	300	R\$ 43,46	R\$ 13.038,00
36	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 L C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	150	R\$ 473,19	R\$ 70.978,50
37	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES	UNIDADES	2.000	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00
38	CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CALCIO	CAIXAS	20	R\$ 23,89	R\$ 477,80
39	CURATIVO DE ESPUMA C/ BUPROFENO 10cm x 10cm	CAIXAS	20	R\$ 223,80	R\$ 4.476,00
40	CURATIVO DE ESPUMA C/ PRATA 15cm x 15cm	CAIXAS	20	R\$ 90,42	R\$ 1.808,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fls. nº 655
 Proc. nº 805
 Ass.:

41	CAIXAS	100	R\$ 69,19	R\$ 6.919,00	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 10cm x 10cm
42	CAIXAS	80	R\$ 43,99	R\$ 3.519,20	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 20cm x 20cm
43	UNIDADES	1.200	R\$ 0,69	R\$ 828,00	ELETRÓDOS ECG DESCARTAVEL INFANTIL
44	UNIDADES	1.200	R\$ 0,72	R\$ 864,00	ELETRÓDOS ECG DESCARTAVEL ADULTO
45	UNIDADES	1.000	R\$ 3,14	R\$ 3.140,00	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO P
46	UNIDADES	3.000	R\$ 2,69	R\$ 8.070,00	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO M
47	UNIDADES	1.000	R\$ 3,67	R\$ 3.670,00	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO G
48	UNIDADES	50	R\$ 62,49	R\$ 3.124,50	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO
49	UNIDADES	100	R\$ 61,34	R\$ 6.134,00	ESPONJA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO
50	UNIDADES	2.000	R\$ 3,66	R\$ 7.320,00	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
51	UNIDADES	2.000	R\$ 1,71	R\$ 3.420,00	EQUIPO MACROGOTAS
52	UNIDADES	1.000	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00	EQUIPO MICROGOTAS
53	UNIDADES	1.000	R\$ 23,93	R\$ 23.930,00	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M
54	KIT	2.000	R\$ 7,42	R\$ 14.840,00	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P, 01 LÂMINA, 01 ESPÁTULAS DE AYRES, 01 ESPECULO, 01 ESCOVA
55	KIT	6.000	R\$ 8,19	R\$ 49.140,00	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M, 01 LÂMINA, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 ESPECULO, 01 ESCOVA
56	KIT	3.000	R\$ 8,59	R\$ 25.770,00	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, 01 LÂMINA, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 ESPECULO, 01 ESCOVA
57	FRASCOS	1.500	R\$ 2,61	R\$ 3.915,00	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML
58	UNIDADES	90	R\$ 7,60	R\$ 684,00	FITA MÉTRICA
59	UNIDADES	250	R\$ 23,41	R\$ 5.852,50	FIXADOR CELULAR P/ LÂMINA DE PCCU
60	UNIDADES	380	R\$ 9,78	R\$ 3.716,40	FITA PARA AUTOCLAVE
61	CAIXAS	1.200	R\$ 60,63	R\$ 72.756,00	FITA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II
62	CAIXAS	50	R\$ 106,52	R\$ 5.326,00	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 2.0
63	CAIXAS	50	R\$ 106,52	R\$ 5.326,00	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 3.0
64	CAIXAS	50	R\$ 109,45	R\$ 5.472,50	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 4.0
65	CAIXAS	50	R\$ 107,50	R\$ 5.375,00	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 5.0
66	CAIXAS	50	R\$ 278,49	R\$ 13.924,50	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES Nº 2.0
67	CAIXAS	50	R\$ 276,06	R\$ 13.803,00	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES Nº 3.0
68	CAIXAS	50	R\$ 278,49	R\$ 13.924,50	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES Nº 4.0
69	CAIXAS	50	R\$ 266,73	R\$ 13.436,50	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES Nº 5.0
70	CAIXAS	50	R\$ 273,62	R\$ 13.681,00	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO Nº 2.0

Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA



Proc. nº

Fis. nº



656

71	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 268,73	R\$ 13.438,50
72	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 4.0	CAIXAS	50	R\$ 261,40	R\$ 13.070,00
73	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 5.0	CAIXAS	50	R\$ 278,49	R\$ 13.924,50
74	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES M	PACOTES	200	R\$ 31,96	R\$ 6.392,00
75	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES G	PACOTES	300	R\$ 31,96	R\$ 9.588,00
76	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES XG	PACOTES	200	R\$ 32,84	R\$ 6.568,00
77	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES M	PACOTES	100	R\$ 32,31	R\$ 3.231,00
78	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES G	PACOTES	200	R\$ 30,88	R\$ 6.176,00
79	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES XG	PACOTES	100	R\$ 31,45	R\$ 3.145,00
80	GAZE ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS C/840 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 100,75	R\$ 10.075,00
81	GAZE NÃO ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS	PACOTES	2.400	R\$ 53,32	R\$ 127.968,00
82	GAROTE TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO E PEDIATRA	UNIDADES	100	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
83	GEL PARA ULTRASSOM 1 L	UNIDADES	80	R\$ 15,90	R\$ 1.272,00
84	GEL PARA ULTRASSOM 5 L	UNIDADES	30	R\$ 63,23	R\$ 1.896,90
85	GEL CONDUTOR PARA ECG 5L	UNIDADES	30	R\$ 61,94	R\$ 1.858,20
86	HISTEROMETRO DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
87	IODO POVIDONA TÓPICO	UNIDADES	100	R\$ 106,56	R\$ 10.656,00
88	KIT DE NEBOLIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	40	R\$ 63,85	R\$ 2.554,00
89	KIT DE NEBOLIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	40	R\$ 63,85	R\$ 2.554,00
90	LÂMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA 26x76mm / 1.0 a 1.2mm	CAIXAS	20	R\$ 17,43	R\$ 348,60
91	LANCETAS DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 21G, MOD. LAN 21G C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 32,76	R\$ 9.828,00
92	LENCOL DESCARTAVEL 70CMx50CM	CAIXAS	100	R\$ 27,97	R\$ 2.797,00
93	LENCOL TNT C/ ELASTICO DESCARTAVEL 2.0MX90CM	PACOTES	500	R\$ 30,85	R\$ 15.425,00
94	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CAIXAS	900	R\$ 35,73	R\$ 32.157,00
95	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXAS	1.000	R\$ 35,73	R\$ 35.730,00
96	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXAS	700	R\$ 35,09	R\$ 24.563,00
97	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	CAIXAS	50	R\$ 281,95	R\$ 14.097,50
98	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	CAIXAS	50	R\$ 276,77	R\$ 13.838,50
99	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5	CAIXAS	50	R\$ 318,68	R\$ 15.934,00
100	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO MEDIO E GRANDE	UNIDADES	200	R\$ 44,21	R\$ 8.842,00
101	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO	CAIXAS	800	R\$ 11,26	R\$ 9.008,00
102	MASCARA PFF2 N95 C/ VALVULA	UNIDADES	600	R\$ 4,06	R\$ 2.436,00



Ass: _____
 Proc. nº _____
 Fls. nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21

103	R\$	800	UNIDADES	MICROPORRE FITA 5CMx4,5CM	R\$	7,13	5.704,00
104	R\$	240	UNIDADES	OLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL	R\$	10,53	2.527,20
105	R\$	20	UNIDADES	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M ROLO	R\$	175,09	3.501,80
106	R\$	20	UNIDADES	PAPEL GRAU CIRURGICO POLIETILENO/POLIPROPILENO 150MM/100M	R\$	183,43	3.668,60
107	R\$	2.000	PACOTES	PAPEL TOALHA INTER FOLHADA 20CM X 21CM COR BRANCO PCT C/1.000 UI	R\$	38,09	76.180,00
108	R\$	10	UNIDADES	PINÇA PROFESSOR MEDIANA 24CM	R\$	1.403,01	14.030,10
109	R\$	20	UNIDADES	PINÇA KELLY RETA 14 CM	R\$	83,80	1.676,00
110	R\$	20	UNIDADES	PINÇA ANATOMICA 14 CM	R\$	25,56	511,20
111	R\$	20	UNIDADES	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	R\$	33,79	675,80
112	R\$	2.000	UNIDADES	PINÇA CHERON	R\$	3,54	7.080,00
113	R\$	20	UNIDADES	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	R\$	75,53	1.510,60
114	R\$	60	CAIXAS	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO C/144 UNIDADES	R\$	144,53	8.671,80
115	R\$	30	PACOTES	PROPE DESCARTAVEL TNT	R\$	43,64	1.309,20
116	R\$	30	PACOTES	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2000ML	R\$	153,13	4.593,90
117	R\$	100	PACOTES	SACO DE LIXO INFECTANTE 50L	R\$	152,55	15.255,00
118	R\$	100	PACOTES	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L	R\$	287,12	28.712,00
119	R\$	50	CAIXAS	SCALP 21	R\$	68,98	2.949,00
120	R\$	50	CAIXAS	SCALP 23	R\$	71,78	3.589,00
121	R\$	50	CAIXAS	SCALP 25	R\$	59,49	2.974,50
122	R\$	400	CAIXAS	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML	R\$	89,32	35.728,00
123	R\$	300	CAIXAS	SERINGAS 3ML C/ AGULHA CAIXA C/500 UNIDADES	R\$	261,46	78.438,00
124	R\$	300	CAIXAS	SERINGAS 5ML C/ AGULHA CAIXA C/400 UNIDADES	R\$	285,57	85.671,00
125	R\$	400	CAIXAS	SERINGAS 10ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	R\$	217,28	86.912,00
126	R\$	300	CAIXAS	SERINGAS 20ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	R\$	374,85	112.455,00
127	R\$	30	PACOTES	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 8	R\$	13,23	396,90
128	R\$	30	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) N° 10	R\$	112,38	3.371,40
129	R\$	30	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) N° 12	R\$	55,87	1.676,10
130	R\$	30	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) N° 14	R\$	55,87	1.676,10
131	R\$	30	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) N° 16	R\$	59,49	1.784,70
132	R\$	30	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) N° 18	R\$	59,21	1.776,30
133	R\$	30	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) N° 20	R\$	66,10	1.983,00
134	R\$	50	CAIXAS	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 6	R\$	28,36	1.418,00



Ass.: _____
 Proc. nº _____
 Fils. nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
01	COLESTEROL LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 131,30	R\$ 7.878,00
02	GLUCOSE LIQUIFORM (REF. 133-1/500)	CAIXAS	60	R\$ 52,91	R\$ 3.174,60
03	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM (REF. 87-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 713,01	R\$ 42.780,60
04	ACIDO ÚRICO LIQUIFORM (REF. 140-1/100)	CAIXAS	50	R\$ 165,95	R\$ 8.297,50
05	ALT/GOT LIQUIFORM - REF 109-4/30	CAIXAS	60	R\$ 249,65	R\$ 14.979,00
06	ALT/GPT LIQUIFORM - REF 108-4/30	CAIXAS	60	R\$ 247,44	R\$ 14.846,40
07	URÉIA UV LIQUIFORM (REF. 104-4/50)	CAIXAS	60	R\$ 246,70	R\$ 14.802,00
08	CREATININA (REF. 35-100 144T)	CAIXAS	60	R\$ 122,95	R\$ 7.377,00
09	PROTEÍNAS TOTAIS (REF. 99-250)	CAIXAS	50	R\$ 45,12	R\$ 2.256,00
10	REAGENTE AMILASE CNPG LIQUIFORM (REF. 142-2/30)	CAIXAS	50	R\$ 510,70	R\$ 25.535,00
11	REAGENTE ALBUMINA (REF. 19-1/250)	CAIXAS	50	R\$ 53,17	R\$ 2.658,50
12	REAGENTE ALBUMINA 22% 10 ml	CAIXAS	50	R\$ 50,84	R\$ 2.542,00
13	REAGENTE BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL REF 93-1/104	CAIXAS	50	R\$ 229,88	R\$ 11.494,00
LOTE VI - REAGENTES DO LABORATÓRIO					

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
135	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº10	CAIXAS	50	R\$ 27,88	R\$ 1.394,00
136	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº12	CAIXAS	100	R\$ 29,94	R\$ 2.994,00
137	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº14	CAIXAS	20	R\$ 32,88	R\$ 657,60
138	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº16	CAIXAS	20	R\$ 34,34	R\$ 686,80
139	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML C/100 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 16,66	R\$ 3.332,00
140	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML C/50 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 15,80	R\$ 3.160,00
141	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 13,88	R\$ 4.164,00
142	SORO GLICOSADO 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 20,36	R\$ 2.036,00
143	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/24 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 22,48	R\$ 2.248,00
144	SORO RINGER LACTATO 500ML	CAIXAS	100	R\$ 23,38	R\$ 2.338,00
145	TESTE RÁPIDO DE HCG	CAIXAS	50	R\$ 90,84	R\$ 4.542,00
146	TESOURA MAYO STILLE 15 CM	UNIDADES	20	R\$ 165,07	R\$ 3.301,40
147	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELAST	PACOTES	200	R\$ 17,71	R\$ 3.542,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.965.471,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.932/0001-21



Ass.: _____
 Proc. nº _____
 Fis. nº _____

39	ANTICOAGULANTE FLUORETO 250 ML	CAIXA	30	R\$ 278,80	R\$ 8.364,00
38	ANTICOAGULANTE EDTA 250 ML	CAIXA	35	R\$ 144,63	R\$ 5.062,05
37	REAGENTE PCR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITIVO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	60	R\$ 130,37	R\$ 7.822,20
36	REAGENTE FR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITIVO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	40	R\$ 121,49	R\$ 4.859,60
35	REAGENTE ASO LATEX (AGLUTINACAO) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	40	R\$ 157,37	R\$ 6.294,80
34	REAGENTE QUALITROL 2 H 5ML	CAIXA	60	R\$ 221,90	R\$ 13.314,00
33	REAGENTE CALIBRA H 3ML AUTOCAL	CAIXA	60	R\$ 169,56	R\$ 10.161,60
32	REAGENTE LUGOL FORTE 2%	FRASCO	2	R\$ 318,57	R\$ 637,14
31	REAGENTE COMBS CONTROL HUMANA 3% HUMANA SUSPENSAO 3,0%	CAIXAS	60	R\$ 178,46	R\$ 10.707,60
30	REAGENTE SOLUCAO DE LIMPEZA LABMAX PLENO 250 ML	FRASCO	30	R\$ 277,57	R\$ 8.327,10
29	REAGENTE SOLUCAO DE LIMPEZA PARA ANALISADOR AUTOMATIZADO CLENERA 250 ML	FRASCO	40	R\$ 272,69	R\$ 10.907,60
28	REAGENTE BIOFLU 250 ML SOLUCAO DESTINADA A LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUIMICOS AUTOMATICOS E SEMI-AUTOMATICOS	CAIXAS	50	R\$ 194,86	R\$ 9.743,00
27	REAGENTE ZINCO	CAIXAS	30	R\$ 391,26	R\$ 11.737,80
26	REAGENTE POTASSIO (REF. 125-1/33)	CAIXAS	40	R\$ 1.143,53	R\$ 45.741,20
25	REAGENTE LIPASE R1 LIQUIFORM (REF. 107-3/16)	CAIXAS	40	R\$ 1.183,59	R\$ 47.343,60
24	REAGENTE COLESTEROL HDL (REF. 145/1/80)	CAIXAS	60	R\$ 101,37	R\$ 6.082,20
23	REAGENTE LDL COLESTEROL	CAIXAS	50	R\$ 176,38	R\$ 8.819,00
22	REAGENTE HDL COLESTEROL PRECIPITANTE (REF. 13-50)	CAIXAS	50	R\$ 644,82	R\$ 32.241,00
21	REAGENTE HDL COLESTEROL DIRETO LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 693,03	R\$ 41.581,80
20	REAGENTE GAMA GT LIQUIFORM (REF. 105-2/30)	CAIXAS	50	R\$ 220,22	R\$ 11.011,00
19	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA (REF. 79-4/30)	CAIXAS	50	R\$ 183,09	R\$ 9.154,50
18	REAGENTE DESIDROGENASE LACTICA R1 1 vidro de 40ml - R2 1 vidro de 10ml	CAIXAS	40	R\$ 202,54	R\$ 8.101,60
17	REAGENTE CK-MB LIQUIFORM - REF. 118-2/30	CAIXAS	40	R\$ 745,85	R\$ 29.834,00
16	REAGENTE SODIO (REF. 124-1/30)	CAIXAS	40	R\$ 2.440,07	R\$ 97.602,80
15	REAGENTE MAGNESIO (REF. 50-200)	CAIXAS	35	R\$ 240,40	R\$ 8.414,00
14	REAGENTE CALCIO (REF. 90-2/60)	CAIXAS	40	R\$ 216,09	R\$ 8.643,60

Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA



Ass: _____

Proc. nº _____

Fis. nº _____

660



67	UND	10	R\$ 58,95	R\$ 589,50	AZUL DE METILENO PARA MICROSCOPIA (C.I. 52015) (C16H18ClN3S) 500G
66	UND	10	R\$ 717,63	R\$ 7.176,30	EOSINA AZUL DE METILENO EM PÓ (SEG. GEMSA) 500G
65	UND	10	R\$ 55,36	R\$ 553,60	ALCOOL METILICO, P.A. (METANOL) (CH3OH) (CAS 67-56-1) 1L
64	UND	10	R\$ 117,89	R\$ 1.178,90	P.A. - A.C.S. (KH2PO4) (CAS 7778-77-0) 500G
63	UND	10	R\$ 125,71	R\$ 1.257,10	FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO REAGENTE A.C.S. (10A EDIÇÃO) 500G P.A. (NAHPO4) (CAS 7558-79-4)
62	UND	5	R\$ 86,12	R\$ 430,60	PANÓTICO RÁPIDO - CORANTE PARA USO HEMATOLOGICO
61	UND	10	R\$ 217,98	R\$ 2.179,80	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL GABBET
60	UND	10	R\$ 205,67	R\$ 2.056,70	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN
59	CAIXA	48	R\$ 102,65	R\$ 4.927,20	HEMACIAS II A 3%
58	CAIXA	48	R\$ 113,03	R\$ 5.425,44	HEMACIAS I A 3%
57	CAIXA	480	R\$ 68,05	R\$ 32.664,00	REAGENTE LISS ADD SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA
56	CAIXA	480	R\$ 77,27	R\$ 37.089,60	ANTI-Hg (CLEAR) MONOESPECIFICO
55	CAIXA	480	R\$ 275,00	R\$ 132.000,00	ELITE AHG POLIESPECIFICO
54	CAIXA	480	R\$ 84,74	R\$ 40.675,20	CONTROLE ANTI-D MONOCLONAL
53	CAIXA	480	R\$ 62,28	R\$ 29.894,40	ANTI-D DUOCLONAL
52	CAIXA	480	R\$ 43,30	R\$ 20.784,00	ANTI-B MONOCLONAL
51	CAIXA	480	R\$ 45,29	R\$ 21.739,20	ANTI-A MONOCLONAL
50	CAIXA	60	R\$ 109,57	R\$ 6.574,20	REAGENTE ANTI-IGG 10 ML
49	CAIXA	60	R\$ 81,66	R\$ 4.899,60	FITAS-PARA URINÁLISE REF. 150/150 11 PARAMETROS 150T ACIDO ASCORBICO
48	CAIXA	48	R\$ 87,76	R\$ 4.212,48	TESTE BETA HCG C/50
47	CAIXA	45	R\$ 183,25	R\$ 8.246,25	HIV TESTE RÁPIDO C/20
46	CAIXA	45	R\$ 139,01	R\$ 6.255,45	HCV TESTE RÁPIDO C/20
45	CAIXA	45	R\$ 131,63	R\$ 5.923,35	HBSAG TESTE RÁPIDO C/20
44	UND	50	R\$ 180,67	R\$ 9.033,50	DIACLEAR DETERGENTE (HEMATOCLIN) 1L
43	UND	50	R\$ 576,67	R\$ 28.833,50	LEO II LYSE (HEMATOCLIN) 200ML
42	UND	50	R\$ 403,67	R\$ 20.183,50	LEO I LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 1000ML
41	UND	50	R\$ 288,33	R\$ 14.416,50	LH LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 500ML
40	CAIXA	60	R\$ 461,33	R\$ 27.679,80	DILUENTE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN 5.4) 20L

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass: _____
 Proc. nº _____
 Fis. nº 661



Nº	ITEM	UND	QTD	Unitario	Total
01	ALGINATO TIPO II / EMBALAGEM COM 410G, COM SABOR, TIPO II	PACOTE	200	R\$ 35,39	R\$ 7.078,00
02	ALCOOL ETILICO 96%, EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 12,71	R\$ 1.271,00
03	ARTICULADOR MAGNETICO, FIXAÇÃO DOS MODELOS ATRAVES DE IMÃS SUPER-RESISTENTES	UNIDADE	50	R\$ 165,47	R\$ 8.273,50
04	BABADOR IMPERMEAVEL / EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, BRANCO CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO, DIMENSÃO: 30X40CM	FACOTE	200	R\$ 22,49	R\$ 4.498,00
05	BROCA CARBIDE PARA PM 701 / UNIDADE: BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 41,42	R\$ 621,30
06	BROCA CARBIDE PARA PM 702 / UNIDADE: BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 41,42	R\$ 621,30
07	BROCA CARBIDE PARA PM 703 / UNIDADE: BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 41,42	R\$ 621,30
08	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT MODELO Nº 407001	UNIDADE	15	R\$ 178,05	R\$ 2.670,75
09	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT MODELO Nº 304302	UNIDADE	15	R\$ 178,05	R\$ 2.670,75
10	BROCA ESFERICA PARA PM 4 / UNIDADE: BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 61,29	R\$ 919,35
11	BROCA ESFERICA PARA PM 6 / UNIDADE: BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 61,32	R\$ 919,80
12	BROCA ESFERICA PARA PM 8 / UNIDADE: BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 31,13	R\$ 466,95
13	BROCA VULCANITE Nº 620 / UNIDADE: BROCA EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATORIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRILICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R\$ 92,32	R\$ 923,20
14	BROCA VULCANITE Nº 720 / UNIDADE: BROCA EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATORIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRILICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R\$ 92,32	R\$ 923,20
15	BROQUEIRO DE ALUMINIO COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM) / CERA Nº 07 ROSA LAMINA / EMBALAGEM COM 18 UNIDADES EM LAMINAS	UNIDADE	10	R\$ 65,05	R\$ 650,50
16	CERA UTILIDADE / EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	CAIXA	150	R\$ 31,96	R\$ 4.794,00
17	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% - FRASCO CONTENDO 2L	CAIXA	150	R\$ 29,59	R\$ 4.438,50
18		FRASCO	30	R\$ 43,33	R\$ 1.299,90
	Total			Unitario	

LOTE VII - LRPD

68	GLICERINA, P.A. (CH2OCHOHCH2OH) REAGENTE A.C.S. (10º EDIÇÃO) (1 L =1,260Kg)	UND	10	R\$ 131,48	R\$ 1.314,80
	VALOR TOTAL				R\$ 1.099.323,66

Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA



Ass.: _____
 Proc. nº _____
 Fls. nº 662



19	UNIDADE	10	R\$ 258,87	R\$ 2.588,70	165,50	R\$ 2.130,00
20	UNIDADE	10	R\$ 16,55	R\$ 165,50		R\$ 2.130,00
21	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00		R\$ 2.130,00
22	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00		R\$ 2.130,00
23	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00		R\$ 2.130,00
24	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00		R\$ 2.130,00
25	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00		R\$ 2.130,00
26	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00		R\$ 2.130,00
27	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00		R\$ 2.130,00
28	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00		R\$ 2.130,00
29	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00		R\$ 2.130,00
30	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00		R\$ 2.130,00
31	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00		R\$ 2.130,00
32	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00		R\$ 2.130,00
33	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00		R\$ 2.130,00
34	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00		R\$ 2.130,00
35	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00		R\$ 2.130,00
36	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00		R\$ 2.130,00
37	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00		R\$ 2.130,00
38	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00		R\$ 2.130,00
39	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00		R\$ 2.130,00
40	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00		R\$ 2.130,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass.: _____
 Proc. nº _____
 Fils. nº _____



41	ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00
42	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO COR 67 ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00
43	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO COR 69 ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00
44	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO COR 60 ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00
45	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO COR 62 ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00
46	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO COR 66 ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00
47	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO COR 67 ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00
48	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO COR 69 ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00
49	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO COR 60 POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00
50	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO COR 62 POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00
51	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO COR 66 POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00
52	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO COR 67 POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00
53	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO COR 69 POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00
54	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO COR 60 POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00
55	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO COR 62 POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00
56	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO COR 66 POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00
57	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO COR 67 POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00
58	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO COR 69 POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00
59	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO COR 60 POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00
60	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO COR 62 POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00
61	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO COR 66 POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00
62	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO COR 67 POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L	R\$	10,65	200	R\$	2.130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fis. nº _____
 Proc. nº _____
 Ass.: _____

87	FACA PARA GESSO	UNIDADE	10	R\$ 49,47	R\$ 494,70
86	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	UNIDADE	10	R\$ 13,97	R\$ 139,70
85	ESPÁTULA PARA GESSO	UNIDADE	10	R\$ 32,91	R\$ 329,10
84	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31	UNIDADE	10	R\$ 42,37	R\$ 423,70
83	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 07	UNIDADE	10	R\$ 47,11	R\$ 471,10
82	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UNIDADE	10	R\$ 52,08	R\$ 520,80
81	ESCULPIDOR LECRON	UNIDADE	10	R\$ 31,16	R\$ 311,60
80	DISCO DE CARBORUNDUM / UNIDADE TAMANHO DE 38,1 X 0,63MM.	UNIDADE	12	R\$ 25,33	R\$ 303,96
79	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
78	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
77	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
76	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
75	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
74	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
73	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
72	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
71	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
70	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
69	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
68	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
67	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
66	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
65	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
64	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
63	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L	KIT	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass.: _____
 Proc. nº _____
 Fls. nº 665

88	GESSO BRANCO TIPO II / SACO DE 40 KG	SACO	200	R\$ 101,47	R\$ 20.294,00
89	GESSO ESPECIAL TIPO IV / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR SALMÃO.	PACOTE	200	R\$ 56,82	R\$ 11.384,00
90	GESSO PEDRA TIPO III / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR AMARELO	PACOTE	200	R\$ 9,23	R\$ 1.846,00
91	GODIVA EM BASTÃO EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. COR VERDE	CAIXA	100	R\$ 37,64	R\$ 3.764,00
92	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	50	R\$ 115,98	R\$ 5.799,00
93	LAMPARINA A ALCÓOL DE ALUMINIO	UNIDADE	10	R\$ 94,69	R\$ 946,90
94	LAMPARINA HANNAU LAMPARINA DE PLÁSTICO A ALCÓOL	UNIDADE	10	R\$ 39,80	R\$ 398,00
95	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO / UNIDADE EMBALAGEM COM 200ML COM BICO	UNIDADE	15	R\$ 71,02	R\$ 1.065,30
96	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	UNIDADE	15	R\$ 17,04	R\$ 255,60
97	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL LATAO. TIPO LONGO APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE TIRAS DE LIXA	UNIDADE	15	R\$ 6,37	R\$ 95,55
98	MANDRIL PM / UNIDADE. PARA PEÇA DE MÃO (PM). PRODUZIDO EM AÇO INOX	UNIDADE	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60
99	MARTELO MEAD	UNIDADE	10	R\$ 201,23	R\$ 2.012,30
100	MICROMOTOR. ACOPLAMENTO BORDEN. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATE 135°C	UNIDADE	5	R\$ 981,67	R\$ 4.908,35
101	MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO. KIT COM 10 UNIDADES (5 SUPERIORES E 5 INFERIORES)	KIT	30	R\$ 94,46	R\$ 2.833,80
102	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO. KIT COM 9 UNIDADES (4 GIRATÓRIA) COM FUROS MUFLE COM PINO. MUFLE CONVENCIONAL. APRESENTAÇÃO BASE + CONTRA MUFLE + DISCO DE EXPULSÃO. MATERIAL: RESINA DE ENGENHARIA	KIT	50	R\$ 188,96	R\$ 9.448,00
103	PAPEL TOALHA INTER-FOLHA DUAS DOBRAS / EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS. 22,5X21CM	UNIDADE	30	R\$ 314,86	R\$ 9.445,80
104	PASTA MOLDADEGEM - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. BASE + CATALISADOR CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 2 BISNAGAS DE 60G CADA	PACOTE	150	R\$ 28,27	R\$ 4.240,50
105	PEDRA POMES 1KG / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG	CAIXA	20	R\$ 106,08	R\$ 2.121,60
106	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO	PACOTE	50	R\$ 8,33	R\$ 416,50
107	PLACA DE VIDRO LISA. ESPESSURA: 15MM	UNID	10	R\$ 47,11	R\$ 471,10
108	PONTA EXA-CERAPOL PM / EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. SORTIDOS. COR CINZA, COR ROSA E COR CINZA CLARO	UNID	10	R\$ 106,29	R\$ 1.062,90
109	PORTA ALGODÃO SERVIDO. TAMANHO: 8X10CM. EM INOX	KIT	30	R\$ 191,52	R\$ 5.745,60
110		UND	10	R\$ 150,98	R\$ 1.509,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass: _____
 Proc. nº 905
 Fls. nº 666

111	UND	10	R\$ 14,20	R\$ 142,00	POTE DAPPEN DE VIDRO
112	UND	10	R\$ 87,36	R\$ 873,60	POTE PALADON DE VIDRO. POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA
113	KIT	10	R\$ 101,56	R\$ 1.015,60	POTE RETANGULAR COM TAMPA. KIT DE 25 POTES E 25 TAMPAS REGULAR PARA FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADE: 500ML
114	UND	50	R\$ 1.853,68	R\$ 92.684,00	PRENHA DE COCÇÃO
115	UND	5	R\$ 14,67	R\$ 73,35	PEÇA RETA PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS) SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATE 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE RIO DE ANEL REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO: 1:1
116	KIT	50	R\$ 237,00	R\$ 11.850,00	PASTA ZINCO-ENOLUCA. KIT COM 1 PASTA BASE 60G + 1 PASTA ACELERADORA 60G
117	UNIDADE	100	R\$ 388,98	R\$ 38.898,00	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO
118	UNIDADE	100	R\$ 237,00	R\$ 23.700,00	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PÓ COR ROSA MÉDIO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA MÉDIO
119	UNIDADE	100	R\$ 109,46	R\$ 10.946,00	RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZAVEL LIQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO
120	UNIDADE	10	R\$ 277,62	R\$ 2.776,20	RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZAVEL PÓ COR 66 / UNIDADE. EMBALAGEM COM 25G
121	UNIDADE	100	R\$ 58,23	R\$ 5.823,00	RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZAVEL PÓ COR ROSA NATURAL COM VELA / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG.
122	EMBALAG EM	20	R\$ 65,18	R\$ 1.103,60	RODA DE FELTRO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FELTRO NATURAL E BORRACHA DE SILICONE
123	UNIDADE	20	R\$ 39,06	R\$ 781,20	RODA DE PANO DE POLIMENTO DIÂMETRO: 6". ESPESSURA: 5/8". FURO: 1/2"
124	UNIDADE	20	R\$ 34,32	R\$ 686,40	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 25 TAMANHO: 25X70MM
125	UNIDADE	20	R\$ 326,69	R\$ 6.533,80	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 29 TAMANHO: 25X70MM
126	UNIDADE	50	R\$ 473,23	R\$ 23.661,50	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 109M / UNIDADE. EMBALAGEM 30CM X 100M
127	KIT	10	R\$ 38,59	R\$ 385,90	SILICONE DE CONDENAÇÃO. KIT COM 1 POTE DENSO + 1 BISNAGA DE BASE FLUIDO + 1 BISNAGA DE CATALISADOR
128	UND	10	R\$ 68,65	R\$ 686,50	TESOURA IRIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass: _____

Proc. nº _____

Fls. nº _____

667



- 4.5. Não serão aceitos produtos que estejam divergentes daqueles especificados neste termo de referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.
- 4.4. No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.
- 4.3.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.
- 4.3.3. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.
- 4.3.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o recebimento definitivo dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.
- a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada.
- b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 10 dias do recebimento provisório.
- 4.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da solicitação, no horário de expediente externo dos órgãos municipais, e nas localidades informadas na (s) requisição(ões)/ordem(ns) de fornecimento respectivas.
- 4.3. A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos.
- 4.1. O fornecimento será efetuado em remessa tracionada e contínua, nas quantidades estabelecidas na (s) requisição(ões)/ordem(ns) de fornecimento emitida(s) pelos órgãos municipais, conforme suas demandas.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

129	VASELINA LÍQUIDA / EMOLENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS POMADAS, PASTAS E OUTROS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COM BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LIMPO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO.	FRASCO	50	R\$ 77,31	R\$ 3.865,50	R\$ 492.042,51
		VALOR TOTAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass: _____
 Proc. nº _____
 Fis. nº _____



7.1 O valor total estimado para o objeto solicitado será orgado pelo setor competente, e será estabelecido em função dos preços médios praticados no mercado, mediante cotação de preços realizadas junto

7. DO VALOR ESTIMADO

6.3. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para armazenamento, distribuição e transporte, compatível com o objeto desta licitação (insumos e reagentes), conforme disposto no art. 50 da Lei Federal nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976; Decreto Federal nº. 8.077, de 14 de agosto de 2013; Lei Federal nº. 9.782 de 26 de janeiro de 1999; Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014 e Portaria Federal nº 2.814 de 29 de maio de 1998, com comprovação de publicação em Diário Oficial da União - DOU;

6.2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, conforme disposto no art. 51 da Lei nº 6.360/1976, Decreto Federal nº. 8077/2013 e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.3. São aplicáveis ainda ao objeto licitado, no que couber a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

5.2. A modalidade de licitação ora escolhida confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

5.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo a adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/2002.

5. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

4.7.1. O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

4.7. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

4.6. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fls. nº _____
Proc. nº _____
Ass.: _____



10.2.1. A empresa contratada apresentará, a(s) nota(s) fiscal acompanhada das respectivas Ordens de Fornecimento e das certidões de regularidade solicitadas pela Contratante, para o ato de abertura do processo de pagamento da despesa pelo setor competente, o qual será realizado após a liquidação da despesa.

10.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.5. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão informadas quando do momento da contratação (§2º, art. 7º, Decreto Federal nº 7.892/2013).

9.4. Para assinar o contrato, a empresa deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas.

9.3. Os termos do futuro contrato vincular-se-ão estritamente as regras deste Termo de Referência, do edital da licitação e seus anexos, e, ao conteúdo da proposta da licitante vencedora.

9.2. Aplicar-se-á ao contrato os mandamentos da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

9.1. A empresa vencedora, após homologação do procedimento e assinatura da ata de registro de preços, será eventualmente convocada pelo Setor competente para assinatura do contrato mediante condições estabelecidas.

9. DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

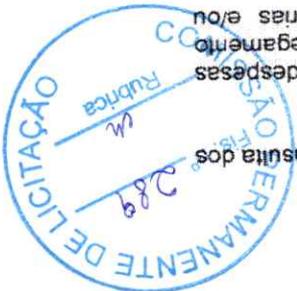
8.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

8.1. O prazo de execução do objeto e a vigência contratual será até 31 de Dezembro do ano em que foi assinado o contrato, e ambos terão termo inicial, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

8. DO PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.2. Os preços apresentados serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto, tais como: tributos, transporte/frete, embalagens, carregamento e descarregamento, seguro, eventuais substituições e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao regular cumprimento do objeto, não especificadas neste Termo.

7.1. As empresas do ramo pertinente ao objeto da solicitação, a qual estará disponível para consulta dos interessados juntamente com o edital de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fis. nº 670
Proc. nº 505
Ass. _____

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.
- 12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;
- c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- 12.2. O(s) servidor(es) designado(s) anotará (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada a prerrogativa de:

12.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12. DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Os preços contratados em decorrência do fornecimento do objeto somente serão reajustados, caso o prazo de fornecimento se estenda por período superior a 12 (doze) meses, sem culpa da contratada, contados da data da apresentação da proposta, por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos dos produtos, observada a periodicidade anual.

11. DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE

10.3. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

10.2. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

10.2.2. O gestor/fiscal do contrato somente atestará o fornecimento dos produtos, após verificado o cumprimento de todas as condições pactuadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass: _____

Proc. nº _____

Fis. nº _____

021



14.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

m) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

l) Atestar o adimplemento das obrigações, desde que satisfaça as exigências previstas neste Termo

k) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas;

j) rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

i) Não permitir que "outrem" cumpra as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;

h) Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.

g) Efetuar os pagamentos nos valores correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;

d) Comunicar/notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas fornecimento do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

c) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital da licitação e no contrato

b) Expedir e controlar as Ordens de Fornecimento;

a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;

13.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass.: _____
 Proc. nº _____
 Fts. nº _____



b) Apresentar documentação falsa;

a) Convocada, dentro do prazo de validade da proposta, não assinar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida no ato de sua assinatura;

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993, a empresa que:

15. DAS PENALIDADES

m) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;

i) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;

h) Comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 6 (seis) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplimento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado à representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e email);

f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;

e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento do objeto, inclusive por acidentes em que seus empregados venham a ser vítimas, quando do transporte e da entrega do objeto, bem como por danos causados a usuários do produto entregue;

d) Responsabilizar-se solidariamente com seus fornecedores (fabricante) pelos vícios de qualidade nos produtos que os torne irre recuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitias condições, conforme especificações e prazo estabelecidos neste instrumento e nos locais estabelecidos nas ordens de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass.: _____
Proc. nº _____
Fls. nº _____

- a) **Advertência**, por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
- b) **Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato**, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
- c) **Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado** no fornecimento do objeto, calculado sobre o valor do montante não cumprido, conforme estipulado na Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obra, ou, a aplicação da multa prevista na letra "d" desta cláusula;
- d) **Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado** no fornecimento, calculado sobre o valor do montante não cumprido, conforme estipulado na Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obra, ou, a aplicação da multa prevista na letra "d" desta cláusula;
- e) **Multa moratória de até 3% (três por cento), calculado sobre o valor do montante não cumprido**, conforme estipulado na Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida, podendo ser aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida até o limite de 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor do montante não cumprido;
- f) **Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato** no caso de inexecução total do objeto;
- g) **Suspensão de participação em licitação com a Administração**, pelo prazo de até dois anos;
- h) **Impedimento de licitar e contratar com o Município** com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos, e

15.2. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita ainda, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Não manter a proposta;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;
- e) Fizer declaração falsa;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fis. nº _____
 Proc. nº _____
 Ass. _____

17.1. Inicialmente é necessário trazer a diferença entre licitação por itens e licitação por lotes, sendo que na primeira o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma. Por sua vez, na segunda há o agrupamento de diversos itens que formarão o lote.

17.2. Destaca-se que para a definição do lote a Administração deve agir com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que o integrarão, pois os itens agrupados devem guardar compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

17.3. Em determinados casos não é adequado o agrupamento de itens que, embora possuam o mesmo gênero, são produzidos e comercializados de forma diversa, de modo a ampliar a competitividade e obter o menor preço possível. Todas as peculiaridades envolvidas devem, então, ser avaliadas.

17.4. Diante disso, sobreleva notar que nos termos do artigo 15, IV e § 7º da Lei 8.666/1993, via de regra as compras sempre que possível devem ser subdivididas em tantas parcelas, quantas necessárias, no intuito de aproveitar a as peculiaridades do mercado.

17. DA JUSTIFICATIVA DO TIPO DA LICITAÇÃO

16.2. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficará assegurado à CONTRATANTE os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.1. Constituem motivos para rescisão do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.6. Atrasos cuja justificativa sejam aceitas pela CONTRATANTE e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente poderão, a critério desta, isentar a CONTRATADA total ou parcialmente da multa.

15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

15.3. A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas nas letras "a", "g", "i", "j", ou "h" deste item.

Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados, a ser aplicada se o contratado incorrer nos casos previstos no Artigo 88, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass.: _____
 Proc. nº _____
 Fls. nº 675

17.17. Nesse sentido, também, a orientação firmada pelo então Ministro do TCU, José Jorge, segundo o qual: "a adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a Administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada, no respectivo processo administrativo, a vantagem dessa opção".

17.16. O TCU exige a adequada justificativa para o agrupamento. É o que ficou claro no Acórdão 539/2013-P, e preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item".

17.15. Nessa senda, o Acórdão TCU 5.260/2011-11C, atestou que não é ilegal o pregão por lotes, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si.

17.14. No que tange ao critério Econômico, a licitação do tipo menor preço por lote há um grande ganho para a Administração na economia de escala, que aplicada no caso em tela, ou seja, na aquisição de medicamentos, implica em aumento de quantitativos significativos e, conseqüentemente, uma redução de preços a serem pagos pela Administração.

17.13. Desta feita, só é sera indevido o julgamento de menor preço por lote, quando for prejudicial a competitividade e quando for recomendável a divisão em vários objetos. Quando a aglutinação se dá por justificativas técnicas, como impedir prejuízos ao conjunto da contratação ou mesmo evitar perda de economia de escala, ela será lícita, o que restou perfeitamente previsto no caso concreto.

17.12. Assim, no caso dos autos se buscou de forma racional evitar a reunião em mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou composto lote distinto.

17.11. Isto posto, a título de exemplo, no caso concreto, foram agregados em um único lote todos os insumos voltados a uma área específica, e assim fora feito com as outras áreas, a fim de garantir ampla competitividade a empresas que comercializem seus produtos por departamento.

17.10. A outro tanto, no que tange ao critério técnico, também, está previsto, tendo em vista que, inicialmente afastou a inclusão de lote único, o que restringiria a participação, além de fazer a divisão de forma racional, levando em consideração um critério específico de aglutinação, qual seja similaridade entre os objetos assim agregados, com vistas a possibilitar a utilização de critério uniforme para a aplicação dos descontos alcançados.

17.9. Ademais, a compra por lote propicia em uma diminuição nos riscos inerentes à própria execução, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integralmente entregue, tendo em vista problemas nas relações jurídicas mantidas com diversos contratados.

17.8. Além disso, a licitação por item, sem atrativo comercial, pode resultar em licitações desertas, frustradas ou grandes dores de cabeça na gestão contratual, vez que, fornecedores obrigados a entregar produtos com baixa materialidade, diante dos custos logísticos, sobretudo de transporte, podem desistir da entrega ou, no mínimo, impor resistência ao fornecimento.

17.7. Nesse interm, levando à luz do caso concreto, é vantajoso administrativamente a partir do momento em que se diminui a morosidade do processo licitatório, bem como, facilita no gerenciamento contratual, gerando diminuição no quantitativo de contratos a serem formalizados.

17.6. Nesse viés, as aquisições por parte de instituições públicas devem ocorrer por itens, todavia, no caso de opção de aquisição por lotes a composição destes deve ter justificativa plausível, observando os critérios administrativo, técnico e econômico.

17.5. Tem-se que a regra é a realização de licitação por itens, exigindo-se justificativa adequada para a realização de certame por lotes, bem como a demonstração da vantagem dessa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass: _____
Proc. nº _____
Fls. nº 676

DECLARAÇÃO

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº _____/2023 - CPL/PMAAP

THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARÇA
Secretaria Municipal de Saúde

Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de novembro de 2023.

19.1. O cronograma de desembolso se dará de acordo com o fornecimento de forma parcelada, a partir da liquidação dos produtos fornecidos, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 18.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens estabelecidos, nem descrição incompleta, ou seja, não será aceita proposta em desconformidade com as especificações constantes deste Termo.
- 18.3. A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- 18.2. A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo a entrega, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- 18.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.19. Isto posto, entendendo devidamente justificada a vantagem da opção de realização de licitação por lote, caracterizando-se efetiva situação de exceção à regra do art. 15 da Lei 8.666/93.
- 17.18. Desta feita, no caso dos autos, razões para essa justificativa já foram abordadas, utilizando o critério administrativo, técnico e econômico, como, por exemplo, na economia de escala, redução de custos logísticos, racionalidade administrativa, facilita no gerenciamento contratual, diminuição da morosidade do processo licitatório e etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass: _____
Proc. nº _____
Fís. nº 096

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- () COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007;
- () Não é ME/EPP/COOP.

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº 147/2014 e, na presente data, é considerada:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes, consoante o disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____ portador (a) da CI nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº _____/2023 - CPL/PMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass.: _____
 Proc. nº _____
 Fls. nº _____



Prezados Senhores,

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº _____/2023 - CPL/PMAAP



[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor]

Nome e assinatura do representante legal
Local e data

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass.: _____
Proc. nº _____
Fis. nº 629

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº _____/2023 - CPL/PMAAP

Assinatura do representante legal da empresa

Alto Alegre do Pindaré (MA), _____ de _____ de _____

Endereço)

- 2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
- 3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
- 4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
- 5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
- 6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------	-------	--------	----------------	-------------

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

PROPONENTE:
 RAZÃO SOCIAL:
 SEDE:
 CNPJ:
 TELEFONE/FAX:
 ENDEREÇO ELETRÔNICO

Submetemos à apreciação de V. Sa proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.



Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

FLS. nº _____
 Proc. nº _____
 Ass. _____



- a) Não-comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;
- b) Anuência expressa do fornecedor;
- c) Não exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos do lote do instrumento convocatório;

pressupostos:
 5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:
 5.3. Os órgãos ou entidades interessadas na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Departamento Administrativo.
 5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração.
 5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da PMAAP conforme Decreto Municipal correspondente, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro de preço constante desta Ata, firmada entre a PMAAP e a empresa que apresentar a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar.
 4.2. Durante o prazo de validade da ARP, os órgãos signatários não ficarão obrigados a adquirir os materiais exclusivamente pelo SRF, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder as aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização às empresas signatárias do SRF.
 4.3. Na hipótese do item 4.2, caso o preço resultante da licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante no Sistema de Registro de Preços, o órgão fica obrigado a adquirir os materiais junto à empresa signatária deste Instrumento, eis que esta tem o direito de preferência.
 4.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e nos Decretos nº 7.892/2013, nº 10.024/2019.
 3.2. Regularmente convocado para retirar a solicitação de empenho, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo máximo de 03 (três) dias, prorrogável por uma única vez, se houver justificativa aceita pelo PMAAP, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
 3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente (original ou cópia autenticada), que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da solicitação de empenho.
 3.4. A assinatura de recebimento no verso da solicitação de empenho ou a assinatura na Ata de Registro de Preços supre a necessidade de convocação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

Nº	ITEM	UNID	QTD	Unitário	Total
1					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fis. nº _____
 Proc. nº _____
 Ass. _____



8.1. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega do Objeto conforme Termo de Referência.

8.2. A cada fornecimento ou período, o órgão gerenciador ou aderente da ARP providenciará a expedição da solicitação de empenho ou documento similar e notificará a empresa para proceder a retirada do mesmo.

8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-símile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.

8.2.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da Solicitação de Empenho/ordem de serviço.

8.3. Recebida a notificação, a empresa terá 03 (três) dias úteis para retirada da Solicitação de Empenho/ordem de serviço.

8.4. A retirada da Solicitação de Empenho/ordem de serviço somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento de identificação, desde que a empresa mantenha os locais onde foram realizados os serviços sinalizados e em bom estado de limpeza, para que os usuários dos locais onde os serviços estão sendo realizados sofram o menor transtorno possível.

8.6. Os serviços não poderão prejudicar o fluxo dos pedestres e veículos.

CLAUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega dos materiais ao Fiscal do Contrato que verificará a qualidade dos materiais prestados e confrontará a qualidade entregue com o especificado no Termo de Referência.

7.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a entrega dos materiais.

7.3. Em se verificando vícios ou defeitos nos materiais, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

7.4. A informação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos na entrega dos materiais será realizada pelo Fiscal do Contrato.

7.5. Em relação a eventuais descumprimentos, não se aplica a regra contida no Art. 65, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo os órgãos adquirir quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLAUSULA SÉTIMA - MODO DE RECEBIMENTO

6.1. Os preços registrados para a empresa signatária deste instrumento são aqueles constantes na Planilha Demonstrativa de Preços.

6.2. Em cada fornecimento, o preço total será o produto do preço unitário ora registrado multiplicado pela quantidade que se deseja comprar.

6.3. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, exceto por força de legislação ulterior que assim o permita.

6.4. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador realizará nova pesquisa de preços.

6.5. No preço registrado estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto (tributos, fretes, seguros, embalagens, encargos sociais etc.).

6.6. A revisão de preços ocorrerá conforme artigos 17, 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013 e cláusulas do edital.

CLAUSULA SEXTA - DO PREÇO

5.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA



Fls. nº _____
 Proc. nº _____
 Ass: _____



- 10.1. Gerenciar a ARP nos moldes do Decreto n.º 7.892/2013.
- 10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes.
- 10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes.
- 10.4.1. Caberá ao órgão aderente a aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade, ao fiscal da ARP.
- 10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLAUSULA DEZ - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de habilitação exigidas no edital de licitação respectivo.
- 9.2. Executar fielmente o objeto desta Ata, conforme Termo de referência, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador, ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
- 9.3. Responder as notificações no prazo estabelecido.
- 9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.
- 9.5. Responsabilizar-se por todos os impostos, seguros, taxas e encargos decorrentes do objeto do presente instrumento.
- 9.6. Atender todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, nos termos da Lei nº 8666/1993.
- 9.7. Fornecer telefone, e-mail e endereço para notificações e atendimento dos serviços que surgirem.
- 9.8. A Contratada deverá indicar um preposto com competência para tomar decisões em nome da contratada em assuntos relacionados a execução do contrato, especialmente no cumprimento das determinações do fiscal do contrato.
- 9.9. A Contratada e responsável diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento do contrato pela Contratante.
- 9.10. Cabe a CONTRATADA atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes.

CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

- 8.7. Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte e material.
- 8.8. O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da PMAAP.
- 8.9. O fornecimento será recebido provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade.
- 8.10. O recebimento definitivo dar-se-á conforme apresentado no Termo de Referência.
- 8.10.1. Em se verificando problemas na entrega dos serviços, a empresa será informada para corrigi-los, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.
- 8.11. Os serviços, a cada aquisição, deverão ser executados de uma só vez no local indicado no item 8.8 desta Ata, todavia, na hipótese de ocorrência de fato superveniente à data de apresentação da proposta, ensejador da aplicação da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovado e aceito pela Administração, a execução dos serviços poderá ser fracionada e/ou prorrogada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass: _____
 Proc. nº _____
 Fts. nº _____



13.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da Nota Fiscal, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valor unitário e total do item, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

13.2. A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

13.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado para regularizar.

13.4. O fornecedor, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado ao Departamento Administrativo do órgão gerenciador para as providências cabíveis.

13.5. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão signatário poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

13.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, o nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim como se disponível, o número do fac-símile.

13.7. A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

13.8. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido neste Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desconside o pagamento, será devolvida à adjudicatária e neste caso o prazo previsto no subitem 13.1, será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

CLAUSULA TREZE - DO PAGAMENTO

12.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

12.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do item anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados; a) por razão de interesse público; ou b) a pedido do fornecedor.

CLAUSULA DOZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os órgãos signatários fiscalizarão o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

11.2. Cada órgão participante ou aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.

11.3. Será Gestora da Ata de Registro de Preço o servidor a ser indicado através de Decreto Municipal.

CLAUSULA ONZE - DA FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fis. nº _____
 Proc. nº _____
 Ass. _____



15.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será informado a PMAAP os sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de vigência da Ata;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Deixar de apresentar documentos exigidos para o certame;

e) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;

f) Não mantiver a proposta;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

15.1.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo Administrador, de inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:

b.1) 0,5%(meio por cento) sobre o valor adjudicado, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos ou assinatura e devolução da Ata. Caso o atraso para assinatura e devolução da Ata seja superior a 10(dez) dias, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 0,5%(meio por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para entrega do objeto, até o limite de 10% (dez por cento). Após 20 (vinte) dias, e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3.) 3% (três por cento) ao dia sobre o valor do bem, no caso de atraso injustificado para substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação durante o período de garantia, limitada a incidência de

CLAUSULA QUINZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta), na forma estipulada no Art. 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

14.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da Solicitação de Empenho e contendo todos os dados da mesma.

14.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da Solicitação de Empenho.

14.3. Todos os tributos incidentes sobre os produtos ou serviços deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

14.4. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

14.5. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da Solicitação de Empenho e Termo de Referência.

CLAUSULA QUATORZE - CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

13.9. Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
 CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fis. nº _____
 Proc. nº _____
 Ass: _____

CLAUSULA DEZETO - COMUNICAÇÕES

17.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modificar, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, respeitadas os direitos do Fornecedor;
- b) Cancelar, total ou parcialmente, nos casos especificados no Art. 20 e 21 do Decreto 7.892/2013;
- c) Rescindir nos enumerados nos Art. 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93;
- d) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;
- e) Fiscalizar junto com os demais órgãos signatários, o fornecimento dos materiais.

CLAUSULA DEZESSETE - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Eletrônico SRP nº _____/2023 - Proc. 305/2023, Termo de Referência que acompanhou o edital;
- b) Proposta escrita do fornecedor ou negociação/composição de preço;
- c) Ata da Sessão Pública.

CLAUSULA DEZESSEIS - DOCUMENTOS APLICÁVEIS

10 (dez) dias. Após esse prazo, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução parcial da obrigação assumida;

b.4.) 40% (quarenta por cento) sobre o valor do bem, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.3";

b.5.) 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o PMAAP, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

15.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo PMAAP à adjudicatária ou cobrado judicialmente por meio da Procuradoria Geral do Município.

15.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 15.1.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente, à pena de multa.

15.4. As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 15.1.1 também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

15.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da intimação por parte da PMAAP, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Procuradoria Geral do Município.

15.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar ou não sua decisão ou nesse prazo encaminhar-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15.7. Serão publicadas na Imprensa Oficial as sanções administrativas previstas no subitem 15.1.1, c, d, desta ARP, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

15.8. O Possível órgão aderente a ARP será o responsável pelas sanções administrativas aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e pelos Decretos nº 7.892/2013, nº 3.555/00 e regimento interno correspondente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass: _____
 Proc. nº _____
 Fls. nº _____

TESTEMUNHAS:

Responsável legal da CONTRATADA

Responsável legal da CONTRATANTE

de de 20.....

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA, responsável pelo Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços. 21.2. E por estarem de acordo, após lido e assinado, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Gerencia Setorial de Licitação do órgão gerenciador, na forma do Art. 60 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA VINTE E UM - DO FORO

20.1. Para eficácia do presente instrumento, a PMAAP providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Município, em conformidade com o Decreto nº 10.024/2019.

CLAUSULA VINTE - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A Solicitação de Empenho, uma vez emitida, não substitui o instrumento da ARP. 19.2. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do Art. 654, § 2º, do Código Civil Brasileiro. 19.3. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, bem como com as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços. 19.4. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feitas pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhada ao Ordenador de Despesas para homologação.

CLAUSULA DEZENOVE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.2. Eventuais mudanças de endereço do órgão aderente ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA - PMAAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Avenida Presidente Médici, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA.

18.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas à:

Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA



Fls. nº _____
Proc. nº _____
Ass. _____



O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ nº 01.612.832/0001-21, neste ato representada respectivamente por sua Secretária Municipal de Saúde Sra. THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA, brasileira, Portadora do RG nº 36252852008-0/SSP-MA e inscrita no

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A _____ CNPJ _____ NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº _____ /PMAAP

MINUTA DO CONTRATO

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº _____ /2023 - CPL/PMAAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fis. nº _____
Proc. nº _____
Ass. _____

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

7.1.1. Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Rio Branco, S/N, Trizidela, Município Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP nº 65.398-000, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 13:00hs.

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da ordem de fornecimento, cuja a entrega se dar-se-á conforme quantitativo solicitado, durante o período de vigência do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o atualizado do contrato.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na Conta Corrente nº _____ Agência nº _____ Banco _____

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as Fazendas do Estado e do Município.

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA



Ass: _____
Proc. nº 605
Fis. nº 691



10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.3 demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.3.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3 Também ficam sujeitas as penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.2.7 declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.2.6 impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Público da PMAAP/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.4 multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.2 multa moratória de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplimento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.1.6 não manter a proposta;

10.1.5 cometer fraude fiscal;

10.1.4 comportar-se de modo indóneo;

10.1.3 fraudar na execução do contrato;

10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10. CLAUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9. CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. José XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21



Ass.:
Proc. nº
Fls. nº 692

14. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.3. É de inteira responsabilidade da Contratada a renovação da garantia prestada, quando couber, estando sua liberação condicionada ao término das obrigações contratuais.

13.2. A Contratada deverá providenciar a garantia contratual impreterivelmente em 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura deste contrato, prorrogáveis por igual período a critério do Contratante desde que solicitado dentro do prazo inicial, sob pena de ser-lhe imputada multa.

- I. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- II. seguro-garantia;
- III. fiança bancária.

13.1. Para segurança do Contratante quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, a Contratada deverá optar, no montante de 5% (cinco por cento) do valor anual estimado do contrato, por uma das seguintes modalidades de garantia:

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DO CONTRATO

- 12.1.3. Subcontratar.
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;
- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1. É vedado à CONTRATADA:

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

- 11.5.3. Indenizações e multas.
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- caso;
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado à CONTRATADA o objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde aplicáveis.
- 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções
- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21



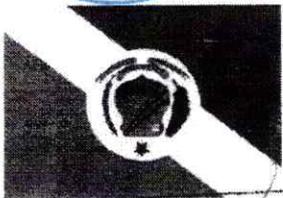
Ass.: _____
 Proc. nº _____
 Fls. nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ



DIÁRIO OFICIAL
Caderno do Executivo



HOMOLOGAÇÃO

- 1. Comissão Permanente de Licitação - CPL
- 1. Comissão Permanente de Licitação - CPL
- 1. Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - CMAAP

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 449/2023 - OBJETO: "Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré - MA". Homologação o procedimento de Ata de Registro de Preços nº 008/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 059/2023, de origem do Município de Barra do Corda/MA, em favor da empresa L. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 00.968.212/0001-67, detentora dos preços registrados na referida Ata, no valor de R\$ 791.470,00 (setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta reais), para que produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de dezembro de 2023. FLAVIO OLIVEIRA VIANA - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA.

AVISOS

AVISO DE INTENÇÃO A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, por meio de Processo nº 462/2023, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e/o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações abaixo: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2023 CPL/SB-MA; Ata de Registro de Preços Municipal de São Bernardo/MA; Empresa Beneficiária: A S JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 44.302.147/0001-01; Especificação do Objeto Registrado: Registro de Preço para Contratação de empresa para fornecimento de kit playgrounds, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 6.791.481,06 (seis milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e seis centavos); Valor Total da Adesão: R\$ 1.569.939,10 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e dez centavos). Alto Alegre do Pindaré - MA, 20 de dezembro de 2023. FLAVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2023 - CPL/PMAP. PROC. ADM. Nº 305/2023 - Sec. Saúde. O Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, através de sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará no dia 08/01/2024 às 09:00h licitação na modalidade PREGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, por meio de sua Presidente; CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 17.422.433/0001-38. OBJETO: 1º Prorrogação ao Contrato nº 005/2023-CMAAP, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses para prestação de serviços de Locação de Software Conhill. PRAZO: O prazo fica estendido de 31 de dezembro de 2023 até a data de 31 de dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 Ação Legislativa 01 031 0010 PROCESSO LEGISLATIVO. 01 031 0010 2002 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: RIVALDO PEREIRA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE e THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de dezembro de 2023. AGLAENE DE ALMEIDA NOBRE, OAB/MA 13.094. Assessora Jurídica.

EXTRATO

Francival Veloso Fernandes
Pregoeiro da CPL/PMAP

ELÉTRÔNICO sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atendimento de enfermagem, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do Edital no Portal. O edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br dentro do prazo legal. Alto Alegre do Pindaré (MA), 20 de Dezembro de 2023.



Fls. nº 613
Ass: [Signature]

Pregoeiro da CPL/PMAAP
Francival Veloso Fernandes

Alto Alegre do Pindaré (MA), 27 de dezembro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 305/2023 – Sec. Saúde. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, fica ADIADA do dia 08/01/2024 para o dia 12/01/2024. O edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br dentro do prazo legal.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21



Fis. nº 615
Proc. nº
Ass:

Condições atrativas para negócios



O Maranhão apresenta condições e condições atrativas na economia. São os melhores avanços que atingem o potencial do estado, em especial os resultados do Porto do Itaqui, com subsídios acordos na movimentação de cargas. Além disso, os investimentos realizados em infraestrutura portuária, com o melhor desempenho mensal da história do porto público, com destaque para a soja, com 2 milhões de toneladas movimentadas.

(Consolidação entre um dos principais portos do Brasil e do Arco Norte, o Porto do Itaqui segue superando recordes. Em outubro deste ano, esta movimentação de toneladas, o melhor desempenho mensal da história do porto público, com destaque para a soja, com 2 milhões de toneladas movimentadas.

Porto do Itaqui movimentou 34 milhões de toneladas

centa contempresas que buscam o

Porto do Itaqui movimentou um total

de 34 milhões de toneladas, um cres-

cimento de 15% em comparação ao

mesmo período de 2022, além disso,

apenas falaram a infraestrutura

portuária (como impulsionam a de-

sempenhamento. Isso se acometerá

por conta da excelente de nossos ser-

viços e da segurança administrativa e

operacional que oferecemos. Não por

acaso, somos um dos melhores do

país em gestão portuária", destacou o

presidente do Porto do Itaqui, Ribber

dos Santos, em uma reunião com

representantes de empresas e associa-

ções comerciais. Ele afirmou que o

Porto do Itaqui é hoje o melhor por-

to público do Brasil. Nosso estado

possui expertise nas operações por-

tuárias de exportação e importação.

Além disso, temos um conjunto de in-

fraestrutura e inovação programada

para expandir ainda mais os seus at-

ividades", declarou o governador Car-

los Brandão.

Mais um exemplo de bom desen-

volvimento do porto é que o seu cresci-

mento expressivo tem estimulado in-

vestimentos das empresas instaladas

na área. A Santos Brasil, por exemplo,

deu início às obras para a construção

do seu terceiro terminal de graneis II,

o TGI-2. Simultaneamente, a

empresa continua a expansão dos ter-

minais TGI-1 e TGI-2, processo inica-

mente em 2024. O total de in-

vestimentos em 2023, enquanto a cri-

ação de 2,5 mil empregos diretos e in-

ca em 2022, e mais R\$ 2 bilhões em

foi despendido no reflorestamento da fabri-

ca em 2022, e mais R\$ 2 bilhões em

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o

para expandir ainda

novações programado

investimentos e

temos um conjunto de

importação. Além disso,

exportação e

portuárias de

expertise nas operações

Nosso estado possui

porto público do Brasil.

Itaqui é, hoje, o melhor

Digo sem dúvidas que o



A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://validarquivo.portalcompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/01/2024 às 10:51:19. Código Verificador: 704895

01701 de
COMPRAS PÚBLICAS

Registro nº 052/2023

Lote	Item	Descrição	V Referência	Ctze	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	1,29	8.000	AMP	Homologado	Menor Preço
	0002	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	21,75	2.150	FR	Homologado	Menor Preço
	0003	ÁGUA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO 10 X 4,5	0,20	12.000	UN	Homologado	Menor Preço
	0004	ÁGUA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO 25 X 0,7	0,20	12.000	UN	Homologado	Menor Preço
	0005	ÁGUA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO 25 X 0,9	0,20	12.000	UN	Homologado	Menor Preço
	0006	ÁGUA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO 30 X 0,8	0,20	12.000	UN	Homologado	Menor Preço
	0007	ÁGUA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO 40 X 1,2	0,14	15.000	UN	Homologado	Menor Preço
	0008	ÁGUA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 25 G	7,36	1.500	UN	Homologado	Menor Preço
	0009	ÁGUA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 26 G	8,27	100	UN	Homologado	Menor Preço
	0010	ÁGUA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 27 G	8,29	100	UN	Homologado	Menor Preço
	0011	ABAXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	10,96	6.000	UN	Homologado	Menor Preço
	0012	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO LT	12,58	1.000	FR	Homologado	Menor Preço
	0013	ALGODÃO HIPOALÉRGICO 500 G	28,94	300	UN	Homologado	Menor Preço
	0014	ALMOCHA 250 ML	7,36	100	UN	Homologado	Menor Preço
	0015	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 10 CM	1,41	1.500	UN	Homologado	Menor Preço

Lotes Licitados

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
02/10/2023 - 08:49	Valor total da licitação	17/10/2023 - 19:17:20
02/10/2023 - 09:28	Modelo de Proposta I	17/10/2023 - 19:17:31

Dúvidas

Resposta: Boa tarde, gostaríamos de um posicionamento em relação ao valor total presente no edital da licitação. Existem alguns itens cujo valor total do produto não bate como por exemplo do item 25 do lote 21 onde valor total do produto no edital é R\$ 1.662,50, mas que na real deveria ser de R\$ 458.750,00 (resultando numa divergência em relação ao valor final da licitação).

Resposta: Boa noite, informamos que o Edital foi remetido à autoridade competente para análise e relicitação.

Dúvida: Bom dia, ao ir preencher a primeira parte do modelo de proposta, notei que estão faltando alguns itens no lote 3. Gostaria de saber como proceder, visto que, item 149 para item 214 e nas instruções de preenchimento informa que não devemos excluir nem inserir linhas ou colunas no modelo de proposta.

Resposta: Boa noite, informamos que o Edital foi remetido à autoridade competente para análise e relicitação.

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
22/09/2023 09:00	02/10/2023 09:00	05/10/2023 09:59	05/10/2023 09:00	02/10/2023 18:01	Franival Veloso Fernandes

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
02/10/2024 23:04	02/10/2024 23:00	09/10/2024 08:59	12/10/2024 08:59	12/10/2024 08:59



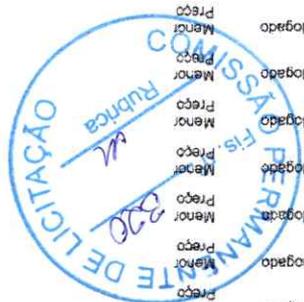
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré
Registro de Pregos Eletrônico - 052/2023

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré
Proc. nº 305
Fis. nº 319



0016	Atadura de Algodão Ortópédica 15 CM	Homologado	Menor Preço	4,55	1.500 UN	2,15
0017	Atadura de Crepom 10 CM	Homologado	Menor Preço	0,97	4.320 RL	0,97
0018	Atadura de Crepom 15 CM	Homologado	Menor Preço	1,43	4.320 RL	1,43
0019	Atadura Gessada Rápida 10 CM	Homologado	Menor Preço	8,12	600 RL	8,12
0020	Atadura Gessada Rápida 15 CM	Homologado	Menor Preço	12,09	800 RL	12,09
0021	Auto Lanceta Automática	Homologado	Menor Preço	0,24	18.000 UN	0,24
0022	Absorvente Pós Parto 0/20	Homologado	Menor Preço	22,93	500 UN	22,93
0023	Bôrna Papel Para Eletrocardiograma 216 X 30 M	Homologado	Menor Preço	50,63	120 UN	50,63
0024	Bolsa Para Colostomia 400 C Com Placa Integrada - BCPM 003	Homologado	Menor Preço	19,39	500 UN	19,39
0025	Bolsa Para Urina Estéril Sistema Fechado Com Válvula Anti - Refluxo 2.000 ML	Homologado	Menor Preço	8,24	1.200 UN	8,24
0026	Campo Operatório Compressa De Gaze Com Cadarço Não Estéril 4 Camadas Pacote	Homologado	Menor Preço	102,97	300 UN	102,97
0027	Cateter Para Infusão Intravenosa Periférico Sobre Agulha Nº 14	Homologado	Menor Preço	1,91	2.400 UN	1,91
0028	Cateter Para Infusão Intravenosa Periférico Sobre Agulha Nº 16	Homologado	Menor Preço	1,91	2.400 UN	1,91
0029	Cateter Para Infusão Intravenosa Periférico Sobre Agulha Nº 18	Homologado	Menor Preço	1,91	3.600 UN	1,91
0030	Cateter Para Infusão Intravenosa Periférico Sobre Agulha Nº 20	Homologado	Menor Preço	1,74	4.800 UN	1,74
0031	Cateter Para Infusão Intravenosa Periférico Sobre Agulha Nº 22	Homologado	Menor Preço	1,74	7.200 UN	1,74
0032	Cateter Para Infusão Intravenosa Periférico Sobre Agulha Nº 24	Homologado	Menor Preço	1,91	7.200 UN	1,91
0033	Cateter Tipo Óculos Para Oxigênio Adulto	Homologado	Menor Preço	2,52	1.200 UN	2,52
0034	Cateter Tipo Óculos Para Oxigênio Infantil	Homologado	Menor Preço	3,17	1.000 UN	3,17
0035	Cateter Tipo Óculos Para Oxigênio Neonatal	Homologado	Menor Preço	6,29	200 UN	6,29
0036	Clamp Umbilical Descartável	Homologado	Menor Preço	0,84	1.000 UN	0,84
0037	Coletor Perfurocortantes 3 L	Homologado	Menor Preço	20,22	480 UN	20,22
0038	Coletor Perfurocortantes 7 L	Homologado	Menor Preço	15,70	500 UN	15,70
0039	Colar Cervical P Em Pvc	Homologado	Menor Preço	23,29	12 UN	23,29
0040	Colar Cervical M Em Pvc	Homologado	Menor Preço	23,29	12 UN	23,29
0041	Colar Cervical G Em Pvc	Homologado	Menor Preço	23,29	12 UN	23,29
0042	Compressa De Gaze Hidrófila Estéril 8 Camadas 5 Dobras Fios 7,5 CM X 7,5 CM Fechada Pacote	Homologado	Menor Preço	2,16	9.000 UN	2,16
0043	Compressa De Gaze Não Estéril 8 Camadas 5 Dobras Fios 7,5 CM X 7,5 CM Pacote	Homologado	Menor Preço	40,26	600 UN	40,26
0044	Curativo De Alginato De Cálcio Com Prata	Homologado	Menor Preço	49,99	100 UN	49,99
0045	Curativo De Hidrogel Com Alginato	Homologado	Menor Preço	26,97	60 UN	26,97
0046	Curativo De Hidrogel Sem Alginato	Homologado	Menor Preço	24,49	60 UN	24,49
0047	Curativo Hidrocolóide Em Placa	Homologado	Menor Preço	19,22	100 UN	19,22

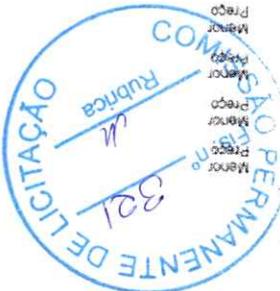


Fls. nº 715
Proc. nº 508



0048	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	43,91	150 UN	Homologado	Menor Preço
0049	DRENO DE TÓRAX Nº 26	19,81	60 UN	Homologado	Menor Preço
0050	DRENO DE TÓRAX Nº 28	19,02	30 UN	Homologado	Menor Preço
0051	DRENO DE TÓRAX Nº 32	26,45	30 UN	Homologado	Menor Preço
0052	DRENO PENROSE RADIOPÁTICO Nº 2	13,43	250 UN	Homologado	Menor Preço
0053	DRENO PENROSE RADIOPÁTICO Nº 3	20,33	250 UN	Homologado	Menor Preço
0054	DRENO PENROSE ESTÉRIL Nº 3 S/ GAZE	3,83	50 UN	Homologado	Menor Preço
0055	DRENO DE SUÇÃO CIRÚRGICO SANFONADO ESTÉRIL 3,2 MM	47,81	12 UN	Homologado	Menor Preço
0056	DRENO DE SUÇÃO CIRÚRGICO SANFONADO ESTÉRIL 4,8 MM	43,17	12 UN	Homologado	Menor Preço
0057	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO DE SCARITÁVEL	40,30	100 UN	Homologado	Menor Preço
0058	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	4,19	120 UN	Homologado	Menor Preço
0059	EQUIPO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE USO ÚNICO (EQUIPO MACROGOTAS)	2,02	60.000 UN	Homologado	Menor Preço
0060	EQUIPO PARA TRANSFUSSÃO DE SANGUE ESTÉRIL	1,74	700 UN	Homologado	Menor Preço
0061	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	11,82	200 UN	Homologado	Menor Preço
0062	ESCOVA COM ESPONJA 2% DE DIODONATO DE CLOREXIDINA	4,86	3.000 UN	Homologado	Menor Preço
0063	ESFRIGOMANOMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	150,35	60 UN	Homologado	Menor Preço
0064	ESFRIGOMANOMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL	134,58	30 UN	Homologado	Menor Preço
0065	ESFARADAPPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	18,36	1.000 UN	Homologado	Menor Preço
0066	ESFARADAPPO MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M	12,26	500 UN	Homologado	Menor Preço
0067	ESPECULO VAGINAL TAMANHO G	2,43	200 UN	Homologado	Menor Preço
0068	ESPECULO VAGINAL TAMANHO M	2,13	200 UN	Homologado	Menor Preço
0069	ESPECULO VAGINAL TAMANHO P	2,43	200 UN	Homologado	Menor Preço
0070	FILTRO BACTERIOLOGICO VIRAL	10,85	50 UN	Homologado	Menor Preço
0071	FIO ACIDO POLIGLICOLICO CIL 3,5 MM Nº 0	24,00	1.700 UN	Homologado	Menor Preço
0072	FIO ACIDO POLIGLICOLICO CIL 3,5 MM Nº 1	24,00	1.700 UN	Homologado	Menor Preço
0073	FIO ACIDO POLIGLICOLICO CIL 3,5 MM Nº 2,0	24,00	1.000 UN	Homologado	Menor Preço
0074	FIO ACIDO POLIGLICOLICO CIL 3,5 MM Nº 3,0	24,00	500 UN	Homologado	Menor Preço
0075	FIO ACIDO POLIGLICOLICO CIL 3,5 MM Nº 4,0	24,00	500 UN	Homologado	Menor Preço
0076	FIO ACIDO POLIGLICOLICO CIL 3,5 MM Nº 0	3,87	1.500 UN	Homologado	Menor Preço
0077	FIO ACIDO POLIGLICOLICO CIL 3,5 MM Nº 1	4,42	1.000 UN	Homologado	Menor Preço
0078	FIO ACIDO POLIGLICOLICO CIL 3,5 MM Nº 2,0	3,07	1.800 UN	Homologado	Menor Preço
0079	FIO ACIDO POLIGLICOLICO CIL 3,5 MM Nº 3,0	5,21	1.800 UN	Homologado	Menor Preço
0080	FIO ACIDO POLIGLICOLICO CIL 3,5 MM Nº 4,0	5,21	1.000 UN	Homologado	Menor Preço
0081	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 5,0	5,21	1.200 UN	Homologado	Menor Preço
0082	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 0	11,79	2.000 UN	Homologado	Menor Preço
0083	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 1,0	11,79	1.800 UN	Homologado	Menor Preço

Fls. nº _____
 Proc. nº _____
 Ass. _____





0084	FIO CATGUT CROMADO CIL 4 0 CM Nº 2.0	Homologado	Menor Preço	1.800	UN	11,79
0085	FIO CATGUT CROMADO CIL 4 0 CM Nº 3.0	Homologado	Menor Preço	1.800	UN	11,79
0086	FIO CATGUT CROMADO CIL 4 0 CM Nº 4.0	Homologado	Menor Preço	1.800	UN	11,79
0087	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3.0 CM Nº 0	Homologado	Menor Preço	1.080	UN	11,79
0088	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3.0 CM Nº 1.0	Homologado	Menor Preço	1.008	UN	11,79
0089	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3.0 CM Nº 2.0	Homologado	Menor Preço	1.872	UN	11,79
0090	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3.0 CM Nº 3.0	Homologado	Menor Preço	600	UN	11,79
0091	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3.0 CM Nº 4.0	Homologado	Menor Preço	720	UN	11,79
0092	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 0	Homologado	Menor Preço	1.248	UN	9,19
0093	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 2.0	Homologado	Menor Preço	1.292	UN	9,19
0094	FIO DE ALGODÃO SEM AGULHA 15 X 45 CM Nº 2.0	Homologado	Menor Preço	1.620	UN	9,93
0095	FIO POLIPROPILENO CIL 3.0 CM Nº 0	Homologado	Menor Preço	1.200	UN	8,03
0096	FIO POLIPROPILENO CIL 3.0 CM Nº 1	Homologado	Menor Preço	1.008	UN	8,03
0097	FIO POLIPROPILENO CIL 3.0 CM Nº 2.0	Homologado	Menor Preço	1.008	UN	8,03
0098	FIO POLIPROPILENO CIL 3.0 CM Nº 3.0	Homologado	Menor Preço	1.580	UN	8,03
0099	FIO SEDA CIL 2.0 CM Nº 0	Homologado	Menor Preço	2.064	UN	8,53
0100	FIO SEDA CIL 2.0 CM Nº 1.0	Homologado	Menor Preço	1.100	UN	8,53
0101	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	Homologado	Menor Preço	1.200	UN	11,70
0102	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO G	Homologado	Menor Preço	2.000	UN	3,12
0103	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO M	Homologado	Menor Preço	1.500	UN	3,12
0104	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO XG	Homologado	Menor Preço	2.000	UN	3,57
0105	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTAL 500 ML	Homologado	Menor Preço	200	UN	3,30
0106	GARROTE LATEX TAMANHO UNICO	Homologado	Menor Preço	24	UN	44,13
0107	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSON 5 LITS	Homologado	Menor Preço	30	UN	50,41
0108	GUONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 L	Homologado	Menor Preço	250	UN	39,26
0109	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMP (EQUIPO MULTIVIA)	Homologado	Menor Preço	6.000	UN	1,62
0110	IODOPOLVIDONA DEGERMANTE 10% 1 LITRO	Homologado	Menor Preço	70	UN	81,16
0111	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 4 FRX 13 CM	Homologado	Menor Preço	30	UN	279,31
0112	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7 FRX 20 CM	Homologado	Menor Preço	30	UN	142,21
0113	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETE PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	Homologado	Menor Preço	200	UN	26,56
0114	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETE PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	Homologado	Menor Preço	200	UN	21,82
0115	KIT OBSTETRICO CROMADO Nº 0	Homologado	Menor Preço	1.000	UN	14,14
0116	LAMINA DE BISTURI Nº 15	Homologado	Menor Preço	1.000	UN	0,86
0117	LAMINA DE BISTURI Nº 24	Homologado	Menor Preço	7.000	UN	0,86
0118	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO 2.00 X 0.90 M	Homologado	Menor Preço	1.200	UN	2,33
0119	LENÇOL PAPEL DESCARTAVEL 70 X 50	Homologado	Menor Preço	150	UN	21,12



Fis. nº _____
 Proc. nº _____



0120	Menor Preço	Homologado	Ass: 8.000 UN	3,31	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,0
0121	Menor Preço	Homologado	8.000 UN	3,31	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,5
0122	Menor Preço	Homologado	2.400 UN	3,31	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,0
0123	Menor Preço	Homologado	48.000 UN	0,41	LUVA DE PROCEMENTO G
0124	Menor Preço	Homologado	48.000 UN	0,41	LUVA DE PROCEMENTO M
0125	Menor Preço	Homologado	24.000 UN	0,41	LUVA DE PROCEMENTO P
0126	Menor Preço	Homologado	30 UN	8,06	MANTA ALUMINIZADA DE EMERGENCIA 210 X 140 CM EM POLIPROPILENO
0127	Menor Preço	Homologado	30.000 UN	0,16	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL
0128	Menor Preço	Homologado	2.500 UN	3,21	MASCARA N 95 COM RESPIRADOR
0129	Menor Preço	Homologado	36 UN	102,97	MEGADOR DE Glicemia SANGUINEA AUTOMATICO
0130	Menor Preço	Homologado	24 UN	187,31	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO
0131	Menor Preço	Homologado	100 UN	6,34	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR
0132	Menor Preço	Homologado	24 UN	204,12	PAPÉL GRAU CIRURGICA TAMANHO 150 MM X 100 M
0133	Menor Preço	Homologado	24 UN	272,16	PAPÉL GRAU CIRURGICA TAMANHO 200 MM X 100 M
0134	Menor Preço	Homologado	24 UN	408,24	PAPÉL GRAU CIRURGICA TAMANHO 300 MM X 100 M
0135	Menor Preço	Homologado	36 UN	544,31	PAPÉL GRAU CIRURGICA TAMANHO 400 MM X 100 M
0136	Menor Preço	Homologado	2 UN	1.142,83	PNÇA SACA BOCADO RUSKIN CUNVA DUPLA ARTICULAÇÃO 16 CM
0137	Menor Preço	Homologado	30.000 UN	0,34	PRD - PE DESCARTAVEL
0138	Menor Preço	Homologado	12 UN	225,57	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO
0139	Menor Preço	Homologado	6 UN	179,72	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL
0140	Menor Preço	Homologado	80 UN	38,98	SACO PARA CADAVER TAMANHO G
0141	Menor Preço	Homologado	50 UN	26,67	SACO PARA CADAVER TAMANHO M
0142	Menor Preço	Homologado	50 UN	21,82	SACO PARA CADAVER TAMANHO P
0143	Menor Preço	Homologado	500 UN	1,02	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19
0144	Menor Preço	Homologado	5.000 UN	0,44	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21
0145	Menor Preço	Homologado	8.500 UN	0,55	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23
0146	Menor Preço	Homologado	7.200 UN	0,44	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25
0147	Menor Preço	Homologado	500 UN	0,54	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27
0148	Menor Preço	Homologado	6 UN	465,53	SELADORA PARA GRAU CIRURGICO
0149	Menor Preço	Homologado	36.000 UN	1,40	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÁMETRO 10 ML
0150	Menor Preço	Homologado	36.000 UN	1,39	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÁMETRO 20 ML
0151	Menor Preço	Homologado	30.000 UN	0,58	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÁMETRO 3 ML
0152	Menor Preço	Homologado	30.000 UN	0,65	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÁMETRO 5 ML
0153	Menor Preço	Homologado	24.000 UN	0,55	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÁMETRO 1 ML
0154	Menor Preço	Homologado	50 UN	68,41	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIÁSTICA / PLEURAL 100 ML
0155	Menor Preço	Homologado	200 UN	1,73	SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO 10% 1 LITRO



Ass: _____
 Proc. nº _____
 Fis. nº 716



Página 6 de 12

0192	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	Homologado	Menor Preço	10 UN	10,55
0191	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0	Homologado	Menor Preço	10 UN	5,88
0190	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0	Homologado	Menor Preço	5 UN	5,88
0189	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5	Homologado	Menor Preço	5 UN	10,55
0188	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0	Homologado	Menor Preço	5 UN	9,69
0187	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	Homologado	Menor Preço	30.000 PC	20,22
0186	TIRAS PARA TESTE (PARA MEDIDOR DE Glicemia)	Homologado	Menor Preço	30.000 UN	0,92
0185	TERMOMETRO CLINICO	Homologado	Menor Preço	120 UN	21,82
0184	TELA EM POLIPROPILENO PARA HÉRNIA 30,5 X 30,5 CM	Homologado	Menor Preço	50 UN	289,32
0183	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº 12	Homologado	Menor Preço	1.200 UN	1,14
0182	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	Homologado	Menor Preço	200 UN	4,16
0181	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	Homologado	Menor Preço	200 UN	2,50
0180	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	Homologado	Menor Preço	200 UN	3,35
0179	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	Homologado	Menor Preço	200 UN	3,03
0178	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	Homologado	Menor Preço	500 UN	2,70
0177	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	Homologado	Menor Preço	600 UN	2,65
0176	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	Homologado	Menor Preço	800 UN	2,55
0175	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	Homologado	Menor Preço	800 UN	2,44
0174	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	Homologado	Menor Preço	800 UN	2,16
0173	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	Homologado	Menor Preço	400 UN	1,71
0172	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	Homologado	Menor Preço	600 UN	3,31
0171	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	Homologado	Menor Preço	500 UN	1,59
0170	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	Homologado	Menor Preço	500 UN	1,57
0169	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS Nº 20	Homologado	Menor Preço	60 UN	17,98
0168	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS Nº 12	Homologado	Menor Preço	60 UN	17,98
0167	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS Nº 8	Homologado	Menor Preço	60 UN	17,98
0166	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTERIL DUAS VIAS Nº 22	Homologado	Menor Preço	50 UN	7,36
0165	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTERIL DUAS VIAS Nº 20	Homologado	Menor Preço	100 UN	7,36
0164	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTERIL DUAS VIAS Nº 18	Homologado	Menor Preço	240 UN	6,96
0163	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTERIL DUAS VIAS Nº 16	Homologado	Menor Preço	360 UN	6,62
0162	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTERIL DUAS VIAS Nº 14	Homologado	Menor Preço	360 UN	6,62
0161	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTERIL DUAS VIAS Nº 12	Homologado	Menor Preço	500 UN	6,62
0160	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTERIL DUAS VIAS Nº 08	Homologado	Menor Preço	600 UN	6,62
0159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	Homologado	Menor Preço	120 UN	7,36
0158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	Homologado	Menor Preço	150 UN	1,84
0157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	Homologado	Menor Preço	250 UN	1,95
0156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	Homologado	Menor Preço	250 UN	1,82

Ass: _____

Proc. Nº _____

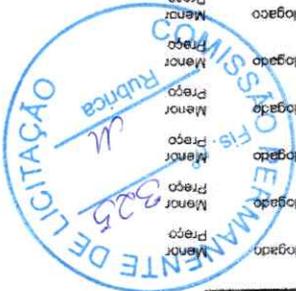
Fis. Nº _____



[Handwritten signature]



0001	Homologado	Menor Preço	150	CX	14,32	LAMINA MICROSCOPIO 26 X 76 FUSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES
0002	Homologado	Menor Preço	100	CX	136,40	ANALISADOR QUIMICO - LAMINULA PARA MICROSCOPIA ZZZZMM, QUADRADA CAIXA COM 100 PEÇAS MARCA: PRECISION/CRALPLAST
0003	Homologado	Menor Preço	15.000	UN	9,67	TUBO LABORATORIO - TUBO MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA
0004	Homologado	Menor Preço	30.000	UN	0,67	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA MATERIAL PLASTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3 USO COLETA DE SANGUE CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO ESTERILIZADO ESTÉRIL DESCARTÁVEL
VALOR TOTAL ESTIMADO 2.516.174,31						
0205	Homologado	Menor Preço	24	UN	510,82	SONDA DE GASTROSTOMIA 24 FR X 87 MM COM CONECTOR EM Y, PRODUTO EM 100% SILICONE, COM BALÃO INTERNO, CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TAMPAS PARA REGULAGEM, TAMPAS PARA REGULAGEM, POSSUI CONECTOR EM Y, POSSUI CONECTOR EM Y, TAMPAS PARA REGULAGEM, POSSUI DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE - DEVE DISPOR DE MARCA DE REFERÊNCIA
0206	Homologado	Menor Preço	4	KIT	5.516,67	TELA LUNG TIPO L KIT PARA PERNEOPLASTIA, COMPONENTO 45CM, LARGURA 1,2CM, PERFIL 0,65MM, POROSIDADE CERCA DE 1102UM
0204	Homologado	Menor Preço	24	KIT	701,72	KIT C CATERER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN CONTEUDO: 1 DUPLO CATERER LUMEN 8 FR X 20 CM COM BARIO (PERMITE A COLOCAÇÃO DE VISIBILIDADE) 1 METAL GUIA 0,32 POLEGADAS NA PONTA "J" (PONTA FLEXIVEL) 1 GRAMPO PARA FIXAR O CATERER (BORBOLETA) 1 TRANSDUTOR DE PRESSÃO DE ENSAIO INTRODUTOR DE PAREDE FINA DE 1 AGULHA, 18GA X 6,35 CM, 1 BRACADEIRA PARA CONTROLE DE FLUXO 1 DILATADOR KIT 24"
0203	Homologado	Menor Preço	8	UN	215,94	PINÇA BIPOLAR HEMOSTÁTICA CURVA 20 CM, INSTRUMENTO CIRURGICO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO EXTRA CONTRA OXIDAÇÃO
0202	Homologado	Menor Preço	12	KIT	81,13	KIT COM SEIS CANULAS DE GUEDEL Nº0 (45MM), Nº1 (55MM), Nº2 (65MM), Nº3 (70MM), Nº4 (100MM) E Nº5 (130MM), FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA IMPEDIR A MORDEDURA DA LINGUA E PROTEÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL.
0201	Homologado	Menor Preço	700	UN	397,84	TESTE URINASE PARA HPTLORI COM 50
0200	Homologado	Menor Preço	12	UN	29,67	FIG GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3 MM
0199	Homologado	Menor Preço	5	UN	11,03	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0
0198	Homologado	Menor Preço	5	UN	6,03	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5
0197	Homologado	Menor Preço	5	UN	6,03	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0
0196	Homologado	Menor Preço	5	UN	12,14	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5
0195	Homologado	Menor Preço	5	UN	10,56	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5
0194	Homologado	Menor Preço	5	UN	11,99	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5
0193	Homologado	Menor Preço	5	UN	6,88	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0



Ass: _____
 Proc. nº 605
 Fls. nº 718



18/01/2024 10:51:38

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/01/2024 às 10:51:38. Código Verificador: 7C488E



0005	Menor Preço	Homologado	30.000 UN	1,36	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 A 8 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ESTERILIDADE ESTÉRIL, ADICIONAL A VÁCUO, DESCARTÁVEL
0006	Menor Preço	Homologado	10.000 UN	0,69	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ESTERILIDADE ESTÉRIL, ADICIONAL A VÁCUO, DESCARTÁVEL
0007	Menor Preço	Homologado	5.000 UN	1,15	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 13X100 MM SEM TAMPA 5 ML
0008	Menor Preço	Homologado	3 UN	128,19	MICROPIPETETA AUTOMÁTICA 10 UL COM ISO9001
0009	Menor Preço	Homologado	2 UN	128,19	MICROPIPETETA AUTOMÁTICA 20 UL COM ISO9001
0010	Menor Preço	Homologado	3 UN	142,92	MICROPIPETETA VOLUME FIXO 50 UL COM PONTA DE METAL E DESCARTE DE PONTeira
0011	Menor Preço	Homologado	2 UN	297,81	MICROPIPETETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 100 UL COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTeIRAS E TOTALMENTE AUTOCALVÁVEL
0012	Menor Preço	Homologado	3 UN	170,83	MICROPIPETETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 1000 UL COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTeIRAS E TOTALMENTE AUTOCALVÁVEL
0013	Menor Preço	Homologado	2 UN	261,54	MICROPIPETETA 100 - 1000 UL MICROPIPETETA DE VOLUME VARIÁVEL (100 A 1000 UL) COM EMBOL, DESCANSO DE DEDOS, EJETOR DE PONTeIRAS, CONE DE PONTeira
0014	Menor Preço	Homologado	3 UN	1.020,00	PRODUTIVO COM PVDF, PISTÃO EM METAL
0015	Menor Preço	Homologado	3 UN	25,81	PIPETETA TIPO SOPROLOGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 1 EM 1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL
0016	Menor Preço	Homologado	3 UN	84,01	PIPETETA DE VIDRO GRADUADA, COM ESGOTAMENTO TOTAL, CAPACIDADE 10 ML, GRADUAÇÃO 1/10
0018	Menor Preço	Homologado	5.000 UN	0,66	PIPETADOR - PIPIETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATE 50 ML, COMPONENTES - COM 3 VIAS AJUSTE TIPO PERA
0019	Menor Preço	Homologado	5.000 UN	0,70	PISETTA GRADUADA EM POLIETILENO - TAMPA BRANCA - CAPACIDADE 250ML - FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO - (LEITOS), GRADUADO, TAMPA COM BICO EM POLIPROPILENO, COM BICO RETO OU TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, 4ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA, APRESENTAR CBPF C/100
0020	Menor Preço	Homologado	200 CX	48,25	COLETA DE URINA UNIVERSAL ROSQUELAVEL COM TAMPA EM POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM PÁ COM CAP. 80 ML
0021	Menor Preço	Homologado	100 CX	62,16	COLETA DE URINA UNIVERSAL ROSQUELAVEL COM TAMPA EM POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM PÁ COM CAP. 80 ML



Ass: _____
 Proc. nº _____
 Fis. nº _____



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
0001	ACIDO FOSFORICO 37% O/S SER ACIDO GEL	500 KIT	16,19	8095,50	
0002	ADESIVO BOND 2 5 ML	300 UN	43,84	13152,00	
0003	AFASTADOR MINISSOTA	60 UN	30,74	18444,00	
0004	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	6 UN	26,00	156,00	
0005	AFASTADOR PARABUF ADL 13X125MM REF 0006	20 UN	30,36	607,20	
0006	AGULHA GENIVAL CURTA 30G 0/100 UND	60.000 PC	0,45	27000,00	
0007	AGULHA GENIVAL LONGA 27G 0/100 UND	36.000 PC	0,45	16200,00	
0022	HASTE PADRÃO CALIBRADO - PONTA TIPO GILSON AMARELA PARA MICROPIPETA 0-200 UL EM RACK COM 96 UNIDADES	10 UN	92,40	924,00	
0023	HASTE PADRÃO CALIBRADO - PONTA TIPO GILSON AZUL PARA MICROPIPETA 200-1000 UL EM RACK COM 100 UNIDADES	5 UN	31,20	156,00	
0024	PLACA DE CORTICA - PLACA LABORATORIO, TIPO KLINE MATERIAL VIDRO CAPACIDADE 12 POCOS PARA REALIZACAO DE EXAME VDRL	5 UN	0,25	1,25	
0025	VARETA DE VIDRO - FRASCO ERMENYER COM CAPACIDADE DE 100 ML COM BOCA ESTREITA E GRADUACAO PERMANENTE	50 UN	31,20	1560,00	
0026	LANCETA MATERIAL LAMINA AÇO INOXIÁVEL PONTA AFILADA TRIFACETADA USO DESCONTÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO COM SISTEMA RETÁTIL	5 UN	52,24	261,20	
0027	ESTANTE PARA MICROTUBOS - MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE 50 TUBOS, TAMANHO PARA TUBOS 1 ML A 2 ML ADICIONAL IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA	5 UN	42,66	213,30	
0028	ESTANTE BASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 13 MM CAPACIDADE 90 TUBO	5 UN	42,66	213,30	
0029	ESTANTE BASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 17 MM CAPACIDADE 60 TUBO	10.000 UN	0,85	8500,00	
0030	ESTANTE BASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 21 MM CAPACIDADE 40 TUBO	30 CX	62,15	1864,50	
0031	COLETOR DE URINA INFANTIL VOLUME 100ML EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	28 CX	148,03	4144,84	
0032	TUBO DE POLIPROPILENO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA VHS COM CITRATO DE SÓDIO 3,8% 8X120MM VOL 1 E MATERIAL VIDRO TUBO 8X120MM ASPIRACÃO 1 6ML COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM 100 UNIDADES	1.000 UN	1,77	1770,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO 148.127,72					



Ass.: _____
 Proc. nº _____
 Fls. nº _____



0008	ALVANCA APICAL N.302 DIRETA PRAIZES	45 PC	120	14	Menor Preço	Homologado
0009	ALVANCA APICAL N.303 ESQUERDA PRAIZES	45 PC	07	43	Menor Preço	Homologado
0010	ALVANCA APICAL N.304 RETA PRAIZES	100 PC	62	53	Menor Preço	Homologado
0011	ALVANCA SELDIN 14 P/PRAIZES (ESQUERDA)	60 UN	04	03	Menor Preço	Homologado
0012	ALVANCA SELDIN 14 P/PRAIZES (DIREITA)	60 TBT	93	64	Menor Preço	Homologado
0013	ALVANCA SELDIN N.2 PRAIZES RETA	100 UN	106	36	Menor Preço	Homologado
0014	AFIIC DESC BRUSH-FINO C/100 VERDE	50 POTE	22	52	Menor Preço	Homologado
0015	AFIIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	500 POTE	22	52	Menor Preço	Homologado
0016	APUCADOR DYCAL DUPLO ANGULAR	65 UN	13	05	Menor Preço	Homologado
0017	ANESTESICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% CM C/50X1 3ML	3 000 TBT	5	91	Menor Preço	Homologado
0018	BABADOR DESC QDT C/100 UND	250 PC	27	22	Menor Preço	Homologado
0019	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0.05X5X500MM C/25	250 UN	2	82	Menor Preço	Homologado
0020	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0.05X7X500MM C/25	250 UN	3	05	Menor Preço	Homologado
0021	BANDEJA 22X17X1 BOM USA INOX RETANG MED	55 UN	70	06	Menor Preço	Homologado
0022	BANDEJA 32X24XCM USA INOX RETANG GDE	55 UN	285	27	Menor Preço	Homologado
0023	BENZOCAINA 20MG 20% 12G TUTTI-FRUTTI	250 UN	24	10	Menor Preço	Homologado
0024	BICARBONATO DE SODIO 20G	30 UN	13	14	Menor Preço	Homologado
0025	BROCA CARBIDE 02 FIOS BAIXA ROTAÇÃO	150 UN	48	05	Menor Preço	Homologado
0026	BROCA CARBIDE 08 FIOS BAIXA ROTAÇÃO	150 UN	28	75	Menor Preço	Homologado
0027	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTAÇÃO FIOS	150 UN	20	61	Menor Preço	Homologado
0028	BROCA CARBIDE 656 FIOS ROTAÇÃO FIOS	150 UN	30	28	Menor Preço	Homologado
0029	BROCA CARBIDE 702 FG C/10 PARA ALTA ROTAÇÃO	150 UN	15	32	Menor Preço	Homologado
0030	BROCA CARBIDE 703 FIOS PARA ALTA ROTAÇÃO	150 UN	11	71	Menor Preço	Homologado
0031	BROCA DIAMANTADA 1012	150 UN	4	22	Menor Preço	Homologado
0032	BROCA DIAMANTADA 1014	150 UN	4	22	Menor Preço	Homologado
0033	BROCA DIAMANTADA 1016	150 UN	4	22	Menor Preço	Homologado
0034	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	150 UN	4	22	Menor Preço	Homologado
0035	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	150 UN	4	22	Menor Preço	Homologado
0036	BROCA DIAMANTADA 1191F	150 UN	36	80	Menor Preço	Homologado
0037	BROCA DIAMANTADA 2136 F	150 UN	16	53	Menor Preço	Homologado
0038	BROCA DIAMANTADA 2200	150 UN	4	22	Menor Preço	Homologado
0039	BROCA DIAMANTADA 2200 F	150 UN	4	66	Menor Preço	Homologado
0040	BROCA DIAMANTADA 3118	150 UN	27	93	Menor Preço	Homologado
0041	BROCA DIAMANTADA 3118 EF/FF	150 UN	7	46	Menor Preço	Homologado
0042	BROCA DIAMANTADA 3196 EF/FF	150 UN	7	46	Menor Preço	Homologado
0043	BROCA DIAMANTADA 3203	150 UN	9	29	Menor Preço	Homologado



Ass: _____
 Proc. nº _____
 Fis. nº _____



0044

0044	BROCA DIAMANTADA 3205	35,90	Ass: 60 UN	Menor Preço	Homologado
0045	CABO P/ ESPELHO BUCAL N 05	12,20	120 UN	Menor Preço	Homologado
0046	CABO PARA BISTURI N 03	21,94	60 UN	Menor Preço	Homologado
0047	CABO PARA BISTURI N 04	21,94	20 UN	Menor Preço	Homologado
0048	CALCADOR 6335 WHITE PISLICATO N 1	25,91	12 UN	Menor Preço	Homologado
0049	CAVITADOR CAVITEX 8000 - DENTIFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PERIO SUPRABENGIVAL	2.135,59	25 UN	Menor Preço	Homologado
0050	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TIPS PERIO (TIPS E + SUB + SUPRA)	591,43	25 UN	Menor Preço	Homologado
0051	CALCADOR PAIVA DUPLO N1 E 2	35,49	6 UN	Menor Preço	Homologado
0052	CALCADOR PAIVA DUPLO N3 E 4	37,32	6 UN	Menor Preço	Homologado
0053	CANETA ALTA ROTACAO Z-25/S SPRAY TRIPLO	2.044,88	20 UN	Menor Preço	Homologado
0054	CLOROXIDINA 0,12% 1000ML GDT BUCAL CHLORCEAR	48,40	60 L	Menor Preço	Homologado
0055	CLOROXIDINA 0,12% 250ML ODT BUCAL CHLORCEAR	17,64	60 FR	Menor Preço	Homologado
0056	CORANTE BLACK DUPLO 6-8 ENXADA	56,53	20 UN	Menor Preço	Homologado
0057	CUBA REDONDA INOX 10X5CM 300ML	63,23	17 UN	Menor Preço	Homologado
0058	CUBA REDONDA INOX 9X5CM 200ML	47,17	17 UN	Menor Preço	Homologado
0059	CUBA RIM INOX 26X12CM 740ML	78,94	20 UN	Menor Preço	Homologado
0060	CUNHA DE MADEIRAS ANATOMICA C/100 UNDS	15,02	120 PC	Menor Preço	Homologado
0061	CURETA CIRUR LUCAS 85	39,66	50 UN	Menor Preço	Homologado
0062	CURETA CIRUR LUCAS 86	39,66	50 UN	Menor Preço	Homologado
0063	CURETA DE MACCALT N 13/14	179,00	70 UN	Menor Preço	Homologado
0064	CURETA DENT ESCAVADOR N 17 LM	43,42	50 UN	Menor Preço	Homologado
0065	CURETA DENT ESCAVADOR N 5	17,39	50 UN	Menor Preço	Homologado
0066	CURETA GRACEY N 11/12	23,40	50 UN	Menor Preço	Homologado
0067	CURETA GRACEY N 13/14	23,40	50 UN	Menor Preço	Homologado
0068	CURETA GRACEY N 5/6	112,42	50 UN	Menor Preço	Homologado
0069	CURETA GRACEY N 7/8	21,29	50 UN	Menor Preço	Homologado
0070	DESINFETANTE HOSP GERMINICIN 1000ML	16,43	50 GAL	Menor Preço	Homologado
0071	DISCO DE POLIMENTO 1/2MM MACIO C/12	81,06	100 UN	Menor Preço	Homologado
0072	DISCO DE LIXA PARA RESTAURACAO	349,46	200 PC	Menor Preço	Homologado
0073	ESCAVADOR DUPLO N 17 CURETA DENT	19,24	50 UN	Menor Preço	Homologado
0074	ESCAVADOR DUPLO N 18 CURETA DENT	37,56	50 UN	Menor Preço	Homologado
0075	ESCAVADOR DUPLO N 19 CURETA DENT	38,70	60 UN	Menor Preço	Homologado
0076	ESCOVA DE ACO P/IMPRESA DE BROCAS	25,58	20 UN	Menor Preço	Homologado
0077	ESPELHO DE MAO	70,17	23 UN	Menor Preço	Homologado
0078	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	2,06	350 UN	Menor Preço	Homologado
0079	ESPELHO BUCAL N 5	9,15	300 UN	Menor Preço	Homologado



Fis. nº 702
 Proc. nº 905
 Ass: 60 UN



Menor Preço	Homologado	30 UN	189,30	ASS.	ESTUJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOX	0086
Menor Preço	Homologado	30 UN	340,07		ESTUJO LISO INOX 26X12X8 CM ECONOX	0084
Menor Preço	Homologado	20 UN	666,90		ESTUJO LISO INOX 31X16X8CM ECONOX	0082
Menor Preço	Homologado	50 CX	319,18		FILME RADIOG PERIAP ADT E SPEED C/150 UNID	0093
Menor Preço	Homologado	50 UN	2,82		FIO DENTAL 500M	0084
Menor Preço	Homologado	100 UN	8,87		FILM GEL ACIDUL TUTTI FRUTTI 200ML	0085
Menor Preço	Homologado	100 UN	7,58		FLUOR GEL MENTA 200ML	0086
Menor Preço	Homologado	55 FR	108,76		FORCEPS ADULTO N 69	0087
Menor Preço	Homologado	55 FR	213,81		FORCEPS ADULTO N 01	0088
Menor Preço	Homologado	60 UN	108,76		FORCEPS ADULTO N 150	0089
Menor Preço	Homologado	60 FR	108,76		FORCEPS ADULTO N 151	0090
Menor Preço	Homologado	60 UN	108,76		FORCEPS ADULTO N 16	0091
Menor Preço	Homologado	60 UN	246,19		FORCEPS ADULTO N 17	0092
Menor Preço	Homologado	60 UN	237,96		FORCEPS ADULTO 18L	0093
Menor Preço	Homologado	60 UN	176,02		FORCEPS ADULTO 18R	0094
Menor Preço	Homologado	60 UN	134,24		FORCEPS ADULTO N 65	0095
Menor Preço	Homologado	33 UN	257,93		FORCEPS INF N 1	0096
Menor Preço	Homologado	35 UN	199,26		FORCEPS INF N 2	0097
Menor Preço	Homologado	30 UN	245,13		FORCEPS INF N 3 P/RAIZES	0098
Menor Preço	Homologado	20 UN	180,48		FORCEPS INF N 69	0099
Menor Preço	Homologado	20 UN	250,52		FORCEPS INF N 150 S	0100
Menor Preço	Homologado	20 UN	214,04		FORCEPS INF N 151 S	0101
Menor Preço	Homologado	20 UN	182,41		FORCEPS INF N 16 S	0102
Menor Preço	Homologado	20 UN	225,31		FORCEPS INF N 18L	0103
Menor Preço	Homologado	10 UN	13,99		FORMOCRESOL 10ML	0104
Menor Preço	Homologado	20 UN	1.525,49		FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	0105
Menor Preço	Homologado	60 CX	164,05		HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA	0106
Menor Preço	Homologado	100 UN	77,99		HIDROXIO DE CALCIO ZG FOTO HIDROXICAL	0107
Menor Preço	Homologado	40 UN	9,97		HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	0108
Menor Preço	Homologado	50 UN	60,11		HYCAL 24G KIT HIDROX CALCIO+PASTA BASE 13G+11G	0109
Menor Preço	Homologado	150 FR	70,29		IONOMERO VIDRO P/RESTAURACAO FOTOPOLIMERIZAVEL	0110
Menor Preço	Homologado	50 CX	74,66		IONOMERO VIDRO P/FORRACA O POLIIO 10G+3ML	0111
Menor Preço	Homologado	60 CX	50,29		IONOMERO VIDRO P/REST POLIUIO 10G+30 S	0112
Menor Preço	Homologado	70 CX	175,59		KIT BRUCAS P/ACABAMENTO C/ PONTAS FINO E UTRAFINO	0113
Menor Preço	Homologado	5.000 FR	8,92		KIT (HIGIENE BUCALESCOVA FIO DENTAL CREME DENTAL) ADI	0114
Menor Preço	Homologado	5.000 FR	8,92		KIT (HIGIENE BUCALESCOVA FIO DENTAL CREME DENTAL) INF	0115



Fis. nº 208
 Proc. nº 305